ANNO XL. NUMERO 111. SEGUNDA FEIRA 16 DE MAIO DE 1864.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 61 m. da t.
21 Lua cheia as 12 h., 4 m. e 20 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 12 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; do Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãe e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16. Segunda. S. João Nepomuceno conego m.
17. Terça. S. Paschoal Baylon f.
18. Quarta. S. Felix de Cantalice f.
19. Quinta. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.
20. Sexta. S. Bernardino de Sena f.
21. Sabbado. Ss. Marcos e Theopompo b.
22. Domingo. S. Rita de Cassia viuv.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Senhor.—Communicou o director da academia das bellas-artes em officio de 3 do corrente mez, que os artistas que mais se distinguiram por seus trabalhos exhibidos na exposição geral da mesma academia, no corrente anno, foram Martin Johnson Heade, Carlos Luiz do Nascimento, Léon Déprés de Cheny, e o professor de pintura historica da referida academia Victor Meirelles de Lima, ; e achando-se estes serviços comprehendidos nos de que trata a parte 2ª do § 3º do art. 9º do decreto n. 2,808 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra propôr á V. M. Imperial para cavalleiros da ordem da Rosa a Martin Johnson Heade e Léon Déprés de Cheny, e para cavalleiros da ordem de Christo Carlos Luiz do Nascimento e Victor Meirelles de Lima. Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial, subdito reverente.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

Martin Johnson Heade. Eu o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil vos envio muito saudar. Querendo dar-vos um testemunho da minha imperial consideração pelos trabalhos com que vos distinguistes na exposição geral da academia de bellas-artes do corrente anno, hei por bem nomear-vos cavalleiro da ordem da Rosa. E Nosso Senhor vos tenha em sua santa guarda. Escripta no palacio do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*—Para Martin Johnson Heade.

Léon Déprés de Cheny. Eu o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil vos envio muito saudar. Querendo dar-vos um testemunho da minha imperial consideração pelos trabalhos com que vos distinguistes na exposição geral da academia das bellas-artes no corrente anno, hei por bem nomear-vos cavalleiro da ordem da Rosa. E Nosso Senhor vos tenha em sua santa guarda. Escripta no palacio do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*—Para Léon Déprés de Cheny.

Tendo-se distinguido Carlos Luiz do Nascimento e Victor Meirelles de Lima, por seus trabalhos exhibidos na exposição geral da academia das bellas-artes no corrente anno, hei por nomea-los cavalleiros da ordem de Christo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 18 de abril de 1864.—Illm. e Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio de 5 de fevereiro do corrente anno, em que V. Exc. communicou a este ministerio que, tendo o procurador fiscal consultado se o escrivão dos feitos da fazenda, condemnado por sentença do chefe de policia á um mez de prisão, de que appellou para a relação do districto, podia continuar a servir o officio, declarára ao inspector da thesouraria que a sentença condemnatoria, não obstante a appellação interposta, suspende, como a simples pronuncia, o exercicio das funcções publicas: o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem approvar a decisão de V. Exc. que está de acordo com a doutrina do aviso n. 200 de 12 de maio de 1862.

Deus guarde á V. Exc. — *Zacharias de Góes e Vasconcellos.*—Sr presidente da provincia do Amazonas.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

N. 3,260 de 28 de abril de 1860.

Proroga por cinco annos o praso concedido a José Jacomo Tasso e João Edewin Roberts, por decreto n. 1,444 de 27 de junho de 1859, para explorarem os lugares dos sertões limitrophes das provincias de Pernambuco e da Parahyba.

Attendendo ao que me representou José Jacomo Tasso por si, e na qualidade de cessionario de João Edewin Roberts, e de conformidade com a minha immediata resolução de 28 de setembro do anno findo, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 27 de agosto do mesmo anno, hei por bem prorogar por cinco annos o praso de igual tempo do privilegio concedido ao referido José Jacomo Tasso e seu socio João Edewin Roberts por decreto n. 2,444 de 27 de julho de 1859, para explorarem os lugares dos sertões limitrophes das provincias de Pernambuco e da Parahyba, onde lhe serão concedidas as datas mineraes de que trata o mencionado decreto, para lavrar as minas que descobrir.

Domiciano Leite Ribeiro, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Domiciano Leite Ribeiro.*

N. 3,261 de 28 de abril de 1864.

Proroga por dous annos o praso marcado na ultima parte do art. 7º do decreto n. 3,149 de 3 de setembro de 1863 para a distribuição das acções da companhia Pernambuca de Navegação Costeira por Vapor.

Attendendo ao que me representou a directoria da companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor estabelecida na capital da provincia de Pernambuco, hei por bem prorogar por dois annos o praso marcado na ultima parte do decreto n. 3,149, de 3 de setembro do anno findo para a distribuição das acções da referida companhia.

Domiciano Leite Ribeiro, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Domiciano Leite Ribeiro.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de maio de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do conteúdo do incluso officio do director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso á V. Exc. o requerimento do sentenciado militar Luiz Antonio Xavier Machado, afim de que V. Exc. o attenda como entender conveniente.

Dito ao mesmo.—Silva-se V. Exc. de mandar alistar nos corpos em guarnição nesta provincia, se forem considerados aptos para isso em inspecção de saúde os recrutas Manoel Antsnio Bonifacio, Firmino Pereira Lucas dos Santos, João Antunes da Costa, e Joaquim Alves de Oliveira, que se acham detidos no quartel do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S. que o bacharel Francisco Gonçalves da Rocha deixou por molestia de exercer o cargo de juiz de direito da comarca de Goianna de 22 ao ultimo do mez de abril proximo findo, e reassumio aquelle cargo no 1º do corrente.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel João Baptista do Amaral e Mello entrou em 22 de abril proximo findo, no goso da licença que lhe foi concedida.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos, que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem, sob n. 849, e não havendo inconveniente mande V. S. pagar a quantia de 66$800, em que importaram as despezas feitas pelos 2ºs tenentes do 4º batalhão de artilharia a pé, Hygino José de Oliveira Coêlho e José Urbano Pacheco de Mello, com o expediente da 1ª e 6ª companhias daquelle batalhão a contar de 10 de março até o ultimo de abril deste anno, como se vê dos mencionados documentos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Póde V. S. restabelecer nas épocas marcadas por lei os exercicios e revistas dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior como solicitou em officio n. 176 de 2 deste mez.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Ao alferes da 3ª companhia do batalhão n. 24 de infantaria do municipio da Escada, João Claudiano do Inojosa Varejão, que transferio sua residencia para o municipio de Ipojuca, como consta de sua informação de 4 deste mez, mande V. S. passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em vista de sua informação de 10 do corrente, sob n. 86, mande Vmc. admittir no Gymnacio provincial como alumno externo gratuito á Paulino Juviano da Silva, a que se refere o requerimento e mais papeis inclusos.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Attendendo ao que requereu o vigario collado da freguezia de S. Miguel de Barreiros padre João Baptista Soares, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhe mediante as necessarias cautellas o beneficio da loteria que foi extrahida no dia 29 de abril ultimo, em favor das obras da igreja matriz daquella freguezia do qual opportunamente prestará contas o mesmo vigario na estação competente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henrique José Vieira da Silva, mestre e dono do hiate nacional *Sergipano*, resolve conceder-lhe licença para embarcar no referido hiate com destino ao presidio de Fernando os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo effectuar o desembarque de taes generos sem que, por parte do commandante do mesmo presidio se proceda á exame para se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa, sendo além disto obrigado a apresentar ao predito commandante a factura dos referidos generos, attestada quanto aos preços pelo presidente da junta dos correctores.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henrique JoséVieira da Silva, mestre e dono do hiate nacional *Sergipano*, resolve conceder-lhe licença para levar o referido hiate ao presidio de Fernando, ficando porém obrigado a fazer transportar, gratuitamente até 3 passageiros designados pelo governo, e bem assim os objectos e generos do estado, que não excederem ao peso de uma tonellada o que será verificado pelo director do arsenal de guerra.

Outro sim ficará igualmente obrigado não só á transportar, no mesmo hiate para áquelle presidio, os demais empregados, praças, sentenciados militares e de justiça, mediante a indemnisação de conformidade com a tabella de 27 de outubro de 1862, como tambem a não consentir que para alli se transporte sem permissão da presidencia, generos, e quaesquer outros objectos pertencentes á particulares, não podendo effectuar o desembarque do carregamento que levar dito navio sem que por parte do commandante do mesmo, se proceda á exame, afim de verificar-se se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para a Bahia, no vapor que se espera do norte ao desertor do 10º batalhão de infantaria José Gomes Leal, capturado nesta provincia; e para a côrte, afim de ser apresentado ao Exm. Sr. ministro da guerra ao de nome Antonio Bezerra de Mello.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

Despachos do dia 12 de maio de 1864.

Requerimentos.

Bartholomeu Lourenço.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Marinangelio.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para dar a execução, se nisso não houver inconveniente.

Padre João Baptista Soares.—Dirija-se ao Sr. thesoureiro das loterias.

Thereza Cesaria de Jesus.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 11 de maio de 1864.

Ordem do dia n. 323.

Achando-se o Sr. major do corpo de estado maior de 2ª classe, Antonio Francisco de Souza Magalhães, commandante da fortaleza do Brum, implicado no processo do conselho de investigação a que se procedeu contra o Sr. 2º tenente reformado Epiphanio Borges de Menezes Doria, que servia de ajudante da mesma fortaleza, pelo facto de se haver insubordinado não só para com o referido Sr. major, mas tambem para com o Sr. capitão commandante do destacamento e das baterias João Paes Barreto de Mello, e devendo o sobredito Sr. major ser responsabilisado, o general commandante das armas no dia 12 do corrente, nomeou, de conformidade com a imperial provisão de 24 de abril de 1844, o conselho de investigação que tem de reconhecer e legalisar a criminalidade dos factos que ao mencionado Sr. major são attribuidos, e ao Sr. capitão do 4º batalhão de artilharia a pé Tiburcio Hylario da Silva para commandar interinamente a fortaleza, ficando desde já o Sr. major Magalhães suspenso do commando, que o entregará ao seu sucessor com todas as formalidades da lei.

E por que o conselho julgou improcedente a accusação feita ao Sr. 2º tenente Doria, e com culpabilidade o Sr. capitão Barreto de Mello, determinou no citado dia 12 o mesmo general, que áquelle fosse posto em liberdade, e este preso para responder em conselho de guerra: o que tudo faz publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Montevidéo, 25 de abril de 1864.

Fiel ao preceito que me impuz de ser o mais pontual possivel na missão de noticiador desta parte da America, não quero perder o ensejo que me offerece a sahida da canhoneira *Ivahy* para essa côrte, porque elle me apresenta uma probabilidade de chegarem estas poucas linhas ahi antes do paquete inglez do fim do mez.

Crescem *outra vez* os boatos de que o general Moreno está em ajustes com o general Flôres para uma accommodação, e o mais curioso é que os blancos e os colorados negam o facto. No dia 21 se achavam estes dous chefes em frente um do outro, na distancia de legua e meia, separados apenas pelo rio Ji, que corre pelo departamento do Durazno. Se quizessem brigar já o poderiam ter feito, e aqui já haveria noticia do combate.

O general Flôres apresentou nestes ultimos dias um manifesto ao corpo diplomatico, pedindo ser considerado belligerante, fundando-se em que domina diversos pontos da republica, onde funccionam autoridades civis e militares de sua nomeação.

O governo realisou sempre o emprestimo de 500,000 pesos ao juro de 15% ao anno, garantindo-o com o producto do imposto das tabladas ou curraes.

O dia 19, anniversario do desembarque dos Trinta e Tres, foi festejado devidamente, e passou-se sem novidade.

A noticia, trazida por um pequeno vapor, do augmento da nossa força naval nestas aguas tem causado profunda sensação, e os periodicos já começam a commenta-la.

Em Buenos-Ayres reina uma grande effervescencia por causa aindas das eleições. As sessões da assembléa nos dias 20 e 21 do corrente, em que se tratou da approvação dellas, foram tumultuosas, e as manifestações do povo a favor do club Pueblo, que apoia o general Mitre, mui imponentes.

Espera-se que estas eleições, que na realidade não se fizeram, sejam desapprovadas, e neste caso teme-se uma revolta provocada pelos descontentes do club Libertad, que são apoiados pelo governo da provincia.

— 29 —

Segundo a opinião mais corrente aqui a situação politica do Rio da Prata vai-se complicando de dia em dia de uma maneira cada vez mais assustadora, e a luta, começada pelo general Flôres, ameaça tornar-se geral, chamando ao campo de batalha não só os Orientaes, como os Brasileiros, Argentinos e Paraguayos.

Por ora as allianças não estão definidas claramente, e não se sabe como marcharão estes povos. Mas falla-se muito em uma completa *entente cordiale* do Brasil com a Confederação Argentina, pelo que o Estado Oriental novamente volve os olhos para o Paraguay, para onde se annuncia que segue immediatamente em missão confidencial o Dr. Vasquez Sagastume, que acaba de ser no meado.

Accrescenta-se até que o imperador Luiz Napoleão não é estranho a estas novas combinações, e que insinuára ao nosso governo a conveniencia de incumbir-se elle de regenerar o Estado Oriental, seguindo o seu exemplo no Mexico.

O que póde resultar de uma guerra desta extensão não é dado a ninguem prever. Entretanto é incontestavel que ella produzirá uma crise esmagadôra ao nosso commercio, vindo a soffrer, principalmente, as provincias do norte, que perderão por um tempo mais ou menos prolongado os excellentes mercados do Prata, consumidores de grande parte de suas producções.

A nova attitude tomada pelo Brasil, e annunciada pelos jornaes recebidos do Rio de Janeiro, traz todo o Rio da Prata em emoção, e quando chegar ao conhecimento do Paraguay ha de alli causar profundo desassocego. Peço a Deus que tudo seja pelo melhor, e que o nosso governo tire o fructo que espera da grave deliberação que manifestou. Quanto a mim, não ha motivos para tão sérias apprehensões.

Este nobre povo oriental já está cansado de soffrer, tem sido a victima sempre sacrificada á ambição de seus caudilhos, que para disputarem o poder teem feito correr o precioso sangue delle nestas ferteis campinas, que prefeririam ser regadas pelo suor para dar em pretribuição as mais ricas messes. E' tempo de acabar com este longo martyrio, de concluir com este abusar continuo da palavra —patria e liberdade—que exalta a mocidade para constitui-la um instrumento que mais tarde se despreza.

O Brasil, e as demais nações que creáram esta nacionalidade, que se debate na agonia da anarchia desde que nasceu, devem estender-lhe mão protectora, e salva-la do abysmo em quanto é tempo. No seu justo e legitimo orgulho ella pensou poder caminhar só, quando apenas movia os passos incertos. Qual a criança que se abandona á sua louca confiança e repelle o arrimo dos pais, que lhe é indispensavel, assim ella procedeu, sem que se lhe possa fazer disto um crime, mas de tropeço em tropeço, de quéda em quéda, tem anniquilado as forças, e não lhe é dado chegar á virilidade.

Compete, porém, aos autores de sua existencia completar a obra que encetaram; acabar com esta triste e interminavel infancia, educando-a para figurar com todo o esplendor entre as nações do mundo. Esta é a generosa e bella missão que o Brasil parece fadado a preencher, e que na actual conjunctura tem toda a opportunidade.

Qualquer politica que o governo imperial adoptar, que não fôr seguida de um accordo no sentido indicado, será um paliativo que no momento da applicação produzirá effeito, provocando, porém, depois uma reacção terrivel, que aggravará o mal que se quiz combater.

A imprensa de Montevidéo não se occupa agora senão em desabafar-se contra nós, transcrevendo a discussão havida na camara dos deputados sobre os successos do Estado Oriental, e fazendo sobre ella, e sobre as noticias da vinda proxima de uma esquadra considerações que não nos são mui lisongeiras. A's reclamações brasileiras oppôz o *Pays* uma lista das reclamações orientaes, e concluio que o saldo é contra nós.

Falla-se tambem em que o Sr. André Lamas foi chamado de Buenos-Ayres, e que voltará para essa côrte encarregado de uma nova missão diplomatica, que se liga a estes factos.

Seja como fôr, tanto nas regiões officiaes como na massa do povo ha muito sobresalto e todos esperam com anxiedade a ultima palavra desta situação inesperada.

Os exercitos belligerantes não querem combater, approximam-se, affastam-se, observam-se sem se animarem a dar uma acção.

Depois de estar o general Flôres no dia 21 á vista do general Moreno, separado apenas pelo rio Ji, affastou-se deste, e continúa em suas marchas diabolicas, ficando Moreno mui contente por não ter sido forçado a um combate, que elle devia provocar, não deixando a iniciativa ao inimigo.

Chegaram do Salto os coroneis Lucas Pires e Lenguas, cuja presença naquelle departamento é incompativel com a adminisiração do actual chefe politico, D. Dionysio Trillo, que parece mais humano de que estes heróes. Continuam presos alli Atanavilde Saldana e Varas, dous cabecilhas de alguma importancia das forças coloradas.

O governo oriental sempre póde realisar o emprestimo de 500,000 pesos, como desejava, tomando o banco Commercial parte delle. Para o serviço deste emprestimo foi applicado o producto do imposto dos curraes.

Escrevi-lhe pela canhoneira de guerra brasileira *Ivahy*, que sahio deste porto no dia 25 á noute, communicando resumidamente o que havia acontecido até aquella data.

A marinha brasileira acaba de ter aqui uma irreparavel perda. No dia 26 do corrente falleceu o Sr. 1º tenente Nesbarbo José de Sant'Anna, 2º da *Belmonte* victima de uma febre typhoide, que o martyrisou vinte e tantos dias.

Este joven e digno official era casado ha pouco mais de um anno com uma oriental, filha do cirurgião Taborda, e deixa, além da inconsolavel viuva, uma filhinha de quatro mezes, que era para elle um encanto.

Consta-me que o digno chefe da estação, o Sr. Barroso, acaba de promover uma subscripção para formar um dote no *Porvenir das familias*, ou na *Estellar*, para a infeliz orphãsinha.

As noticias chegadas hontem pelo paquete *Saintonge*, da vinda do Sr. conselheiro Saraiva em missão extraordinaria, acalmaram alguma cousa as suspeitas de deslealdade que se queria enxergar em nossa politica.

O *Commercio* já publicou a este respeito as seguintes linhas:

« Dentro de dous dias deverá chegar a esta capital, o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, trazendo como secretario ao distincto cavalheiro Tavares Bastos, membro, como seu chefe de legação, da camara dos deputados, e um dos talentos nas lettras e na politica do Brasil. O conselheiro Saraiva é o chefe do partido liberal governista e uma autoridade na ordem de cousas que dirige a marcha politica do imperio. Somos de opinião que esta missão se esforçará em desvanecer as causas de divergencia que possam alterar as relações com o imperio, e a paz do Rio da Prata.»

O mesmo jornal, na sua revista para o exterior, annuncia tambem o projecto do governo oriental de mandar uma missão á França, além das que pretende enviar ao Paraguay e ao Rio de Janeiro.

Em Buenos-Ayres passaram-se no dia 22 scenas terriveis, que recordaram os nefastos dias da existencia da mashorca, e alarmaram sériamente a povoação.

Sabe-se já que o Club Libertad conseguio fazer no dia 27 do passado um simulacro de eleições, em que assegurou o triumpho de seus candidatos á camara de representantes, e de senadores da provincia.

Competindo á estas duas camaras o direito de eleger o presidente da provincia, comprehende-se bem quanto interessa aos dous partidos que estão em luta sempre na confederação, o *unitario* e o *federal*, ficar senhor dellas. Por isso se explica o empenho do presidente Mitre em fazer triumphar os candidatos do Club del Pueblo, e o do presidente da provincia Saavedra, os contrarios. Com aquelles a obra da consolidação da nação daria um grande passo, porque o habil e illustrado presidente da confederação encontraria no novo presidente da provincia um cooperador, e não um antagonista. Com estes tal obra não póde ter andamento, e a ameaça da separação da importante provincia de Buenos-Ayres está sempre pendente. Mitre, porém, como verdadeiro republicano ainda que unicamente interessado no resultado da contenda, não quiz intervir com a força armada, e consta até que ameaçára aos seus partidarios exaltados com medidas de rigor, se se revolucionassem como se dizia.

Nos dias 21 e 22 a assembléa provincial se reunio para julgar da validade da eleição. Os dous clubs formaram fóra do recinto uma ameaçadora e imponente massa de povo, que se observavam com desconfiança reciproca. No dia 22 se nomearam duas commissões compostas de membros dessa assembléa para formular as bases de um convenio. Ellas realisaram este trabalho, e concordaram em que se adiasse a sessão que devia ter lugar nesse dia. Depois desta determinação se deu conhecimento della ao povo que estava reunido, afim de que se retirasse. A commissão do Club del Pueblo assegurou aos seus por um aviso impresso que nada se resolveria até o dia seguinte, á hora da sessão.

Quasi todos se retiraram; porém ficou um pequeno grupo dos pertencentes aquelle club como espectador, por observar que os do Club Libertad não se retiravam tambem. Então deu-se um conflicto sanguinolento do qual resultou tres mortes e dezasete ferimentos.

Emquanto isto succedia na rua, no recinto da camara os deputados que queriam approvar as eleições rodearam aos seus amigos do Club del Pueblo que tinham ficado nas ante salas, apertando sobretudo o general D. Emilio Mitre para que entrasse para a sessão, promettendo-lhe que os eleitos renunciariam immediamente o que se désse a sancção das camaras.

Aquelle general e seus cinco collegas, com uma simplicidade que admira, cahiram no logro, e havendo então numero sufficiente foram approvadas as eleições de março. Logo que se espalhou esta noticia *erudos* e *cocidos* se agarraram nas ruas a punhaladas, e houve muitos ferimentos e assassinatos. Foi um verdadeiro motim, que a policia e a força militar observaram impassiveis. O ministro da guerra Gelly y Obes foi insultado no meio da rua e deveu a vida á presteza com que se refugiou na casa do governo, e o ministro do interior, o Dr. Pawson foi quasi victima de um grupo que o tentou assassinar.

O senado da provincia no mesmo dia declarou que aquellas eleições não se fizeram, e approvou sómente as do interior. Desta sorte o conflicto ainda fica pendente e a luta se desenha com caracteres mui negros. Não obstante a desapprovação do senado, o presidente Saavedra sanccionou a decisão da camara. O general Hornos, que nas primeiras eleições figurou como presidente do Club del Pueblo, foi encarregado pelo governo da provincia de manter a ordem.

As tropas ficam nos quarteis, tendo vindo de Martin Garcia algumas forças para reforça-las.

Á sahida do paquete de Buenos-Ayres havia mais alguma calma na cidade.

As provincias do interior ficam tranquillas. Em Cordova deu-se um pequeno motim, que foi logo suffocado.

Falla-se, porém sem fundamento, que uma força de 4,000 Paraguayos invadio o territorio da confederação, guarnecendo a parte das missões consideradas como parte integrante da provincia de Corrientes.

No dia 24 foi eleito governador de Entre-Rios o Sr. Dominguez, actual ministro de Urquiza. Este senhor convidou varios amigos para um jantar no dia seguinte em sua estancia, afim de festejar esta eleição, que firma ainda o poder em suas mãos.

As noticias do Paraguay alcançam até 16 do corrente, e são destituidas de interesse. O presidente Lopez havia voltado do campo, e era obsequiado com bailes e outras demonstrações de regosijo por sua volta.

Do Chile ha noticias até o dia 1. As eleições para deputados ao congresso e eleitores de senadores realisaram-se nos dias 27 e 28, e foram vivamente disputadas pelos tres partidos liberal vermelho, Monte Varista e governista clerical.

Dos escrutinios apurados em 24 departamentos se verifica que sahiram eleitos 16 deputados do partido governista, 15 do Monte Varista e 17 dos liberaes. Não se sabia ainda do resultado dos outros departamentos.

O Perú ficava tranquillo: tinha alli chegado um ministro de Hespanha.

Das outras republicas americanas não ha nada importante.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

25 de abril de 1864.

Aggravando-se de dia para dia os soffrimentos do Sr. bispo de Chrisopolis, manifestou S. Exc. desejos de receber os ultimos soccorros espirituaes; e, destinado o dia de hontem, pelas 7 1/2 horas da manhãa, para receber o Sagrado Viatico, foi-lhe administrado pelo Revm. conego Cesario.

Formaram o prestito deste solemne acto religioso SS. MM. e AA. imperiaes, seguidas dos seus semanarios e das damas de serviço.

O respeito que um tal acto inspirava redobrou á entrada do aposento do octagenario enfermo, desfigurado por uma vida inteira de austeridades e prolongados soffrimentos

A humildade com que a familia imperial, prostrada, prestava esse triste tributo de gratidão ao seu illustre hospede, ao seu mestre, repetindo com o sacerdote as preces da igreja, tornava magestosa a dolorosa scena, realçando ao mesmo tempo a realeza. O Imperador sustentava a toalha quando o enfermo recebeu o Sagrado Viatico.

A despedida da familia imperial e do enfermo não foi menos commovente. Elle agradeceu tanta caridade, e esforçou-se para beijar a mão de seus augustos hospedadores.

Por portarias de 23 do corrente foram nomeados: Graciano Francisco Teixeira, para o lugar de ajudante da agencia do correio da freguezia de S. José do Barreiro, na provincia de S. Paulo, vago por exoneração de Euzebio Xavier de Salles; Pedro Alexandrino Bangel Aranha, para igual lugar no da cidade de Itú, na dita provincia, vago por fallecimento de Manoel José da Costa e Cunha.

Por decreto de 21 do corrente foi exonerado do lugar de director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça o conselheiro Josino do Nascimento Silva.

Pela volta das 5 horas da tarde de hontem sahio para Montevidéo a fragata *Amazonas*, levando a seu bordo o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, encarregado, como noticiamos, de uma missão especial do nosso governo junto do da republica Oriental do Uruguay, e o Sr. Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, secretario da mesma missão.

Lê-se no *Minas-Geraes* de 18 do corrente:

« Foi preso a 14 de fevereiro ultimo, no municipio de Paracatú, o réo José Pires de Oliveira, que em setembro de 1860 assassinou seu irmão Cyriaco Pires de Oliveira, no lugar denominado Carrapato, 5 leguas distante da cidade. »

« — No mesmo municipio deu-se o seguinte facto:

« O tenente José Martins Ferreira, vindo á cidade, deixou na chacara em que reside dous escravos velhos de nomes José Mina e Manoel Jorge.

« Na noite de 29 de janeiro ultimo dentro da senzala onde ambos dormiam foi o primeiro assassinado pelo segundo.

« O réo foi preso, confessou o crime, e já se acha pronunciado. »

— 26 —

O senado occupou-se hontem com trabalho de commissões.

A camara dos deputados approvou hontem, em primeira discussão, depois de algumas observações dos Srs. Barros Barreto, Paula Souza e Dantas, o projecto que concede á companhia Bahiana a continuação da subvenção de 86:000$000, por dez annos, contados da data da approvação de seus estatutos, e para conservar ou reduzir a mesma subvenção nos outros dez annos posteriores.

Approvou tambem em primeira discussão, depois de orarem os Srs. Barros Barreto e C. Ottoni, o projecto sobre a companhia da estrada de D. Pedro II, navegação á vapor do rio S. Francisco e prolongamento das actuaes estradas de ferro.

Approvou mais sem debate as emendas do senado á proposta do governo fixando a força naval para o anno financeiro de 1864 á 1865.

Occupou-se por ultimo com a segunda discussão do art. 1º do projecto que autorisa o governo a abrir no termo mais breve possivel, ao commercio das nações amigas, a navegação do rio Amazonas em toda a extensão do territorio brasileiro. Orou o Sr. Raiol, ficando a discussão encerrada.

Installou-se hontem a assembléa legislativa provincial. O Sr. vice-presidente da provincia compareceu ao acto e leu seu discurso.

Procedeu-se depois á eleição da mesa, que ficou composta da seguinte maneira:
Presidente, o Sr. B. Alves Machado.
Vice-presidente, o Sr. Leocadio de Figueiredo.
1º secretario, o Sr. Castro e Silva.
2º dito, o Sr. Ribeiro de Avellar.

Chegou ante-hontem de Ouro-Preto o Sr. conselheiro João Crispiniano Soares, presidente nomeado para a provincia do Rio de Janeiro.

Foi nomeado musico da imperial capella o Sr. Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

— 27 —

O senado occupou-se hontem com trabalhos de commissões.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Escrevem-nos da Franca, provincia de S. Paulo, em 4 do corrente, o seguinte:

« Vive nesta cidade Custodio José Moreira, nascido no anno de 1751, na freguezia de S. Martinho da Aldêada, da cidade do Porto, em Portugal.

« Tem, portanto, 113 annos. Veio para o Brasil no anno de 1777, casou-se, teve 11 filhos, dos quaes 4 estão vivos, e grande numero de ternetos. Está ainda robusto, anda a cavallo e trata dos seus negocios.

« Vive tambem nesta cidade João Marçal da Costa, nascido no anno de 1754, o que se vê pela fé de officio de pifaro de um batalhão. Nunca tomou remedio algum, nem teve molestia que o fizesse estar de cama. Tem 110 annos e grande descendencia.

« A Franca é a terra dos macrobios; nestes ultimos annos teem morrido os seguintes centenarios: Luiz Gomes Gaia, Francisco da Silva Neiva, Adão da Capoeira, Manoel José Alves Pereira e José Fradique.

« Suppunha-se que este ultimo tinha sido frade jesuita, pois narrava com toda a minuciosidade a execução dos Tavoras, votava grande odio ao marquez de Pombal, e mostrava vasta erudição, além de fallar diversas linguas estrangeiras.

« Quem quizer viver muito venha morar na Franca. »

Lê-se no *Minas-Geraes* de Ouro-Preto, de 21 do corrente:

« Na noite de 4 para 5 de março os presos recolhidos á cadeia da Bagagem tentaram fugir; aconteceu, porém, que o barulho que faziam para quebrar uma corrente acordasse os guardas, que ainda impediram que a fuga fosse completa, logrando evadir-se somente dous, para cuja prisão foram logo dadas todas as providencias. »

« — Foi capturado, e acha-se recolhido á cadeia de Santa Luiza, o réo Antonio Cotta, que assassinou um campeiro do Jaguára de nome José Alves. »

Por decretos de 23 do corrente:

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. em medicina José Xavier da Costa;

Concedeu-se demissão de 2º cirurgião do mesmo corpo ao Dr. Belchior da Gama Lobo, que assim o pedio;

Concedeu-se demissão de capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito ao padre João de Campos Silveira, que assim o pedio;

Concedeu-se reforma, com o respectivo soldo por inteiro, ao cabo de esquadra do 3º regimento de cavallaria ligeira Anselmo Dias da Silva, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se impossibilitado de nelle continuar;

Concedeu se reforma, com o respectivo soldo por inteiro, ao soldado do 3º batalhão de infantaria Guilherme Alves, pelos mesmos motivos.

— 28 —

O senado approvou hontem em 2ª discussão o parecer renovando a licença ao Sr. visconde de Jequitinhonha; enviou á commissão de fazenda, a requerimento do Sr. Penna, e depois de approvada em 1ª discussão, a proposição que concede uma pensão a D. Luiza Maria Tanner; e approvou em 2ª discussão o projecto que faz extensivas ás eleições de juizes de paz e vereadores as disposições do art. 108 da lei de 19 de agosto de 1846.

Entrando em 3ª discussão a proposta de fixação de forças de terra, com as emendas approvadas, oraram os Srs. marquez de Caxias e Manoel Felisardo.

Foram apoiadas as seguintes emendas do Sr. Paranhos:

« 1.ª Accrescente-se no fim do art. 4º:—Até o numero de dez mil praças.

« 2.ª No art. 6º additivo, depois das palavras—pelas actuaes—accrescente-se:—os capitães do dito corpo serão tirados dentre os officiaes das outras armas que tiverem o curso do estado-maior da 1ª classe. » (Esta emenda foi tambem assignada pelo Sr. Manoel Felisardo.)

Ao meio-dia ficou esta discussão adiada, e entrou em 1ª discussão a proposta que abre um credito supplementar ao ministerio da marinha, com as emendas da outra camara. Oraram os Srs. Silveira da Motta, ministro da marinha e visconde de Itaborahy, e ficou a discussão encerrada, não se votando por não haver numero legal para isso.

A camara dos deputados approvou hontem em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder ao padre Janrard o terreno necessario para a edificação de um templo.

Approvou depois em 2ª discussão o projecto que autorisa o governo a abrir, no termo mais breve possivel, ao commercio das nações amigas, a navegação do rio Amazonas em toda a extensão do territorio brasileiro.

Occupou-se em seguida com a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Orou o Sr. Pinto Lima, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram lidas e apoiadas as seguintes emendas da commissão:

« Ao art. 3º em vez de 767:430$553, diga-se—702:674$998.

« Ao § 1º em vez de 145:000$, diga-se 116:100$

« Ao § 2º accrescente-se—sendo 500$ para expediente da legação da Russia, 500$ para expediente da legação de Roma e Italia e 500$ para expediente do consulado geral da Prussia.

« Em vez de 469:430$554, diga-se 412:775$.

« Ao § 3º em vez de 7:999$999, diga-se....... 18:799$993.

« Ao § 5º em vez da 60:000$, diga-se 70:000$. »

O Sr. Ferreira da Veiga fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada depois de orar o Sr. Martinho Campos:

« Requeiro que se peça ao governo, pelos meios competentes, informações sobre o procedimento do chefe de policia da provincia de Minas Geraes, mandando applicar centenas de açoutes em dous condemnados, presos na cadeia de Ouro Preto. »

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A 6ª commissão do orçamento, havendo examinado a proposta do governo fixando a despeza a cargo do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para o exercicio de 1864 á 1865, tem a honra de submetter á approvação desta augusta camara a mesma proposta convertida em projecto de lei pela fórma infra escripta:

« Art. 8.º O ministro secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas e autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . 8,993:321$867

§ 1.º Secretaria de estado . . .	170:000$000
§ 2.º Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	6:000$000
§ 3.º Melhoramento da agricultura . . .	40:000$000
§ 4.º Descobrimento e exploração de minas . . .	10:000$000
§ 5.º Eventuaes . . .	15:000$000
§ 6.º Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas . . .	23:000$000
§ 7.º Dito do Passeio Publico . .	10:000$000
§ 8.º Corpo de bombeiros . . .	69:963$000
§ 9.º Illuminação publica . . .	558.400$000
§ 10. Garantia de juros ás estradas de ferro e de rodagem . .	2,256:140$617
§ 11. Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes . . .	980:700$000
§ 12. Inspecção geral das obras publicas do municipio . . .	823:898$450
§ 13. Limpeza e irrigação da cidade . . .	105:200$000
§ 14. Telegraphos . . .	51:196$800
§ 15. Terras publicas e colonisação . . .	616:700$000
§ 16 Catechese . . .	80:000$000
§ 17. Subvenção ás companhias de navegação a vapor . . .	2,531:000$000
§ 18. Correio geral . . .	660:123$000
§ 19 Exercicios findos . . .	5

EMENDAS.

« Ao art. 8º, em vez de 8,998:321$867, diga se 10,075:384$866.

« Ao § 3º, em vez de 40:000$, diga-se 100:000$.

« Ao § 5º, em vez de 15:000$, diga-se 8:000$.

« Ao § 6º, em vez de 23:000$, diga-se 12:000$.

« Ao § 9º, em vez de 558:400$, diga-se....... 562:783$360.

« Ao § 10, accrescente-se: sendo 215:848$888 para garantia do juro de 5 % sobre o capital addicional de 4,316:977$777, concedido a companhia da estrada de ferro do Recife. Em vez de........ 2,256:140$617, diga-se 2,799:608$586.

« Ao § 11, em vez de 980:700$000, diga-se.... 1,000:000$000.

« Ao § 12, accrescente-se: sendo 100:000$000 para a construcção de um edificio apropriado ao serviço do correio. Em vez de 823:898$450, diga-se 729:623$800.

« Ao § 13, em vez de 105:200$, diga-se 50:000$.

« Ao § 14, em vez de 51:196$800, diga-se..... 110:558$120.

« Ao § 15, em vez de 616:700$, diga-se 571:100$.

« Ao § 17, accrescente-se: sendo 25:000$ para auxiliar a empreza que tomar a si a navegação do rio Jequitinhonha; 50:000$ para cumprimento do contrato innovado em 25 de setembro de 1862 com a companhia de navegação Pernambucana; 54:000$ para a navegação do Mucury, segundo o contrato de 12 de dezembro de 1862; e 60:000$ para subvencionar a uma companhia nacional ou estrangeira que se encarregue de estabelecer uma linha directa de vapores entre o porto do Rio de Janeiro e o de New-York, nos Estados-Unidos, com escala pelos portos que o governo determinar. Em vez de 2,531:000$, diga-se 3,115:000$.

« Ao § 18, em vez de 660:123$000, diga-se.... 673:747$000.

Disposições geraes.

« Artigo. E' o governo autorisado para reformar a secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Supprimindo

desde já o lugar de consultor, harmonisando-a com as demais secretarias de estado pelo que respeita ao pessoal e aos vencimentos, não podendo exceder a despeza marcada na verba respectiva.

« Artigo. Igual autorisação se lhe concede em relação ao correio.

« Artigo. Na execução de novas obras por conta da verba constante do § 11 do art. 8º da presente lei, adoptará o governo de preferencia a pratica de contratar essas obras mediante o pagamento por prestações annuaes, para que os onus das obras dispendiosas sejam repartidos por diversos exercicios. »

« Artigo. Da mesma verba poderá o governo tirar quantia para pagamento do juro que garantir por contrato a qualquer companhia que emprehender a execução de obras productivas.

« Art. Findo o praso do contrato de 17 de dezembro de 1859, feito com a Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, o governo supprimirá uma viagem na linha de navegação para as provincias do Norte.

« Artigo. A companhia de navegação Pernambuca fica dispensada da obrigação de pagar juros de 6 % ao anno sobre a quantia de 270:000$ de que é devedora ao Estado.

« Sala das commissões da camara dos deputados, em 27 de abril de 1864. - *Paula Souza.—S. Souto,* com restricção.—*De Lamare.*

Por decreto de 21 do corrente foi nomeado Joaquim Freire de Mello para o lugar de patrão-mór da provincia da Parahyba.

Por portaria datada de hontem foi demittido Pedro de Albuquerque Rodrigues do emprego de praticante das obras publicas.

O conselheiro official-maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda e os officiaes da mesma secretaria resolveram tomar luto por oito dias, em demonstração de sentimento pela morte do seu collega o 1º official chefe de secção Francisco José de Figueiredo.

Foi preso hontem pela policia Augusto Capistrano de Moura, mascate de joias, por ter recebido 5:000$ á importancia de uma ordem que, segundo todos os indicios, é falsa, saccada pelo Sr. barão de Tinguá contra os Srs. José Luiz Alves & Irmão.

Alves & Irmão tinham pago a ordem com um xeque sobre a casa bancaria do Sr. Souto que foi encontrado em poder de Capistrano.

A policia continúa em averiguações.

— 29 —

Continuou hontem no senado a terceira discussão da proposta de fixação de força de terra. Orando os Srs. Paranhos e Penna, foram apoiadas as seguintes emendas :

« O art. 7º (additivo) seja substituido pelo seguinte :

« Continúa em vigor até o fim de junho de 1865 a autorisação concedida ao governo pelo art. 9º § 1º da lei n. 1,101 de 20 de setembro de 1860 para reformar os arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos, devendo por meio dessa reforma incumbir a empregados dos mesmos arsenaes, e tambem da repartição de fazenda, se fôr isto conveniente, o serviço actualmente a cargo dos conselhos administrativos, que desde então ficarão extinctos.—S. R. —*H. Ferreira Penna.—Silva Paranhos.*»

« Os arts. 9º e 10 (additivos) sejam substituidos pelo seguinte :

« O recrutado que depositar o valor de 600$ ou prestar fiança correspondente, será immediatamente solto, para que possa, em prazo marcado pelos regulamentos do governo, provar a sua isenção perante a autoridade competente, os assentar praça ; e logo que se verifique qualquer destes casos ser-lhe-ha restituido o deposito.—S. R. — *H. Ferreira Penna. — Silva Paranhos.*»

Esta discussão ficou adiada pela hora, e passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi approvada em primeira discussão a proposta sobre credito supplementar para o ministerio da marinha, com as emendas da camara dos deputados.

Entrando immediatamente em segunda discussão, tratou-se do art. 1º, sobre o qual oraram os Srs. ministro da marinha, visconde de Itaborahy e Penna ; e ficou a discussão encerrada por não haver numero para votar-se.

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão, sem debate, o projecto que autorisa o governo a conceder ao bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro, juiz de direito da comarca do Rio-Bonito, um anno de licença com o respectivo ordenado para ir á Europa tratar de sua saude, bem como uma emenda estendendo o mesmo favor ao conselheiro ministro do supremo tribunal de justiça Antonio Ignacio de Azevedo.

Approvou depois em 1ª discussão, tambem sem debate, o projecto que permitte aos navios estrangeiros o serviço de transportes costeiros de mercadorias de producção e manufactura nacional e estrangeira entre os portos do imperio em que houver alfandegas.

Occupou-se em seguida com a primeira discussão do projecto que autorisa o governo a encampar o contrato celebrado com a sociedade Montavel Silverio & C. Oraram os Srs. Silva Pereira e Esperidião, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou em ultimo lugar a segunda discussão da proposta do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Junqueira, Saldanha Marinho, presidente do conselho e Urbano, ficando esta discussão tambem adiada pela hora.

Consta-nos que foi convidado para a presidencia da provincia de Sergipe o Sr. Dr. Cincinato Pinto da Silva.

A presente sessão da assembléa geral legislativa foi prorogada até ao dia 2 de maio proximo futuro.

Por occasião da celebração da convenção consular, ultimamente celebrada entre este imperio e o reino de Hespanha, foram condecorados com a ordem da Rosa os subditos de S. M. Catholica, empregados publicos do dito reino, abaixo nomeados :

Com a grão-cruz honoraria os Srs. marquez de Miraflôres, ex-ministro dos negocios estrangeiros, D. Juan Blanco del Valle, ministro residente nesta côrte, e D. Thomaz de Lingues y Bordaté, director geral da secretaria de estado dos negocios estrangeiros ; com a grande dignataria o Sr. D. Thomaz de Asenzi, director da politica da dita secretaria de estado ; com a commenda o Sr. D. Mariano Dias del Moral, director do commercio da dita secretaria de estado ; com o habito o Sr. D. José G. Aguera y Manjon, empregado na dita secretaria de estado.

Foi aceita e confirmada a renuncia que fez o Sr. padre Manoel Fernandes de Sampaio da igreja parochial de S. José de Porto Alegre do Mucury, na provincia e diocese da Bahia.

Foi jubilado, nos termos do art. 53 dos estatutos respectivos, o lente da cadeira de clinica interna da Faculdade de Medicina da Bahia, o conselheiro Antonio Polycarpo Cabral.

Foi concedida a medalha de 1ª classe ao imperial marinheiro Pedro Chaves, por ter no dia 25 de março do anno passado arriscado a vida para salvar o seu camarada Cesario Rodrigues, que cahira ao rio de bordo da canhoneira *Parnahyba*, surta no Pará, em consequencia da explosão de uma peça de artilharia que carregava.

Foi concedida igual mercê ao imperial marinheiro Hipolyto Joaquim Antonio, por ter no dia 14 de agosto do anno passado, arriscado a vida para salvar o seu camarada Manoel do Espirito-Santo Monteiro, que cahira ao mar no porto desta cidade de bordo da corveta *Imperial Marinheiro.*

Foram naturalisados cidadãos brazileiros os subditos Portuguezes Manoel Vieira dos Santos, José Henriques de Oliveira e Manoel Monteiro de Meirelles.

Por decretos de 16 do corrente foram nomeados :

O bacharel Americo Lobo Leite Pereira, juiz municipal e de orphãos do termo de Pouso-Alegre, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel João Baptista de Souza Ferraz, juiz municipal e de orphãos do termo da Constituição, na provincia de S. Paulo.

O bacharel José Antonio de Mendonça, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Antonina e Morretes, na provincia do Paraná.

Alexandre Luiz de Almeida Barros, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios da Constituição, Porto Feliz, Capivary e Pirapora, da provincia de S. Paulo.

O capitão Carlos de Arruda Botelho, para tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior.

Antonio José Rodrigues, major commandante da 2ª secção de batalhão do serviço activo da guarda nacional da mesma provincia.

Joaquim Rodrigues de Arruda, major-commandante da secção de batalhão da reserva n. 3 da mesma guarda.

Foi declarado sem effeito o decreto de 9 de março findo que nomeou o bacharel João Braulio Moinhos de Vilhena, juiz municipal e de orphãos do termo de Pouso-Alegre, na provincia de Minas Geraes.

Foram promovidos :

O capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de S. Paulo, Sebastião José Rodrigues de Azevedo, ao posto de major ajudante de ordens do mesmo commando.

O tenente Bento José Alves Pereira, no posto de capitão secretario geral do mesmo commando superior.

Por aviso de 25 do corrente foi concedida a João Maria Pereira de Araujo, demissão do lugar de praticante da contadoria da marinha como pedira.

Por portarias de 27 do corrente foram nomeados Simão Joaquim de Souza para o lugar de ajudante da agencia do correio da cidade do Assu', na provincia do Rio Grande do Norte ; e Luiz Pereira do Lago Junior, para igual lugar na villa do Brejo, na provincia do Maranhão, vago por exoneração de Jose Martins Ferreira Sobrinho.

Antonio Capistrano de Moura, o portador da ordem falsa de 5:600$ de que hontem demos noticia, é, segundo as provas, useiro e viseiro em taes proesas. Antes de apresentar essa já tinha feito o mesmo com outra ordem de igual e do mesmo supposto sacador, o Sr. barão de Guaratinguetá, contra a casa dos Srs. Mesquita & Gonçalves Roque, que não pagou-a no acto da apresentação por não estar sellada.

Voltou Capistrano, tendo satisfeito esta exigencia, mas exigindo-se-lhe tambem a presença de pessoa conhecida para affiançar sua idoneidade, não voltou á carga.

Tinha o mesmo individuo apresentado outra ordem de 4:800$ á antiga casa de Barros e Leopoldino, que está em liquidação.

Por este motivo não quizeram os seus successores aceitar o saque, que era tambem datado da cidade de Guaratinguetá para onde, segundo diz Capistrano, a remettera por um camarada.

Nos dias 26 e 27 do corrente desceram á ultima morada :

Clemencia da Piedade dos Reis, Portugueza, com 105 annos de idade, e José Coutinho de Mello, Portuguez, solteiro, com 118 annos.

Lê-se no *Parahybano* da Parahyba do Sul de 27 do corrente :

« Um acontecimento lamentavel acaba de dar-se na fazenda do Sr. João Pereira Coelho, morador na Rancharia.

« Ao meio dia de 22, estando á innocente menina Ambrozina, filha do Sr. Coelho, pondo fogo em umas palhas, incendiou-se o seu vestido, e com tanta violencia lavrou o incendio que após poucos momentos ella expirou. »

— 30 —

Continuou hontem, no senado, a 3.ª discussão da proposta de fixação de forças de terra, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Penna, Dias de Carvalho e visconde da Boa-Vista ; ficando adiada, depois de apoiada a seguinte emenda :

« A emenda substituida do art. 5.º da proposta que passou em 2.ª discussão seja substituida pela seguinte :

« Para completar a força fixada no § 2.º do art. 1.º poderá o governo, na falta de voluntarios e recrutados, chamar a serviço de destacamento, ou de corpos destacados, a guarda nacional até 4,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e até 10,000 em circumstancias extraordinarias.—*H. Ferreira Penna.* »

Proseguio a 2.ª discussão da proposta sobre o credito de 750:000$000 para a repartição da marinha, e sem mais debate passou á 3.ª discussão.

Tornando-se a entrar na discussão pouco antes adiada, orou o Sr. Paranhos, e ficou encerrada; não se votando por não haver numero para isso sufficiente.

A camara dos deputados approvou hontem em primeiro lugar, em uma só discussão, sem debate, o projecto que approva a aposentadoria com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, concedida ao juiz de direito José Bernardo de Loyola.

Approvou depois em 2.ª discussão o projecto que approva os decretos estabelecendo as condições com que foi concedido a Luiz Boulhech, lavrar a mina de carvão de pedra descoberta nas margens do rio Jaguarão e seus affluentes, na provincia do Rio Grande do Sul.

Approvou em seguida, em uma só discussão, depois de algumas observações dos Srs. Valdetaro, Frederico de Almeida e Martim Francisco, o projecto que approva a pensão annual de 600$000 concedida ao padre Jacintho José de Almeida, vigario collado da freguezia de Caethé, da provincia de Minas-Geraes, com uma emenda estendendo a mesma mercê ao conego José de Souza Lima, vigario collado da freguezia do Pilar, na capital da Bahia.

Occupou-se tambem com a 1.ª discussão do projecto que autorisa o governo a crear na provincia do Rio Grande do Sul, e nas outras que se acharem em identicas circumstancias, um procurador-fiscal especial, ao qual ficarão pertencendo exclusivamente as attribuições que pelas leis e regulamentos em vigor tem o procurador-fiscal da fazenda sobre as terras publicas, legitimações de posses e revalidações de titulos. Oraram os Srs. Lopes Netto e Pinheiro Machado, offerecendo aquelle senhor um requerimento de adiamento, cuja discussão ficou adiada pela hora.

Continuou em ultimo lugar a 2.ª discussão do orçamento na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Andrade Pinto e ministro respectivo, ficando tambem esta discussão adiada pela hora.

Consta-nos que foi nomeado juiz de direito da comarca de Porto-Alegre, na provincia de S. Pedro do Sul, o Sr. Dr. Luiz José de Sampaio.

Por decretos de 18, 19 e 20 do corrente.

Foram nomeados :

O juiz de direito Caetano José de Andrade Pinto, para o cargo de chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ;

O bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, juiz municipal do termo da capital da provincia do Pará ;

O bacharel Heraclio Vespasiano Fiock Romano, juiz de orphãos do termo da capital da mesma provincia ;

O bacharel Bartholomeu Leopoldino Dantas, secretario de policia da provincia do Rio Grande do Norte ;

O capitão Manoel José da Silva Guimarães, para major commandante do 1.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco.

O capitão Florencio Furtado de Albuquerque Cavalcanti, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Maranhão ;

O major reformado Miguel Furtado de Mendonça, para commandante superior da guarda nacional dos municipios de Tutoya e S. Bernardo da Parahyba, da mesma provincia;

O tenente João Paulo de Araujo Bacellar, para tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior;

O capitão Alexandre Francisco Rodrigues, para tenente-coronel commandante do batalhão n. 41 da guarda nacional da mesma provincia;

O tenente Marcelino Francisco Rodrigues, para tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 1 da mesma guarda

Foi removido o juiz municipal e de orphãos, José Maria Vaz Pinto Coelho, do termo de Tamanduá para o de Pitanguy, na provincia de Minas-Geraes.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de fevereiro do anno findo, que nomeou o bacharel Joaquim Leite Ferreira de Mello, para juiz municipal e de orphãos do termo de Pitanguy, na provincia de Minas-Geraes.

Foram concedidas :

Ao juiz de direito Dario Rochael Callado, a demissão que pedio do cargo de chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Ao tenente-coronel do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Ceará, Francisco José Pinto, reforma no mesmo posto.

Foi promovido o tenente-coronel Matheus Antonio dos Santos ao posto de coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de S. Matheus, Barra, Linhares e Nova Almeida, da provincia do Espirito Santo.

Foi designado o capitão Torquato Caetano Simões, para servir o lugar de major do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Espirito Santo.

Foram creados :

Um commando superior de guardas nacionaes nos municipios de S. Bernardo da Parabyba e da Tutoya, na provincia do Maranhão ;

Um esquadrão avulso de guardas nacionaes nas freguezias do Queimado e Cariacica, da provincia do Espirito Santo.

Foi elevada á categoria de batalhão a secção de batalhão n. 7 do serviço da reserva da guarda nacional do Maranhão.

Foi commutada em tres mezes a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo em que foi condemnado Luiz Bezerra de Menezes pelo juiz de direito da comarca de Aracaty, na provincia do Ceará.

Por portaria de 28 do corrente foi nomeado José Candido Americano para o lugar de agente do correio da cidade da Parahyba, na provincia de Minas-Geraes, vago por exoneração de Guilherme Justino Halfeld.

Consta-nos que foi fretado pelo governo e partirá no dia 3 de maio para o Rio Grande do Sul o vapor *Princeza,* afim de conduzir um reforço de tropa para aquella provincia.

1 de maio.

Por falta de numero legal não houve hontem sessão em nenhuma das camaras da assembléa geral, nem na assembléa provincial.

O Sr. Dr. João Cypriano Soares prestará juramento perante a assembléa provincial e tomará posse da presidencia do Rio de Janeiro no dia 3 do corrente.

Por decretos de 23 e 27 do corrente foram nomeados :

O juiz de direito Francisco Domingues da Silva, para um lugar de desembargador da relação do Rio de Janeiro.

O desembargador Lourenço José Ribeiro, para o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

O bacharel José Paulino da Camara, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, na provincia de Pernambuco.

Silvestre Ribeiro Barbosa, para tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Araxá e Desemboque da provincia de Minas Geraes.

Ignacio de Mello Coutinho Vieira Machado, tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de S. Matheus, Barra, Linhares e Nova Almeida, da provincia do Espirito-Santo.

O major Gaspar Carvalho da Cunha, para tenente coronel commandante do batalhão da reserba n. 1 da guarda nacional da provincia da Bahia.

Onofre José Soares, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 22 da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte.

Manoel Ildefonso de Oliveira e Azevedo, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 21 da mesma guarda.

Foi removido o juiz de direito Antonio Augusto Pereira da Cunha, da comarca da Victoria, na provincia do Espirito Santo, para a de Itapetinga, na de S. Paulo, ambas de segunda entrancia, por assim o haver pedido.

Foi designada a primeira vara crime da capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, de terceira entrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Luiz José de Sampaio.

Foi reconduzido o bacharel Manoel Baptista da Cruz Tamandaré, no lugar de juiz de orphãos do termo da capital da provincia de S. Paulo.

Forom concedidas :

Ao bacharel Antonio Lourenço de Freitas, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz, na provincia de S. Paulo.

Foram concedidas :

Ao major reformado da guarda nacional da provincia do Maranhão, José Ferreira Barbosa, melhoramento da reforma no posto de tenente-coronel da mesma guarda.

Foram promovidos o tenente Laurindo Neves da Silva Campos ao posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios de Guaratingueta, Lorena e Cunha, da provincia de S. Paulo.

O tenente Manoel de Almeida Bastos ao posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios de Itapicurú, Abbadia, Pombal, Tucano e Souré, da provincia da Bahia.

Foi creado um batalhão de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Jardim, da provincia do Rio Grande do Norte.

Foi elevada á cathegoria de batalhão a primeira secção do batalhão da activa da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte.

Foi declarado que ao primeiro tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de S. Francisco Xavier, de Itaguahy, na provincia do Rio de Janeiro, João Francisco dos Santos, não pertence o officio de escrivão de orphãos, mas ao segundo tabellião do mesmo termo Theodoro Xavier da Assumpção Cesar, em face do decreto de 10 de setembro de 1844.

Foi marcado o ordenado annual de 80$ ao carcereiro da cadêa da villa de Caçapava, na provincia de S. Paulo.

Foi decidido pelo Dr. juiz de direito Araujo da Cunha o processo da moeda falsa, cuja fabrica se estava formando no municipio de S. João do Principe, e fôra apprehendida na diligencia effectuada em novembro passado pelo Dr. chefe de policia T. M. Freire Pereira da Silva, Dr. juiz municipal e promotor publico Dr. M. Rodrigues Jardim.

A audiencia do julgamento teve lugar em 11 do mez proximo findo, e durou sem interrupção até ao dia 12, cerca de 32 horas.

Presidio á audiencia como juiz de direito substituto o Dr. Costa Miranda : occupava a cadeira da promotoria o Sr. Dr. Jardim, e da defeza os Drs. Emiliano Fagundes Varella, A. Barbosa de Oliveira e Carlos Ferreira França.

Subindo os autos á conclusão do Dr. Araujo da Cunha, este, julgando como autôres do crime de tentativa de moeda falsa os réos Feliciano Dias Valladão, Joaquim de Magalhães Couto, João Pedro de Souza, João de Souza Dias Valladão, Gil Eustaquio da Matta, Manoel Rodrigues Cardoso, José Fernandes de Mendonça e Jeronymo Pires da Silva, os condemnou á 10 annos e 8 mezes de galés para a ilha de Fernando, alem da multa legal ; e condemnando, como complices, Casimiro Augusto Lopes, Bernardo Joaquim Marques Peixoto, Manoel José de Souza Ribeiro e Francisco Teixeira de Souza Pinto á 7 annos, 1 mez e 10 dias, tambem de galés para aquella ilha e multa.

Dos 15 réos pronunciados um não foi submettido á julgamento por estar fugido e ser o crime inaffiançavel, e dous outros foram absolvidos.

Das duas absolvições o promotor appellou para a relação do districto, assim como das condemnações os réos condemnados.

— 2 —

— Por decretos de 30 de abril foram nomeados:

O juiz de direito João Augusto de Padua Fleury, para o cargo de chefe de policia da provincia de Minas-Geraes ;

O juiz municipal bacharel Francisco José Ferreira Torres, para juiz de direito da comarca de Jequitinhonha, de 1ª entrancia, na mesma provincia ;

O bacharel João Manoel de Lima e Silva, para juiz municipal e de orphãos do termo de Lorena, na provincia de S. Paulo ;

O bacharel Emilio Valentim Barrios, para juiz municipal e de orphãos do termo de Porto-Alegre, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul ;

O tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva, para chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, da provincia de Pernambuco ;

O alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães, para major commandante da secção de batalhão de infantaria n. 2 do serviço activo da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro ;

Foi removido o juiz de direito José Nicoláo Rigueira Costa, da comarca de Olinda de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para a vara dos feitos da fazenda de 3ª, na mesma provincia.

Foram designadas :

A comarca de Olinda, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Abilio José Tavares da Silva ;

A de Porto Calvo, de 1ª entrancia, na provincia das Alagôas, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Sebastião Gonçalves da Siva ;

A da Victoria, de 2ª entrancia, na provincia do Espirito-Santo, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Theodoro Machado Freire Pereira da Silva ;

A do Bananal, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para nella ter exercicio, o juiz de direito avulso José Antonio Vaz da Carvalhaes;

A de Bragança, de 1ª entrancia, na mesma provincia, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso João Antonio de Araujo Vasconcellos.

Foi concedida a demissão que pedio o juiz de direito Antonio de Souza Martins, do cargo de chefe de policia da provincia de Minas-Geraes.

Foram declarados sem effeito :

O decreto de 5 de junho do anno passado, que nomeou o bacharel Aurelio Ferreira Espinheira para juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Lagarto e Campos, na provincia de Sergipe ;

O decreto de 2 março deste anno, que removeu o referido bacharel Espinheira, dos termos de Lagarto e Campos, na provincia de Sergipe, para o Porto-Alegre, na de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foi promovido o capitão Landulfo da Rocha Medrado ao posto de tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Santa Isabel de Paraguassu', da provincia da Bahia.

Foi creado mais um batalhão de infantaria no municipio das Alagoas, na provincia do mesmo nome.

Tiveram mercê daserventia vitalicia :

O bacharel Salustio Pereira da Carvalho, do officio de secretario da relação da Bahia;

Americo Brasileiro da Costa Ouricury, dos officios de 1º tabellião de notas e escrivão de orphãos da villa da Palmeira dos Indios, na provincia das Alagoas.

Por decreto de 23 de abril foi marcado ao carcereiro da cadeia da villa de Caçapava, na provincia de S. Paulo, o ordenado annual de 80$000.

— Por portaria de 30 do passado foram nomeados : Joaquim José de Almeida Monte, para agente do correio da villa de Japaratuba, na provincia de Sergipe ; José Joaquim da Costa Gavião, para ajudante da agencia do da cidade de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro, vago por demissão dada a Francisco José da Silva Hortense ; Maximiano José da Motta Junior, para ajudante do de Mogymirim, na provincia de S. Paulo, vago por demissão concedida a Miguel Ribeiro de Camargo ; José Joaquim de Sant'Anna Garcia, para ajudante do da villa de Caruarú na provincia de Pernambuco, vago por demissão concedida a Manoel José dos Santos ; Jacintho José da Cruz, para ajudante do da cidade de S. José, e Joaquim José da Costa Castro, para ajudante do da villa de Macáo, ambos na provincia do Rio-Grande do Norte ; Francisco Ferreira Santiago, para ajudante do da villa de Pedro II, e Antonio José Lobão, para ajudante do da villa da União, ambos na provincia do Piauhy.

— Foram expedidos pelo ministerio da fazenda os avisos seguintes :

« A's thesourarias, declarando que a attribuição conferida aos respectivos inspectores pelo art 21 § 5º do decreto n 2,343 de 29 de janeiro de 1859 se refere aos empregados subordinados ao ministerio da fazenda e não aos demais ministerios, aos quaes se mandará abrir assentamento e incluir em folha depois de expedido pelo thesouro o titulo respectivo.

« Á secção de fazenda do conselho de estado, relator o Sr. visconde de Itaboraby, para consultar com seu parecer, sobre o objecto do officio do provedor da casa da moeda e cópias annexas, relativamente á cunhagem da nova moeda de troco.

« A' recebedoria, communicando, para sua intelligencia e os devidos effeitos, que o tribunal do thesouro resolveu dar provimento ao recurso de Antonio José Alves Souto & C. do despacho que declarou estar sujeito a sello o saldo liquidado em uma conta corrente, assignada sómente pelo dito banqueiro credor.

« Á caixa da amortisação, autorisando-a para despender, com a compra de uma machina de carimbar notas, até a quantia de 180$, e com a gratificação a uma pessoa que se encarregue do trabalho de a fazer funccionar a quantia mensal de 20$, conforme solicitou o thesoureiro da secção de substituição de papel-moeda ; correndo a despeza com a compra da machina pela verba—Caixa da Amortisação,—e com a gratificação mensal, pela de—Ajuda de custo e gratificações,—do corrente exercicio. »

— Por decreto de 27 do passado foi commutada em carrinho perpetue a pena de morte imposta ao soldado do corpo de artilharia de Mato-Grosso Galdino Pereira Caiçara por sentença do conselho supremo militar de justiça de 25 de fevereiro do anno proximo passado.

Por portaria da mesma data, foi nomeado ajudante do director da colonia militar do Avanhandava o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Jacintho Candido da Silva.

Foi autorisado o director da escola Central a alterar o programma do tempo escolar, na fórma pedida pelos Drs. Gabriel Militão de Villa Nova Machado e Americo Monteiro de Barros, este coadjuvante regendo a cadeira de economia politica, estatistica e direito administrativo, e aquelle lente da 1ª cadeira do 5º anno.

— 3 —

Hoje á 1 hora da tarde celebra-se no paço do senado a sessão imperial do encerramento e da nova abertura da assembléa geral legislativa. Este acto será precedido pela missa do Espirito Santo, a que devem assistir ás 11 horas da manhã os membros das duas camaras.

Continuou hontem na camara dos deputados a 1ª discussão do projecto que autorisa o governo a encampar o contrato celebrado com a sociedade Mentravel Silveiro & C.

Fizeram algumas observações os Srs Paula Souza, Ratisbona e Viriato, finalisando este ultimo senhor por offerecer um requerimento de adiamento, que foi approvado.

Approvou depois em 2ª discussão, tendo feito algumas observações o Sr. Martinho Campos, o projecto vindo do senado declarando que D. Luiza Felicidade de Amorim e Silva, viuva do tenente-coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva, tem direito ao meio soldo da patente de seu marido, desde o fallecimento deste, não obstante a prescripção em que incorrera.

Continuou em ultimo lugar a 2ª discussão do orçamento, na parte relativa á despeza do ministerio dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Pedro Luiz, Franco de Almeida e Urbano, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente declara que se achava sobre a mesa a synopse dos trabalhos de que se occupara a camara durante a sessão, e em breve resumo procede á seguinte leitura :

Propostas apresentadas pelo poder executivo.	7
Resoluções vindas do senado	6
Idem que tiveram origem este anno na camara	122
Idem de annos anteriores rejeitadas este anno no senado e devolvidas á camara	130
Pareceres approvados sobre eleições	50
Idem approvados reconhecendo diplomas	14
Idem approvados sobre diversos objectos	53
Idem adiado	1
Requerimentos approvados	69
Idem rejeitados	5
Idem adiados	11
Indicações que tiveram differentes destinos	3
Officios expedidos	240
Ditos que se leram recebidos de diversas repartições	516
Petições de partes	231
Representações	25

A canhoneira *Itajahy* entrou hontem de Montevidéo, d'onde traz datas até 25 do passado. As poucas noticias que ha d'alli e da confederação Argentina constam da carta do nosso correspondente, em outro lugar publicada.

Devem partir para o Rio Grande do Sul os vapores *Princeza* no dia 6 do corrente, levando o 4º batalhão de infantaria, e *Brasil* no dia 9, fazendo a viagem regular dessa linha.

Effectuou-se ante-hontem em Petropolis a segunda corrida de cavallos promovida pelo Jockley Club Petropolitano. O resultado foi o seguinte :

1ª corrida.

Cavallo *Lady Evelin*, proprietario J. P. S., corredor F. J. da Silveira - dito *Racar*, proprietario Augusto Reichelt, corredor Augusto Reichelt. Vencedor A. Reicheilt

2ª corrida.

Cavallo *Tyranno*, proprietario C. Hersberg, corredor M. S. Torres ; dito *Fuzil*, proprietario Motta, corredor N. X. de Barros. Vencedor M. S. Torres.

3ª corrida.

Cavallo *Temivel*, proprietario L. Suckow, corredor N. X. de Barros ; dito *Feio*, proprietario M. G. Cunha, corredor Borges Lima. Vencedor N. X. de Barros.

4ª corrida.

Cavallo *Malacarinha*, proprietario Magalhães, corredor Magalhães ; dito *Fiorelli*, proprietario Balthazar, corredor Balthazar. Vencedor Balthazar.

5ª corrida.

Cavallo *Papalache*, proprietario Castelhand, corredor Guerra ; dito *D. Basilio*, proprietario Motta Sayão, corredor Magalhães. Vencedor Guerra.

6ª corrida.

Cavallo *Napoleon*, proprietario M. G. Oliveira, corredor Jacintho ; dito *Taquara*, proprietario Sayão, corredor N. X. de Barros. Vencedor N. X. de Barros.

Corrida dos vencedores.

Cavallo *Tyranno*, montado por M. S. Torres ; dito *Temivel*, por N. X. de Barros ; dito *Fiorelli*, por Jacintho ; dito *Papalache*, por Guerra. Ganhou o *Tyranno.*

Pelo patacho *Social*, entrado hontem, recebemos folhas do Rio Grande até 19 do corrente.

Lê-se no *Diario* dessa data :

« Em viagem para Pelotas, virou-se no Diamante, na tarde do dia 15. com o rijo S. que reinara, o hiate *Dous Amigos*, de propriedade do Sr. Antonio José de Azevedo Machado.

« Salvou-se toda a tripolação. »

« O Sr. Bernardo Secco está preparando em sua casa, no Tivoly, vinho de marmello.

« Sendo já conhecidas as habilitações desse senhor como fabricante de varias qualidades de licores, não duvidamos que seja feliz no ensaio que ora faz, do vinho de marmello.

« Resta só que o encoragem com devida protecção. »

— 4 —

SESSÃO IMPERIAL

DO

ENCERRAMENTO DA 1ª E DA ABERTURA DA 2ª SESSAO DA 12ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

EM 3 DE MAIO DE 1864

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Ao meio dia, reunidos no paço do senado os Srs. deputados e senadores, são nomeados para a deputação que deve receber a sua magestade o Imperador os Srs. deputados barão de Porto Alegre, Moreira, Raiol, Carneiro de Campos, Souto, Aristides Lobo, Burlamaque, Paranaguá, Dantas, Bezerra Cavalcanti, Lopes Netto, Duarte Brandão, Barros Barreto, Viriato, Souza Bandeira, Carlos Ribeiro, Bittencourt Sampaio, Andrade Pinto, Ratisbona, Rodrigues Junior, Sá e Albuquerque, Frederico de Almeida, Macedo e Martim Francisco, e os Srs. senadores marquez de Caxias, Carneiro de Campos, Araujo Ribeiro, visconde da Boa-Vista, Silveira da Motta, barão de Antonina, Siqueira e Mello, Nabuco, Fonceca, Pompéo, Cunha Vasconcellos e Sinimbú ; e para a deputação que deve receber a sua magestade a Imperatriz os Srs. deputados barão de S. João do Rio Claro, Silveira de Souza, Junqueira e Theodoro de Moraes, e os Srs. senadores marquez de Abrantes e Candido Baptista.

A' uma hora e um quarto da tarde annunciando-se a chegada de suas magestades imperiaes, sahem as deputações a espera-los á porta do edificio ; e, entrando sua magestade o Imperador na sala, é ahi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes unindo-se á deputação acompanham o mesmo augusto senhor até ao throno.

Logo que sua magestade o Imperador toma assento, e manda assentarem-se os Srs. deputados e senadores, pronuncia a seguinte falla :

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« E' sempre com vivo jubilo que vejo reunidas as camaras em assembléa geral.

« Annuncio-vos com prazer que trato do casamento das princezas minhas muito amadas e queridas filhas, o qual espero se effectue no corrente anno.

« Em nenhuma parte do Imperio foi a ordem perturbada.

« O estado da saúde publica é em geral satisfactorio.

« Tendo o governo britannico aceitado a mediação offerecida pelo de sua magestade fidelissima, no intuito de se restabelecerem as relações diplomaticas entre o governo do Brasil e o da Grã-Bretanha, aceitou igualmente o governo brasileiro tão graciosa offerta, esperando que em breve tenha esse negocio a desejada solução.

« Permanecem inalteradas as relações internacionaes do Imperio com as de mais potencias.

« Continuando infelizmente a lavrar na Republica Oriental do Uruguay a guerra civil, e recrescendo as queixas de offensas dos direitos e legitimos interesses dos nossos compatriotas ali residentes, entendeu o governo brasileiro que, sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da republica visinha lhe cumpre guardar, era do seu dever enviar ao estado Oriental do Uruguay uma missão especial, para conseguir do respectivo governo a satisfação devida ás nossas reclamações, e providencias efficazes afim de se realisar as garantias que as proprias leis desse Estado promettem aos que habitam seu territorio.

« A reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hypothecaria e da lei da guarda nacional, são necessidades cujo remedio se reclama com instancia.

« E' indispensavel melhorar a legislação eleitoral, e organisar de modo conveniente a administração das provincias e dos municipios.

« A marinha de guerra carece urgentemente de uma lei de promoção.

« Um systema de recrutamento apropriado ás nossas circumstancias e um codigo militar de accordo com as justas exigencias da disciplina são beneficios que a nação espera dentro em pouco de seus representantes.

« Na ordem dos interesses materiaes é digno de vossa particular attenção o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

« As rendas publicas têm crescido, mas não chegam para equilibrar a receita com a despeza do Estado sem a adopção de medidas adequadas, que confio do vosso zelo a bem da nossa patria.

« O governo observa no dispendio dos dinheiros publicos a mais severa economia.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Conto com a efficacia de vossos esforços para o engrandecimento do Brasil.

« Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura. »

Terminado este acto, retiram-se SS. MM. Imperiaes com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.

Prestou hontem juramento nas mãos do Sr. presidente da assembléa legislativa provincial, e em sessão desta, o Sr. conselheiro João Crispiniano Soares, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Foi exonerado Luiz Garcia Soares de Bivar do emprego de ajudante do guarda-mór da alfandega da cidade do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Sul, á vista do que representou.

Foram nomeados :

O chefe de secção da thesouraria da fazenda de Maceió, José Quirino de Góes, para 1.º escripturario da alfandega do Maranhão :

João Mendes Pereira, 1.º escripturario da thesouraria de fazenda do Ceará, para inspector da thesouraria de fazenda das Alagôas.

Foi aposentado, a seu pedido, Polydoro do Amaral e Silva, no lugar de procurador fiscal da thesouraria de Santa Catharina.

Por decretos de 30 de abril findo foram nomeados :

Cirurgião mór de brigada graduado, o 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Polycarpo Cesario de Barros ; 2.º cirurgião do mesmo corpo, o doutor em medicina Eufrauzino Pantaleão Francisco Nery.

S. M. a Imperatriz e SS. MM. Imperiaes, augustas protectoras da veneravel congregação de Santa Thereza de Jesus, acabam de dar mais um claro testemunho de seus sentimentos humanitarios, enviando para o leilão dos pobres, que esta associação tem de realisar no dia 15 de corrente, alguns trabalhos feitos por suas proprias mãos. Oxalá que tão digno proceder seja imitado, e que o concurso dos donativos possa corresponder, não só a tão caridoso exemplo, como aos esforços que sem cessar empregam aquelles que tomaram á seu cargo a pia tarefa de soccorrer o infortunio.

— 5 —

A camara dos deputados elegeu hontem para membros da mesa, que tem de funccionar durante o corrente mez, os mesmos do mez passado.

Elegeu tambem as commissões de resposta á falla do throno, e de constituição e poderes : para aquella foram nomeados os Srs. Saldanha Marinho, Martinho Campos e Dantas, e para esta os Srs. Feitosa, José Caetano e Sá e Albuquerque.

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey* com datas de Buenos-Ayres até 27 e Montevidéo até 29 do passado.

A noticia de uma missão especial enviada pelo governo imperial ao do Estado Oriental, e do reforço da nossa estação naval naquellas aguas, causou profunda impressão em Montevidéo, cuja imprensa pela maior parte se occupava acremente deste assumpto, e da discussão das nossas camaras sobre as violencias soffridas por subditos brasileiros em territorio oriental. Comtudo os homens sensatos faziam justiça ás intenções do governo do imperio.

Da guerra civil quasi não ha noticias. Os exercitos contendores, depois de terem acampado alguns dias á vista um do outro, separaram-se sem que nenhum delles tentasse um ataque.

Em Buenos-Ayres vieram as duas parcialidades politicas dos clubs *Pueblo* e *Libertad* ás mãos nas ruas da cidade por causa das ultimas eleições, correndo sangue de parte a parte e havendo algumas mortes.

Nas demais provincias argentinas nada occorreu digno de menção especial, nem tão pouco na republica do Paraguay. A respeito destes successos, bem como de alguns das republicas do Pacifico, encontrarão os leitores interessantes pormenores na carta do nosso correspondente de Montevidéo.

Pelo hiate *Alberto*, entrado hontem do Rio-Grande do Sul, recebemos folhas desta cidade que alcançam até 23 do passado.

Eis o que de algum interesse encontramos no *Diario* :

« A directoria da associação Commercial desta praça, reunida hontem (19) em sessão ordinaria, resolveu entre outras deliberações dirigir ao governo novas representações, instando para que sejam alliviados dos direitos nas repartições da cidade do Jaguarão, os productos bovinos do Estado-Oriental que se encaminham a esta praça, para d'aqui serem exportados, visto terem de pagar novamente direitos na alfandega.

« A conservação de uma tão vexatoria ordem não só se tem tornado onerosa ao commercio, como mesmo feito diminuir as rendas do estado, afugentando esses productos de nossos mercados para os do Rio da Prata.

« Pagar pela sua introducção em Jaguarão, e tornar a pagar na cidade do Rio-Grande, afim de poder seguir para os portos consumidores, é sobrecarrega-los de muitas despezas e obrigar o commercio a só trabalhar para a nação.

« O governo deve bem considerar e resolver no sentido das reclamações de nossa praça, visto que assim procedendo augmenta suas rendas e satisfaz um pedido justo.

« Pelo estafeta de terra tivemos jornaes de Jaguarão até 17 do corrente.

« No impedimento do Sr. Dr. juiz de direito da comarca Affonso Guimarães que déra parte de doente, assumira aquella vara o Sr. Dr. juiz municipal do termo João de Carvalho Moura.

« O cargo de promotor publico estava sendo desempenhado interinamente pelo Sr. Dr. Francisco de Macedo e Andrade. »

« O correspondente do *Commercio* da cidade de Pelotas em Bagé dá as seguintes noticias :

« Na extensa lista dos suicidios temos a registrar mais um que teve lugar no dia 5 do corrente, no Piraby-Grande, districto desta cidade. O desgraçado que se deixou arrastar a esse ultimo degrão da loucura humana foi o respeitavel ancião Crispim Alves de Oliveira, casado e morador ha muitos annos naquelle lugar. »

« Pelos guardas nacionaes destacados na fronteira foram apprehendidas duas carretas com contrabando, que se dirigiam para esse lugar, conduzindo saccos com farinha de trigo, fazendas e algumas miudezas mais, as quaes foram entregues no dia 14 do corrente ao actual administrador da mesa de rendas. »

Consta que, por aviso do ministerio da marinha datado de 2 do corrente, foi nomeado chefe do estado-maior do Sr. almirante barão de Tamandaré, o capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto, commandante da corveta *Nitheroky.*

O vapor *Imperador*, trouxe-nos datas da Coritiba até 28 do passado. A assembléa legislativa provincial encerrou os seus trabalhos no dia 21.

Chegou a fragata *Amazonas* á Santa Catharina no dia 29, segundo noticias vindas pelo vapor *Imperador.*

O vapor *Gerente* chegou á Santa Catharina no dia 24 do mez passado, e, seguindo para o sul á 25, arribou alli á 26, continuando a sua derrota á 27 para o Rio-Grande.

Foi concedido o titulo do conselho ao Sr. desembargador João Antonio de Vasconcellos, presidente da relação da Bahia.

O vapor *Princeza* que, como noticiamos, devia partir no dia 6 do corrente para o Rio-Grande do Sul, levando o 4º batalhão de infantaria, sahirá no dia 12 ás 3 horas da tarde, e o *Brasil*, que devia seguir á 9, fazendo a viagem regular daquella linha, sahirá no dia 8 á mesma hora.

Hontem, pelas 5 ½ horas da tarde, houve grande explosão em uma casa de fogueteiro na rua do Uruguay, de que resultou a morte de duas pessoas, cujos cadaveres se acharam perfeitamente carbonisados, ficando um individuo muito queimado e em perigo de vida.

Segundo consta o fogo foi devido a trituração de polvora em um pilão de madeira. Os nomes dos fallecidos são : Manoel, maior de 20 annos, e Victorino, de 15, e o do que ainda vive Thomaz, de 25 annos ; são todos portuguezes e irmãos. O fogo ficou extincto ás 10 ½ horas da noite.

Lê-se no *Minas-Geraes* de 29 do passado :

« Em a noite de 23 para 24 do mez passado um grupo de mais de 40 pessoas mascaradas aggredio a cadeia da cidade de Tres Pontas, ferio e espancou os guardas, e com chave falsa abrio a prisão em que se achavam dous presos, um dos quaes evadio-se.

« O Dr. juiz municipal está organisando o processo.

« Consta-nos que a presidencia autorisou o dito juiz a requisitar e conservar em serviço em que as circumstancias o exigirem um destacamento da guarda nacional. »

— 6 —

Ao Sr. senador Manoel Teixeixa de Souza foi concedida a exoneração que pedio do cargo de 3º vice-presidente da provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados cavalleiros da ordem da Rosa os Srs. D. João Francisco Selaya, secretario da legação da republica do Perú nesta côrte, e Maximiliano Kollisch.

Foi transferido para a cadeira de chimica interna da faculdade de medicina da Bahia o Dr. Antonio Januario de Faria, lente da cadeira de physiologia da mesma faculdade, por assim o haver pedido.

Foi jubilado, a seu pedido o Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, lente da cadeira de physiologia da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros o subdito portuguez José Bento da Costa e o subdito italiano, soldado do 10º batalhão de infantaria do exercito, Fruttero Silvestre.

Por decretos de 4 do corrente foram nomeados :

O desembargador Anselmo Francisco Peretti, para fiscal do tribunal do commercio de Pernambuco ;

O juiz municipal, bacharel José Manoel de Freitas, para juiz de direito da comarca de Piracuruca, na provincia do Piauhy ;

O juiz municipal bacharel José Carlos Machado de Oliveira, para juiz de direito da comarca do rio Maranhão, na provincia de Goyaz ;

O alferes Evaristo Augusto da Silva, para tenente da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte ;

José Maria de Carvalho Junior, para alferes da mesma companhia ;

O tenente José Telles de Moraes Barbosa, para capitão da 2ª companhia do mesmo batalhão;

Francisco Gomes Patricio, para alferes da mesma companhia ;

O sargento Antonio de Oliveira Borges, para alferes da 2ª companhia do mesmo batalhão ;

O tenente Pedro José Martins, para capitão da 4ª companhia do mesmo batalhão ;

O alferes Luiz Cortez de Paiva, para alferes da mesma companhia ;

O alferes Antonio José da Silva Faria, para tenente da 2ª companhia do mesmo batalhão ;

Francisco Xavier de Almeida Braga, para alferes da 8ª companhia do mesmo batalhão :

Luiz Adolpho Suckou, para alferes porta-estandarte do corpo de cavallaria da guarda nacional da côrte ;

O alferes Manoel da Motta Teixeira, para tenente da 2ª companhia do mesmo corpo ;

José Felix da Camara Pimentel, para coronel commandante-superior da guarda nacional do municipio do Cabo da provincia de Pernambuco.

Foi removido o juiz de direito José Pereira da Silva Moraes do cargo de chefe de policia da provincia das Alagôas, para igual cargo na de Pernambuco.

Em 22 do passado expedio-se aviso a presidencia de Pernambuco, communicando ter chegado ao conhecimento deste ministerio a representação de Maria & Espirito Santo, negociantes na capital da provincia, transmittida no officio n. 127 de 29 de dezembro do anno passado.

Em vista dessa representação e mais papeis que a acompanham, consta que tendo os supplicantes apresentado a recebedoria do Recife tres vias de letra pagaram o sello de uma tão sómente, deixando de pagar o das outras ; que por este facto, foram detidas pelo administrador, esperando elle que viessem effectuar o pagamento dentro do praso de 30

dias, conforme o art. 21 § 3º do regulamento de 26 de dezembro de 1860, então em vigor; que, não comparecendo os supplicantes até o fim deste praso, mandou o administrador lavrar termo de multa e revalidação, e intimar a decisão; que, intimada a decisão em 20 de agosto, o dito administrador recorreu della ex-officio em 21 de setembro para a thesouraria a qual confirmou a decisão em 30 desse mez; que, mais tarde, havendo sido os supplicantes notificados pelo juizo dos feitos em outubro, para pagarem executivamente a multa, interpuzeram em 17 um recurso para a thesouraria, o qual foi desattendido em 28, por entender-se perempto o direito da parte; que, em 24 de novembro, recorreram para o tribunal do thesouro, por intermedio da thesouraria, que não lhes admittio esse recurso, indeferindo a petição em 1º de dezembro; pelo que em 12 de dezembro representaram ao thesouro contra o procedimento da recebedoria e thesouraria.

Ora, havendo o administrador qualificado o facto de não pagamento do sello das outras duas vias das letras como subtracção de imposto prevista no art. 114 do regulamento citado, é manifesto que o processo a seguir-se era o prescripto nos arts. 744 e seguintes do regulamento de 19 de setembro de 1860, como expressamente determina o art. 118, § 1º do regulamento, e não impôr a multa e fazer intimar a parte, proferindo assim uma decisão independente da audiencia previa do multado, e tornando tumultuario todo o procedimento fiscal.

O facto, porém, de deixar de pagar o sello das duas vias de letra, no presente caso, em que os supplicantes a levaram a repartição no praso legal, não podia ser classificado no art. 114, nem em qualquer outro para sujeitar a parte á multa; porquanto, a apresentação dos titulos á estação publica exclue a intenção de sonegar o imposto devido ao estado, accrescendo que não se dão as circumstancias previstas no mesmo artigo como condições da pena nelle comminada.

E' certo que os supplicantes, creando os titulos e levando-os á repartição, contrahiram effectivamente a obrigação de pagar o imposto, ficando sujeitos á revalidação se o não pagassem no praso legal, por facto exclusivamente seu; mas não é menos certo que não se lhes deviam reter os titulos, visto que tinham a seu favor o legal, podendo dentro delle satisfazer o sello em qualquer outra estação fiscal onde lhes conviesse.

Cumpre, portanto, que a mesma presidencia dê suas ordens para que o inspector da thesouraria expeça as precisas providencias para que fique sem effeito o processo executivo instaurado para a cobrança da multa imposta em virtude do art. 114; e outrosim, declarar ao administrador da recebedoria que menos regularmente se houve neste assumpto, deixando de applicar exactamente as disposições que regulavam esta questão, e recorrendo ex-officio de sua decisão para a thesouraria; porquanto em materia de sello não ha recurso ex-officio, ou necessario, senão das decisões das administrações das mesas de rendas e collectorias como determina o art. 126 do regulamento, e art. 62 do decreto de 17 de março de 1860.

Hontem pelas 9 horas da manhãa embarcou na sua galeota no arsenal de marinha o Sr. ministro desta repartição, e dirigio-se á bordo da corveta *Nitherohy*, aonde se achava o Sr. vice-almirante barão de Tamandaré. Celebrado o santo sacrificio da missa largou a referida corveta á vapor, afim de fazer uma experiencia até a Raza, donde voltou ao fundeadouro pelas 2 horas e 30 minutos da tarde, andando sempre de 8 1/2 á 9 milhas por hora, sem panno largo, e com vento, e maré pela prôa.

O Sr. ministro almoçou á bordo, e, ao retirar-se, foi comprimentado com gente nas vergas e uma salva de 19 tiros, correspondente a sua categoria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes dos quaes foi portador o vapor nacional *Paraná*, entrado sabbado dos portos do sul do imperio, alcançando os do Rio á 7, os da Bahia á 11, e os de Alagôas á 13 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Exterior*, encontrarão os leitores o que de mais importante ha; além do que, na leitura dos jornaes deparamos mais com o que segue.

Rio de Janeiro.—Falleceu, no dia 6 do corrente, ás 6 horas da manhãa, o Rvm. Sr. D. Fr. Pedro de Santa Marianna, bispo titular de Chrysopolis e esmoler-mór da casa imperial, com 81 annos de idade. Era natural de Pernambuco e condecorado com a carta de conselho e com a commenda de Christo.

— Grassava no municipio e cidade de Cabo Frio a hemorrhagia intestinal, que já havia ceifado algumas victimas.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Suas Magestades e Altezas Imperiaes honraram hontem (5 de maio) a academia de bellas-artes, assistindo a distribuição dos premios concedidos aos artistas que mais se distinguiram na exposição geral do corrente anno, e á festa anniversaria da reorganisação do conservatorio de musica.

« Ao meio-dia, logo depois da chegada de Suas Magestades, o Sr. conselheiro director da academia abrio a sessão, pronunciando um bello discurso, findo o qual o Sr. secretario leu a relação dos artistas premiados.

« Estes receberam os premios das proprias mãos de Sua Magestade o Imperador.

« Assim, pois, foram condecorados com o habito de Christo os Srs. Carlos Luiz do Nascimento, e Victor Meirelles de Lima; e com o habito da Rosa os Srs. M. J. Heate, e L. Déspres de Cheñy; com a medalha de ouro os Srs. Julio Le Chevrel, E. Muller, H. Vinet e Wahnschaffe; com a medalha de prata os Srs. Arsenio da Silva, Marianno José de Almeida, José Thomaz da Costa Guimarães, José Bernardino Dias Medronho, Augusto Sison e Joaquim Insley Pacheco, e com mensão honrosa os Srs. Fachinette e D. Joaquina Hansey.

« Terminada a distribuição dos premios, e cantado o hymno das artes pelos alumnos do conservatorio, foram executados as seguintes peças:

« Nova cantata, obrigada a corne inglez, dedicada Sua Magestade a Imperatriz, posta em musica pela alumna D. Maria Eugenia Pacifica ao Amaral Boa-Nova, poesia do Sr. Dr. Antonio José de Araujo; *Ave-Maria*, paraphrase, composta só para sopranos e offerecida ás serenissimas princezas imperiaes pelo Sr. Francisco Manoel do Silva; a *Primavera* e *Outono*, ambas de Haydn, para canto e orchestra; variações de flauta sobre a *Traviata*, por um alumno; variações de rabeca sobre *Marco Viscomti*, e variações de clarineta sobre *Ernani*, por tres alumnos.»

« Segue amanhãa (7) no vapor *Mersey* para Montevidéo o Sr. Antonio Tello Barreto Filho, inspector da alfandega de Uruguayana, levando em sua companhia os seguintes empregados:

« Ajudante do inspector, Isabel Pires de Oliveira; segundos conferentes, Augusto Ludgero Fernandes da Costa e José Antonio Pessoa de Barros; segundo escripturario, José Ignacio da Costa Florim; terceiro dito, Carlos Goulart de Oliveira; e commandante da secção de guardas, Francisco de Paula Vieira de Mello.»

São Paulo.—Fôra assassinado, em sua propria casa, na estrada nova de Santos, o inoffensivo mentecapto Joaquim de Moraes, ignorando-se o autor.

— Na *Imprensa Academica* lê-se:

« Acham-se nesta cidade alguns indigenas vindos do Salto de Paranapanema; vêm como sempre reclamar os meios de entrar na vida civilisada, e pedir justiça contra as perseguições daquelles que estão entre elles para os proteger. E' triste, mas é verdade! Elles correm para nós pedindo luzes, e nós quando não o repellimos, os tratamos com indifferença. O que podemos affiançar é que a respeito de catechese de indigenas, estamos hoje muito mais atrasados do que nos tempos coloniaes! »

Espirito Santo.—Já eram conhecidos os resultados dos collegios da capital, Benevente e Santa-Cruz, na eleição de um deputado á assembléa geral, que dava maioria de votos ao Sr. José Marcelino Pereira de Vasconcellos, que nenhuma alteração póde soffrer com o resultado do collegio de S. Matheus, que falta.

Bahia.—Não tendo a assembléa provincial podido completar a approvação das leis annuas, foi prorogada por 14 dias, á 30 do passado.

— No dia 3 do corrente foi collocado, no largo do Ferreiro, o distico despertador dos festejos do dia 2 de julho.

— Ainda chegavam a capital noticias de assassinatos e tentativas desse crime, quasi que diariamente, no interior da provincia.

— Nos collegios de Itaparica e Jaguaripe, do 3º districto eleitoral da provincia, obteve 63 votos para deputado geral o Sr. Dr. Pedro Brandão.

— Falleceu á 5 do corrente, o capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas, inspector do arsenal de marinha.

— Nesse mesmo dia foi sepultada, no cemiterio da Quinta dos Lazaros, D. Raymunda de Jesus, com noventa e tantos annos.

— Assumira o exercicio de chefe de policia o Dr. Villaboim.

Alagoas.—No dia 3 do corrente teve lugar a abertura solemne da assembléa provincial, sendo sua mesa assim composta:

Presidente, Dr. Jacintho Paes da Silva.
Vice-presidente, Dr. Anacleto de Jesus Maria Brandão Filho.
1.º secretario, José Francisco Soares.
2.º dito, Francisco F. de Siqueira Vale

— Lê-se no *Mercantil*:

« No dia 28 do proximo passado apresentou-se-nos José Maria Maximo trazendo em sua companhia o orphão Laurindo (pardo) de idade de 15 a 18 annos pouco mais ou menos e pedio-nos com o coração partido de dores que examinassemos o estado das costas e mãos daquelle infeliz orphão, para reclamarmos uma providencia e ensinarmos-lhe um meio de ser desaggravada a humanidade.

« O orphão Laurindo é um infeliz que tendo tido em sua infancia terriveis molestias, perdeu quasi que o juizo. Hoje é um verdadeiro leso.

« José Maria Maximo o conserva em seu poder, foi quem o criou e dá-lhe os meios de vida.

« Aconteceu que tendo sahido á rua o referido orphão no dia 19 do mesmo mez foi insinuado por uns matutos para seguir com elles; o que fez pela sua leseira.

« Aconteceu ainda que tendo-se desviado um pouco, na viagem, os matutos do insinuado, este se perdesse e tocasse a continuar até que chegou machinalmente ao engenho da Lage (no Muricy) propriedade do capitão Vasco Marinho.

« Naturalmente foi ahi agarrado o pobre leso que não podia nem sabia responder a perguntas com acerto, do que resultou ser mettido no tronco, surrado, castigado nas mãos, e segundo se colhe de algumas de suas respostas hoje, dependurado e amarrado.

« Seu tutor depois de muitas pesquizas nesta cidade póde descobrir o destino de seu pupillo ou orphão, e a 26 de abril foi em demanda delle, achando-o no troco do sobredito engenho, sem poder fallar com o proprietario por que este estava ausente.

« O orphão conserva as costas todas dilaceradas pélos sulcos causados pelo azorrague, e as mãos arrebentadas de palmatoadas.

« Conhecendo nós de perto o Sr. capitão Vasco, duvidamos que elle estivesse presente a semelhante selvageria! »

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos-Ayres, 21 de abril.

Pesos fortes.—Ultima venda, a dinheiro 28, 75 cts.

— 28 —

Pesos fortes.—28, 80.

Montevidéo, 29 de abril.

Cambio.—Londres, 52.
França, 83 fr.
Rio de Janeiro, 29$900.
Buenos-Ayres, ao par.

Sacaram-se: sobre Inglaterra, £ 35,000, França; 400,000 francos, e Brasil cerca de 1,000 onças.

Divida publica.—Franco-ingleza 55 a 56 por cento com tendencia para alta, interna 42 a 44 por cento e Gounomilhou 6 por cento.

Descontos.—Nos bancos Mauá 12 por cento, Inglez 10 por cento e Commercial 9 por cento ao anno.

Na praça regulam de 7/8 a 1 por cento ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 40 sh. Couros salgados 80 sh. seccos e 40 sh. os fardos com 5 por cento.

Havre, 50 frs. Couros salgados, 80 frs. seccos e 40 frs. os fardos com 10 por cento, bandeira franceza.

Marselha.—30 frs. Couros salgados 90 frs. seccos e 40 frs. os fardos com 10 por cento em navio francez.

Estados-Unidos.—Couros seccos 5 1/8 cts. e fardos 6 pats., bandeira estrangeira.

Brasil.—Carne secca 4, 5 e 6 rls. por quintal e 5 por cento nominal.

Rio Grande, 19 de abril.

Cambio.—Londres, 25 3/4 a 26 d.
Paris, 365 a 366 rs.
Hamburgo, nominal.
Rio de Janeiro, 4 e 5 por cento.
Bahia, nominal.
Pernambuco, dito.

Moeda.—Nacional, 8 1/2 a 9 por cento de premio.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados, 35 sch. cinza nominal.

Rio de Janeiro, 300 rs.; Bahia, 400 rs.; e Pernambuco, 500 rs.

— 23 —

Cambio.—Sobre Londres 25 3/4 a 26 ds., Paris 365, 366, Hamburgo nominal, Rio de Janeiro 4 e 5 por cento 90 ds., Bahia nominal, Pernambuco dito; moeda nacional 8 1/2 a 9 por cento de premio.

Fretes.—Rio de Janeiro, 300 rs.; Bahia, 400 rs.; Pernambuco, 400 rs.; Inglaterra couros salgados, 35 sch. cinza nominal.

Rio de Janeiro, 6 de abril.

Cambios.—Londres, 27 3/8 e 27 1/2 d. a 90 d/v.
Paris, 348 rs. a 90 d/v.

Apolices.—De 6 por cento, 99 por cento.

Acções.—Companhia brasileira de paquetes á vapor, 120$000 cada uma no dia 4 de maio.
Estrada de ferro de Cantagallo, 90$ cada uma no dia 4 de maio.

Fretes.—New-York, 30 sch. no dia 4 de maio. Dito 32/6 d. e 35 sch. hoje.

Generos.—Café superior, primeira boa e primeira ordinaria, 7$650 por arroba.

Venderam-se 9,000 saccas café.

Sacaram-se sobre Londres sommas regulares a 27 3/8 a 27 1/2 d. e sobre Paris e Hamburgo pequenas quantias a 348 e 660 rs.

Negociaram-se 20 apolices geraes de 6 por cento a 99 por cento e no dia 4 do corrente 20 acções da companhia brasileira de paquetes á vapor a 120$000 cada.

— Sahiram para Pernambuco: á 26, o palhabote *Piedade*; e á 5 do corrente, o brigue *Trovador*.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: á 2, o patacho *Dous Amigos*, com 16 dias; e á 4, o brigue escuna *Joven Arthur*, com 14.

Bahia, 10 de maio.

Cambio.—Regularam: sobre Londres á 27 3/4 sobre Paris á 343 rs., sobre Hamburgo á 653 rs., e sobre Portugal 98 á 101 por cento de premio.

Assucar.—O mascavado vendeu-se á 2$750 rs. por arroba.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco; á 27, o patacho hespanhol *Ricardo*, com 10 dias; á 29, o patacho oldemburguez *Pfeil*, com 5; á 2, o vapor de guerra americano *Waschussetts*, com 4; e a 6, o brigue inglez *Kate Kolmes*, com 5.

— Achavam-se á carga para Pernambuco: o patacho *Thereza* e o palhabote *Garibaldi*.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hoje principia na thesouraria provincial o concurso para provimento do lugar de segundo escripturario, que alli está vago.

— Amanhãa tem lugar na camara municipal desta cidade a apuração geral dos votos recebidos para um deputado geral por este primeiro districto.

— Por falta de numero deixou de haver a sessão da assembléa geral da Companhia de Beberibe no dia da convocação; e por isso está marcado para ella de novo o dia 20 do corrente, tendo então lugar a mesma sessão com o numero dos presentes, na conformidade dos estatutos.

— Foi reformado o tenente do corpo de policia Francisco Paulo de Souza Malagueta, com vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço.

— Não é trabalhador da padaria do Sr. Antonio Domingues da Silva Beiriz o individuo de que hontem tratamos, recommendando-o ás vistas do Sr. subdelegado da Passagem como costumado a embebedar-se com incommodo das pessoas que por alli moram.

Com isto satisfazemos á reclamação do Sr. Beiriz, sendo certo que é alli muito conhecido o individuo a quem nos referimos.

— Dirige-nos as seguintes linhas o Sr. Silva Cavalcanti, subdelegado da Capunga:

« Srs. redactores da *Revista Diaria*.— O abaixo assignado apressa-se a vir rogar a Vmcs. afim de que se dignem de dar publicidade nas columnas dessa acreditada *Revista* as seguintes linhas:

« Como subdelegado deste districto da Capunga, deixaria eu de cumprir um rigoroso dever não publicando a generosa acção que acaba de praticar o honrado Sr. Manoel José Soares Guimarães, entregando a esta subdelegacia logo que soube do occorrido, a quantia de 108$ rs., que achára á pouca distancia do quartel do destacamento aqui estacionado, a qual muito de proposito a tirára de si, por se ver acossado das pesquizas feitas á tal respeito, o urbano Jacintho de Barros Correia, sobre quem recahia vehementes indicios de ter sido o subtractor da dita quantia á seu companheiro José Francisco de Farias, quantia esta que tinha sido entregue confidencialmente a Farias, sendo o [illegible] por semelhante motivo, foi este remettido para o Hospital bastantemente desarranjado em suas faculdades mentaes.

« Em vista disto, logo que fui entregue da quantia achada, sem perda de tempo dirigi-me ao hospital onde se acha Farias, e alli lhe apresentando o dinheiro, observei que elle prestava attenção, pois que, reconhecendo o embrulho do dinheiro, presenciou a contagem sem o menor movimento que denunciasse o seu estado de loucura; de sorte que aproveitando o ensejo de moderação de Farias, o consolei bastantemente, retirando-me esperançado de em breve o ver restabelecido de seu perfeito juizo.

« Em vista, Srs. redactores, do expendido, merecidos louvores sejam feitos ao Sr. Guimarães, por tão generosa acção, filha de sua intacta consciencia.

« Sou com attenção de Vmcs. o mais attento, venerador, obrigado e criado.

« Recife, 14 de maio de 1864.—*Francisco Antonio da Silva Cavalcanti*.»

— Hoje se extrahirá a terceira parte da quarta loteria do Gymnasio.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 14 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 de maio.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Eleuterio de Deus, por disturbio.

A' ordem do subdelegado de S. José Candido José Ferreira Brandão, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria Fabricia do Rosario e Genoveva Maria da Conceição, ambas para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Paraná*, vindo do Rio de Janeiro:

D. Josepha Francisca Pontes R. Barros e 1 criado, Dr. Bernardo Duarte Brandão e 1 escravo, Dr. Carlos Pedro Ribeiro e 2 escravos, Dr. José Paulo Monteiro de Andrade e 1 criado, Dr. Pedro Affonso de Mello, Eduard Canal, Antonio Gomes de O. e Silva, Miguel de M. Vianna, Francisco da Costa Junior, Joseph Fich e sua mulher, Fr Nicoláo do Bomfim, Charles Eduard Corbertt, Pedro C. Von Schosten, 1 Rodolph Von Seyfric, Theodoro M. dos Passos, Paulo Maria da Silva, Rebari Geuseppe, Theodore E. Baroth, D. Thereza Maria, Rohler J. Charles Emilie, Leoncio José Pereira de Farias, Joaquim Vieira de Mello, João Antonio das Chagas, João F. de Amorim, Antonio José de M. Costa, José Duarte Ribeiro, João Nunes, G. Baptista dos Santos, Joaquim da S. Torres, José Portella Galisa, Augusto Pater Cesar, José M. da Graça Leite, Nicoláo Brow, Felix P. de Souza, Francisco de V. de Mendonça, Valerio José da Graça, J. Tavares da Costa, Manoel de A. Pontes, João José de Miranda, Joaquim Marques de Santiago, Bernardino de A. Silva Santos, Joaquim E. Souto-maior, tenente-coronel Dionio Rodrigues de Mello, Francisco de Paula Nunes, Manoel Vaz Ferreira, Antonio Joaquim M., Manoel C. da Rocha Junior, Antonio da Silva Rego, Manoel Joaquim Leão, João José de A. Vasconcellos, Antonio Joaquim Maria, B. Pinto de Araujo, José Alves Banco, sargento Victorino dos Santos e Silva, 1 soldado, 1 ex-praça do exercito, e 1 imperial marinheiro.

Seguem para o norte:

Capitão Diogo Pinto Homem, alferes José J. Pinto de Azevedo, Antonio H Ferreira, Florisbella V. do Couto, e Alexandrina Maria, Augusto Cesar de Sampaio, Belisario Custodio, Antonio V. da Gosta, tenente Leonardo Luciano da Cunha, tenente André Pinto Rebouças, 1 Thomaz Joaquim Gonçalves, Domingas Fancisca da Conceição, Bernardo Barbosa, Antonio da Silva Albano, Antonio Cavalcanti de Vasconcellos, capitão J. Barroso de Carvalho, Demetrio de Giovanni, Affonso de Almeida Albuquerque, 1 praça do exercito e sua mulher, 1 ex-praça do batalhão naval, 2 menores, Maria Petronilla e Domingos, Francisco Antonio de Oliveira.

— OBITUARIO DO DIA 14 DE MAIO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Domingos Ribeiro da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.
Manoel, Pernambuco, 2 horas, Recife; espasmo.
Antonio José dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife; phtysica.

UM POUCO DE TUDO.

Na *Revolução de Setembro* lê-se o seguinte sob a denominação:

CLEMENTINA OU A MORTE!

Vamos referir um caso por ser publico e notorio no sitio, e não haver nelle desdouro, antes gloria.

Mora na travessa de André Pires uma honesta familia de um major reformado, o qual possue uma filha linda como os amores, e que se chama Clementina.

Esta menina amava ha mais de tres annos um alferes do regimento de..., o qual promettêra desposa-la. Convencido de que o pai não lh'a negava, poz a casa, preparou tudo, e ha um mez foi pedi-la.

Ora o joven amante sabia que a mãi da sua Clementina fôra raptada pelo major, sendo este apenas sargento, e preparava-se para, no caso de recusa, lhe seguir o exemplo.

— Venho pedir-lhe a mão de sua filha. Sou alferes. Não tardarei a subir ao posto immediato. Tenho a casa posta, e conto poder manter a menina com a decencia devida á sua educação.

— Tambem militei nas campanhas de Cupido (lhe tornou o honrado velho no seu estylo folgazão), que nunca o abandonou nem nas grandes crises), em cujas bandeiras me alistei aos 15 annos, e, posso dize-lo com orgulho, fui batalhador valente; mas como conheço toda a estrategia do amor, sinto dizer-lhe que não dou minha filha a um alferes, porque sei o que passei com minha mulher quando tinha esse posto.

— E' a sua resolução?

— Que sustentarei militarmente.

— Mas V. S. sabe que ha exemplos de simples sargentos terem resistido nobremente a recusas desta ordem, e levarem a cabo o seu intento usando de meios...

— Usando de meios violentos e jogando a vida, sei; interrompeu o major. Tenho um exemplo na familia. Mas asseguro-lhe que se o pai de minha mulher soubesse como eu guardar a fortaleza, D. Julia não seria raptada, e eu teria ido com uma estocada para o outro mundo! Com mil granadas!

— E' uma declaração de guerra?

— Sem treguas!

— Pois jogarei a vida, e o meu grito de *alarme* será—*Clementina ou a morte!*

— Seja.

Nisto o major tinha tomado a sua espada.

— Não se encommode, lhe disse o alferes com toda a paz de espirito; não ha de haver sangue. Por ora o inimigo retira. Se eu vencer hei de exigir-lhe os foros de vencedor.

E sahio.

O major foi vigilante.

A sua casa parecia uma praça forte. Fechou a filha n'um quarto. Arengou á familia, e encarregou-se elle proprio de vigiar ás portas.

O que o alferes fez para preparar a victoria não se sabe.

Amor tudo póde.

Ao cabo de dez dias Clementina era roubada de casa, e pouco depois o honrado militar recebia do raptor um bilhete concebido nestes termos:

« Meu major.—Tomei de assalto a fortaleza. A prisioneira é respeitada. Está em casa de minha mãi. Agora exijo a palma da victoria para poder cantar os hymnos festivos. Vê que me portei como um bravo. Não me nega a sua amisade e a sua benção? »

— Com trezentas bombas, merece-a, exclamou o major; é mais valente do que eu julgava. Fui derrotado. Mandem-lhe dizer que consinto. Não torno a entrar em batalha. Sou um poltrão. Ah! que se fosse nos meus tempos!

O casamento celebrou-se na segunda feira.

Escusado é dizer que a mãi de Clementina era potencia alliada do bravo alferes.

Pedem-nos a seguinte publicação:

A NOITE DA SEDUCÇÃO.

— Ergue-te amigo, meia noite é dada,
Nenhum mortal nos impede agora;
E a bella Julia, a donzella altiva,
Dormindo sonha, e seu amor vigora.

A noite é negra, a tormenta cresce;
E do meu peito o rancôr dimana.
Quero que Julia cinja hoje a c'rôa
Do seu orgulho e de soberana!

Sigamos logo, nos favorece a noite;
Sê corajoso, caminhando ousado.
Serei o teu guia, vellarei por ti
Com os meus *andrajos*... sempre disfarçado.

— Oh! eu seguir-te em noite tormentosa,
Em hora em que a Deos peço soccorro,
Quando o sangue não pulula-me nas veias,
Vendo os raios entrançarem-se no morro?!

— Oh! não queiras dar provas de covarde.
Temes o raio? temes o vulcão?!...
És criança? assustam-te os relampagos?
Que te importa do céo a arrumação?

— Não escarneças, amigo, do Altissimo;
Comigo vem orar, falle a razão!
Não prosigas em perder a innocente...
Ajoelha-te, e a Deus pede o perdão!

— Louco, covarde, não és homem?
A palavra que me déste do que val?
Não lêste nos meus labios seducção?
Agora lê, pois, a tua hora final!...

Detem-te, peccador, os raios teme!
Vem comigo orar, por piedade.
Esquece-te da virgem, arrepende-te,
Volve os olhos á Deos, e a eternidade!

— Rebombe o trovão, role no espaço;
Trave o céo um combate com a terra;
Fuzilem os relampagos e os raios,
Que eu prosigo mais sedento que uma féra!

E tú, que curvado jazes contricto,
Conselheiro odioso e infernal,
Pagar-me-has a *recusa* com a vida,
Quando ao peito cravar-te este punhal.

E o punhal foi alçando embravecido,
Mas um raio fulminou-o incontinente!...
A tormenta cessou, surgio a lua,
Annunciando o poder do Omnipotente.

Transcrevemos do *Commercio do Porto* o que segue:

A deputação permanente do congresso de economistas em Berlin, resolveu reunir o congresso deste anno, de 22 á 25 de agosto.

O lugar da reunião será fixado definitivamente nos primeiros dias do mez de junho.

O programma comprehenderá entre outros assumptos, os seguintes:—O imposto sobre a renda, e o imposto de barreiras com relação ao estado e ao municipio; as associações para a construcção de casas; as loterias do estado e bancas de jogo autorisadas; a questão dos canaes; a substituição no serviço militar; os tratados do commercio de Zollverein; e o curso forçado das notas do banco.

• • •

A emigração para os Estados-Unidos toma taes proporções no Lancashire, que ja não é possivel obter uma passagem até ao fim de abriil.

A principal causa desta febre de emigração é attribuida ao engodo dos salarios elevados offerecidos pelos americanos aos operarios das diversas industrias

M. D. Thomaz agente da emigração recebeu uma carta em que lhe pedem 3,000 operarios para as minas de ferro e de carvão, 2,000 para as de cobre, 500 constructores e mechanicos, 100 pedreiros exploradores, 1,000 raparigas para trabalhar nas fabricas, 500 criados ou criadas de lavoura e um numero illimitado de criados inglezes e escossezes.

• • •

No relatorio sobre a perfuração do monte Cenis, dirigido recentemente á sociedade das artes de Genova, o engenheiro Rahfous, baseando-se nas condições actuaes, calcula que o acabamento da perfuração exige 7 á 8 annos.

Fazem-se 3 metros por dia, e ha já 3,000 metros perfurados faltando ainda 9.000 metros.

• • •

Ultimamente dava-se no theatro de Odessa, pela primeira vez, a opera de Verdi, *Um baile de mascaras.*

Quasi no fim do espectaculo foi o theatro repentinamente invadido por uma multidão de mascaras, dispostas a tomar parte no baile mascarado.

Verificou-se que muitas pessoas se enganaram com o cartaz, confundindo o titulo da opera com o annuncio de um baile mascarado, e dirigiram-se ao theatro para dançar.

Póde-se imaginar qual seria a sua admiração e desapontamento.

• • •

A exportação de algodão da China e do Japão tomou no anno de 1863 proporções consideraveis.

Só do porto de Sang-Hai sahiram mais de 22 milhões de kilogrammas.

Por Hong-Kong exportaram-se 4.428:000 kilogrammas, e por Cantão 1.222:000.

A exportação do Japão calcula-se em kilogammas 1.500:000.

Todo este algodão se exportou com destino á Inglaterra.

Um maranhense envia-nos esta poesia:

ADEOS AO MARANHÃO.

Salve, cidade querida, á S. Luiz,
Salve, terra saudosa: longe vou
Do teu céo cheio de anil;
És a estrella do norte, e bem no diz
Quem tem sólo já riu e contemplou
A tua vista gentil!

Salve, risonha ilha abençoada,
Aos anjos promettida como séde
Do reino e dominio seus;
Qual Carthago de Juno muito amada
Bella, sempre forte, feita adrede
Para jardim de Deus!

A lua que tens da côr de prata
Faz das agoas um espelho, que parece
Tuas graças ostentar;
E tua vista nelle fita se delata,
Qal virgem que de ver-se desvanece
Sua bellesa á contemplar.

As veigas viçosas dos teus rios
De fructos e de flores matisadas
Não poderei esquecer;
Briza igual a que sahe de teus sombrios
Pomares não verei mais perfumado,
Te que te torne a ver.

Quem te chega, e te vê assim pendida
Nos braços desses rios magestosos,
Cada qual mais ufano,
Pensa que és a Venus lá dormida,
Que espalha os bellos fios olorosos
Nas aguas do oceano;

Mas agora que a sahir do teu terreno
Aos poucos lá te sorries c'o a fragrancia
Que tens no seio teu,
Semelhas linda garça que o sereno
Verde mar oscula, e c'o a distancia
Encobre o vôo seu.

Salve, Tyro brasileiro! P'ra memoria
Desse Tyro de outr'ora és um botão,
Formoso a despontar;
Se a Tyro do oriente teve gloria,
Tambem a brasileira o seu padrão
Ha de á historia deixar.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 14 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 9 1/2 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida e Albuquerque, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, faltando com participação os Srs. desembargadores Caetano Santiago e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição.

Aggravante, o bacharel Bento José da Costa Junior; aggravado, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Reis e Silva.
Sorteados os senhores desembargadores Doria, e Almeida e Albuquerque,
Negaram provimento.

Aggravante, Augusto Adolpho Wanderley; aggravado, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Motta.
Sorteados os senhores desembargadores Gitirana, e Assis.
Negou-se provimento.

Appellações civeis.

Appellante, Domingos José da Costa Guimarães; appellada, D. Isabel Maria das Chagas Guimarães.
Desprezaram-se os embargos do appellante.

Appellante, José Luiz de Andrade Lima; appellado, Luiz de Albuquerque Maranhão.
Confirmada a sentença.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

A appellação civel.

Appellante, a irmandade de S. José d'Agonia; appellados, os herdeiros do Antonio Pereira de Azevedo.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

As appellações civeis.

Appellante, José Joaquim da Rocha Faria; appellado, Frederico Augusto Velloso da Silveira.

Appellantes, os administradores da massa de Manoel dos Santos Pinto; appellado, Manoel José de Carvalho.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, o escravo Gregorio.

Appellante, o promotor; appellado, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira; appellado, João Evangelista Bello

Ao Sr. desembargador Reis e Silva

A appellação civel.

Appellante, José Joaquim Carneiro; appellado, Vicente Ferreira Longuinho.

A revista crime.

Recorrente, Prudencio Rodrigues de Almeida; recorrida, a justiça.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva

As appellações civeis.

Appellante, Luiz Antonio de Souza Ribeiro; appellada, a viuva do coronel Bento José Lemenha Lins.

Appellante, Antonio Gonçalves Ferreira Casção; appellado, Joaquim de Souza Leão.

Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, a marqueza do Recife; appellados, José Carlos Paes Barreto e outro.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

A appellação civel.

Appellante, Estevão José Paes Barreto; appellado, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e sua mulher.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

A appellação civel.

Appellantes, Carlos José Astley & C.; appellada, a fazenda nacional.

O Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Motta

As appellações civeis.

Appellante, José Gabriel de Mello; appellado, Francisco José Pinto.

Appellante, Felix Soares da Costa; appellado, Manoel Alves Barreto.

Appellante, Ernesto Augusto Manguaba e Silva; appellada, D. Maria Joaquina Accioli Wanderley.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

Appellação civel.

Appellante, José Fructuoso Dias; appellado, Felippe do Costa Souto.

O Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Caetano Santiago

Appellação civel.

Appellante, Manoel Gonçalves de Pinho e sua mulher; appellados, José Baptista Pedroso e sua mulher.

A's 11 horas e meia encerrou-se a sessão, por se não poder julgar mais feitos.

COMMUNICADOS.

O deputado Godoy e o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado.

Li em um dos *Diarios de Pernambuco* do mez passado um escripto do Sr. Dr. M. G. Machado, contestando o que eu dissera na camara, em relação á sua missão á Caruarú, por occasião da eleição de senadores, havida em dezembro ultimo. Pois bem; as nossas asserções encontradas pedem um terceiro juizo: seja este o collegio inteiro da cidade de Caruarú. Elle que diga se o Sr. Dr. Machado fôra ou não ali, sob o caracter official de enviado do governo, munido das competentes credenciaes do Sr. Dr. Silveira de Souza.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1864.

José L. de Godoy Vasconcellos.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Lendo, ha dias, a publicação dos trabalhos da assembléa provincial em um dos *Diarios* dos ultimos dias do mez passado, deparei no discurso proferido pelo senhor deputado Rochael, por occasião da discussão da força policial, um aparte meu publicado com alteração sensivel do que havia eu dito, quando o proferi; e por que não me tivesse sido possivel fazer a correcção na assembléa em virtude da minha retirada d'ali, por força do miseravel recurso que foi empregado para arredar a minoria, com o fim de se poder com facilidade realisar certos intentos reprovados por todos os homens honestos, recorro hoje ás paginas do seu jornal, não o tendo feito ha mais tempo em razão de ter estado privado do uso da vista por muitos dias.

Orando o Sr. deputado Rochael e procurando invocar em favor do Sr. Silveira de Souza o que havia dito no parlamento o Exm. Sr. Dr. Urbano a respeito da eleição de Sergipe, dei um aparte nos seguintes termos:

« E não aceita tambem o que elle disse a respeito dos negocios de Pernambuco? »

No entretanto está feita a publicação pelo seguinte modo:

« Não aceito tambem o que elle disse a respeito dos negocios de Pernambuco.»

Não julgo que houvesse proposito nessa alteração, que acredito ser filha de engano tachigraphico; mas devo protestar contra essa e outras alterações que se derem a respeito do que eu tiver dito, uma vez que tenha conhecimento dellas, ou sejam filhas de simples engano ou de especulação de quem quér que seja.

Recife, 12 de maio de 1864.

José da Cunha Teixeira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

UMA LAGRIMA

Sobre o tumulo de D. Antonia Ferreira de Santa Rosa, offerecida ao seu inconsolavel esposo o Illm. Sr. Pedro Baptista de Santa Rosa.

Na campa que a virtude occulta encerra,
Da parca nos recorda o impio corte
Vós, christãos, que afagaes no peito a crença,
Chorai-lhe a morte.

Os restos da finada uma lembrança
Nos trazem ao dever, da caridade,
Seja a prece em fervor ultima prova
De piedade.

Seu jazigo, eternal, modesta lousa,
Da vaidade mortal, se não reveste,
Vós, esposo fiel, votae-lhe ao menos
Pobre cypreste.

—

E' triste, bem triste, de junto do berço
Em taboas de ferro, bem logo ao nascer
Gravar-se a legenda, que aos homens atterra,
— A vida é bem curta: nascer e morrer.—

A vida se escôa por entre os prazeres,
A morte caminha, romeiro encoberto,
Apenas tres passos do berço da vida,
Tropeça-se a corda de um tumulo aberto.

Na vida os tormentos á par da esperança,
Momentos acerbos, mil sonhos de luz,
No leito de dores pezares e pranto,
No leito dos mortos a prece e a cruz!

Maio 10 de 1864.

J. M. A C.

Tributo de gratidão.

O provincial e mais religiosos do convento do Carmo desta cidade, penetrado dos sentimentos de gratidão veem cordialmente agradecer aos Rvms. Srs. sacerdotes, e aos seus irmãos religiosos Franciscanos e Capuchinhos, a bondade com que se prestaram em ajuda-los a celebrarem as exequias do sempre lembrado virtuoso bispo desta diocese, o Exm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão. Um voto de sincero reconhecimento prestam ao irmão confrade, o Sr. José Pinto de Magalhães pela generosidade illimitada de mandar para aquelle acto, preparar a igreja com os necessarios cortinados luctuosos e de levantar o cenotafio á memoria do illustre bispo

Igual reconhecimento devem ao Rvm. Sr. padre Lino do Monte Carmello Luna pela bondade de se prestar gratuitamente a fazer a oração funebre, com a qual moveu os corações, e fez verter lagrimas de saudosa recordação. O que levam dito, é a expressão ingenua de peitos gratos e sobremaneira reconhecidos.

Fr. Jorge de Santa Anna Lucio,
Provincial.

Salsa de Bristol.

Mortes causadas por mineraes!

Fazem-se uso de todos os venenos activos na medicina e todos finalmente encurtam a vida. A salsa parrilha de Bristol é um dos poucos remedios verdadeiramente e puramente vegetal. Ella não contém um só grão de mercorio, arsenico, strychnina, bronime, iodine ou outro qualquer veneno. Além disso é um antidoto contra os mesmos e cura as molestias que estes causam. Pela maior parte das vezes estes venenos curam uma molestia substituindo-a por outra: porém a salsaparrilha de Bristol opera com a natureza e não contra; removendo para sempre pelo seu poder neutralisador as causas de molestias ulcerosas, cancrosas e eruptiveis, regulando o figado, dando vigor ao estomago e intestinos, aliviando o systema de substancias e dando força aos orgãos enfraquecidos. As crianças e as senhoras delicadas podem toma-la sem susto. E' a salvação dos doentes. Cautela para evitar as imitações e falsificações, das quaes existem tres no Brasil.

A' legitima vende-se por Caors & Barboza, e João da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9 por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 13	382:823$936
Idem do dia 14	39:419$396
	[illegible]:243$332

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	—	
» » com generos...	273	
		273
Volumes sahidos com fazendas...	128	
» » com generos...	491	
		619

Descarregam no dia 16 de maio.

Barca ingleza—*Ronald*—mercadorias.
Brigue hespanhol—*Cienfuego*—vinhos.
Barca franceza—*Saint Denis*—idem.
Patacho hespanhol—*Job*—sal.

Vapor nacional *Paraná* entrado do Rio de Janeiro manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros já despachados para consumo.

1 fardo chapéos: á Pereira Carneiro & C.
1 caixote ditos; a Joaquim Alves.
1 dito livros impressos; ao Dr José Martins Alves Ferreira.
11 caixões ferros de engommar e foles, 1 dito papel de forrar, 1 barril tinta de imprimir, 9 caixões livros e generos nacionaes; a ordem de diversos.

Generos nacionaes.

2 caixões chapéos; á Joaquim Alves.
1 caixote volumes impressos, 1 dito charutos; á Manoel B. de Abreu Lima.
1 caixão livros em branco, 5 ditos chapéos, 1 dito xarope, 2 ditos livros impressos; á ordem de diversos.

Da Bahia

Generos estrangeiros já despachados para consumo.

2 caixas fazendas; á Henry Gibson.
2 ditas ditas; á Johnston Pater & C.
3 ditas e 7 fardos ditas; á Andrade e Rego.

Generos nacionaes.

2 caixotes charutos; á Palmeira & Beltrão.
1 barrica quartinhas; ao Dr. José Alfredo P.
1 caixote charutos; á Manoel Martins dos Rios.
2 caixotes charutos; á ordem.

— Brigue francez *Saint-Denis*, entrado de Bordeaux e Marseille, consignado a Tisset freres manifestou o seguinte:

500 barricas cimento, 220 secos farello, 90 caixas massas, 50 barris de munição, 1 caixa fumo, 15 volumes cominhos, 10 ditos aniz, 20 ditos milho alpiste, 10 barricas amendoas, 10 volumes agua de Lavande, 62 caixas velas, 165 ditas azeite de oliveira 53 pipas e 30 barris vinho verde, 2 ditas vinagre, 121 pipas e 371 barris vinho tinto, 755 barris e 109 pipas dito branco; aos consignatarios.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 16 A 21 DO MEZ DE MAIO DE 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$400
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	5$750
Idem em rama ou em lãa	«	23$000
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado	«	2$800
Assucar mascavado	«	2$700
Idem branco	«	4$300
Idem refinado	«	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$500
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$000
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	360
Idem idem em velas	»	360
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	3$500
Colla	libra	500
Couros de boi, salgados	«	170
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$500
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$900
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	1$600
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Salsão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$500
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$500

ILEGÍVEL

Taboas de amarello.	duzia	110$000
Idem diversas.	»	73$000
Tapiocas.	arroba	2$800
Tatajuba.	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava. . . .	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 14 de maio de 1864.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva*
O 2.º conferente, *José Maria Cesar do Amaral.*
Approvo. — Alfandega de Paernmbuco, 14 de maio de 1864.—*Paes de Andrade.*
Conforme. — O 4.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13........	12:627$129
Idem do dia 14..................	910$119
	13:537$248

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13.........	43:628$046
Idem do dia 14..................	4:687$498
	48:315$544

PRAÇA DO RECIFE
14 DE MAIO DE 1864.
AS TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios........ Sacou-se sobre Londres a 27 3/4 27 7/8 e 28 d. por 1$000, sobre Paris de 340 a 343 rs. por fr., e sobre Lisboa de 93 a 95 por cento de premio, subindo os saques da semana a £ 150,000.
Algodão........ O desta provincia vendeu-se de 25$500 a 26$000 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, de 26$200 a 26$500, e o da Parahyba a 27$500; montando a entrada dos dous ultimos portos á 3,000 saccas.
Assucar........ O branco vendeu-se de 4$400 a 5$200 por arroba, o somenos de 4$000 a 4$200, o mascavado purgado de 2$900 a 3$200, e o bruto de 2$600 a 2$750.
Aguardente..... Vendeu-se a 80$000 a pipa.
Couros......... Os seccos salgados venderam-se de 170 a 175 rs. por libra.
Arroz.......... O pilado da India vendeu-se a 2$700 por arroba.
Azeite dôce..... O de Lisboa vendeu-se a 2$600 por galão, não havendo do Estreito.
Bacalhão....... Venderam-se a retalho de 14$ a 16$ por barrica, ficando em deposito 4,008 barricas.
Bolachinha...... Vendeu-se a 2$200 a barriquinha.
Carne secca..... A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 3$200 a 4$600 por arroba; ficando em deposito 40,000 arrobas.
Café........... Vendeu-se de 8$500 a 9$500 a arroba.
Chá........... Idem a 2$300 a libra.
Carvão de pedra. Negociou-se de 12$ a 14$000 a tonelada.
Cerveja......... Vendeu-se a 5$600 a duzia de garrafas.
Louça.......... A ingleza ordinaria vendeu-se com 325 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga....... A franceza vendeu-se a 610 rs. por libra, e a ingleza a 950 rs. a dita.
Massas......... Venderam-se a 7$500 a caixa.
Oleo de linhaça.. Vendeu-se a 1$700 o galão.
Queijos........ Os flamengos venderam-se a 2$830 cada um.
Sabão.......... Vendeu-se a 150 a libra o do Mediterraneo.
Toucinho....... O de Lisboa vendeu-se a 8$000 por arroba.
Vinagre........ O de Portugal negociou-se de 110$ a 120$ a pipa
Vinhos......... Os de Lisboa venderam-se de 200$000 a 220$000 por pipa, e os de outros paizes a 201$.
Velas.......... As de composição venderam-se a 520 rs. o pacote de seis velas.
Descontos...... O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno.
Fretes......... Para o Canal inglez carregando em Pernambuco a 45, carregando na Parahyba a 47—6; para Liverpool do lastro a 40, e do algodão a 1 fr. por libra.

Praça de Lisbôa — 26 de abril de 1864.

PREÇOS DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.
Algodão de Pernambuco, arrat. d., 5 0 rs.
Dito do Maranhão e Pará, idem d., 490 a 500 rs.
Assucar de Pernambuco, branco, @ 2$000 a 2$550
Dito mascavado idem, 1$800 a 1$900.
Dito do Rio de Janeiro idem, 1$700 a 1$900.
Dito da Bahia, branco, idem, 1$950 a 2$050.
Dito mascavado, idem, 1$700 a 1$800.
Dito do Maranhão, branco, idem 1$900 á 2$100.
Dito mascavado, idem, 1$700 a 1$800.
Dito do Pará, bruto, idem, 1$700 a 1$800.
Aguardente de canna do Brasil, pipa, 43$000 a 44$000.
Alpista, alqueire, 650 a 700 rs.
Arroz do Maranhão e Pará, bom, 6$800 a 7$000.
Café do Rio, primeira sorte, @ b, 4$700 a 4$800.
Dito de segunda sorte, idem, 4$500.
Dito de terceira sorte, idem, 4$100.
Cacáo do Pará, idem, 3$300 a 3$4 0.
Dito da Bahia, 3$000.
Cairo da India 162 arrat., 7$000 a 9$000.
Cravo do Maranhão, ar. d, 200 a 220 rs.
Dito de Girofe, idem c, 100 a 120 rs.
Castanhas do Maranhão, idem b, 1$000 a 1$500 réis.
Chifres, milheiro b, 9$000 a 40$000.
Couros seccos do Rio, arrat. 120 a 125 rs.
Ditos verdes do Pará, idem, 70 a 75 rs.
Ditos espichados das Minas, idem, 140 a 160.
Ditos ditos da Bahia, idem, 120 a 125 rs.
Ditos salgados do Maranhão, idem b, 120 a 125 rs.
Ditos ditos de Pernambuco, idem, 100 a 120 rs.
Ditos ditos da Bahia, idem, 100 a 110 rs.
Canella da China, 230 rs.
Cominhos, a c, 1$500 a 2$000.
Erva-doce, idem, 3$000.
Gomma copal capol, idem, 4$800 5$000.
Dita dita amarella, idem, 4$000 a 4$500.
Dita branca, idem, 1$800 a 2$000.
Dita do Brasil, idem, 1$300 a 2$400.
Melaço, pipa c., 36$000.
Oleo de copahiba, barril b., 32$000 a 34$000.
Pimenta da India, arrat. c., 90 a 100 rs.
Salitre da India, idem, 10$000 a 11$000.
Salsa parrilha superior @ b., 16$000 a 18$000.
Dita dita regular, idem, 11$000 a 13$000.
Dita dita ordinaria, idem, 8$000 a 9$200.
Tapioca boa, a d., 1$700 a 2$400.
Urucú arrat. 120 a 160 rs.
Vaquetas do Maranhão uma, 1$700 a 2$400.
Ditas do Pará, idem, 1$700 a 2$100.
Ditas de Pernambuco, idem, 1$700 a 2$100.

Cambios.

Londres	a	90/v	. .	531
Paris	a	100 d/d	. .	531
Genova	a	3 m/d	. .	527
Hamburgo	a	3 m/d	. .	47 5/8
Amsterdam	a	3 m/d	. .	42 1/4
Madrid	a	8 d/v	. .	935
Porto	a	8 d/v	. .	Par.

Metaes.

Peças de 8$000	8$040 a	8$080 a	ouro
Onças hespanholas	14$900 a	14$960 a	»
Ditas mexicanas	14$350 a	14$400 a	»
Aguias dos Estados-Unidos	18$550 a	18$600 a	ouro
Soberanos	4$490 a	4$500 a	prat.
Ouro cerceado	2$010 a	2$020 a	our.
Patacas hespanholas	940 a	$950 a	»
Ditas brasileiras	$950 a	$960 a	»
Ditas mexicanas	$940 a	$950 a	»
Vinte francos	3$560 a	3$580 a	»
Cinco francos	$880 a	$8 5 a	»
Prata portugueza	8$000 a	8$890	marco

Fundos e acções.

p. c. de assentamento	50 1/8 a 50 3/8
Banco de Portugal	530$000 a 532$000
» Commercial do Porto	260$000 a 262$000
» Mercantil	260$000 a 264$000

O banco de Portugal e o Commercial do Porto é com o 2º semestre de 1863 pago.

Revista commercial
De 12 á 27 de abril.

Depois da sahida do *Oneida* o nosso mercado não apresentou facto algum importante que tivessemos de especialmente mencionar.

As transacções em geral foram regulares, e as cotações pouca alteração tiveram.

No mercado dos fundos tem havido menos animação, e poucas transacções se tem realisado e essas mesmas com uma pequena reducção de preços.

Assucar.—O novo conserva-se com a firmeza que tinha á sahida do *Oneida*, e o velho, ao passo que se iam consumindo os depositos, desappareciam os preços minimos cotados para este genero, e hoje apresenta uma melhora de 50 á 100 rs.

As transacções foram regulares, mas de pouca importancia, concorrendo para isto o não quererem a maior parte dos possuidores sujeitar-se ao estado do mercado.

As entradas foram de 46 caixas e 420 saccas da Bahia; 20 caixas do Rio de Janeiro, 34 1/2 barricas do Pará, 26 barricas, 2 barriquinhas e 8912 saccos de Pernambuco.

Do assucar desta procedencia consta-nos que houve venda de 1500 saccos.

Para Gibraltar embarcaram 200 saccos.

A existencia é hoje de:

1596 caixas, 299 feixos, 32 gigos, 124 paneiros, 2388 barricas, 31 barriquinhas e 65727 saccos.

Algodão.—Os possuidores sustentaram com muita firmeza os preços, e apezar d'alguns supprimentos chegados, como não cederam as exigencias dos fabricantes, tiveram estes de sujeitar-se aos preços cotados nas poucas transacções que realisaram.

Aguardente do Brasil.—Não constam transacções. Os possuidores sustentam com firmeza os preços, mas são desattendidos pelos reexportadores.

Azeite-doce.—Não temos a fazer alteração alguma ao que dissemos na anterior revista.

O mercado continúa animado.

Amendoas.—Não constam vendas.

Café.—O do Brasil continúa desattendido. O das massas colonias não soffreu reducção alguma com a entrada do *Rio-Ave*, mas não tem sido procurado nem offerecido, e as transacções limitaram-se ao consumo, e apenas nos consta uma compra de 1100 saccos.

Ha abundancia do de Angola, e falta das boas qualidades de Cabo-Verde.

Cacáo.—Completamente desattendido.

Cebolas.—Os preços subiram, e as transacções foram mais vantajosamente feitas.

Cera.—A' entrada do *Zaire* estava o mercado menos animado. Apparecendo porém ordens importantes, retomou este genero a sua anterior posição, e realisaram-se grandes transacções aos preços que anteriormente vigoravam.

Couros.—Effectuaram-se algumas transacções nos seccos. Os salgados ficam completamente desattendidos e apenas se realisou uma ou outra venda sem importancia. Em geral este genero fica em má posição.

Gomma copal.—Frouxa.

Gomma do Brasil.—Poucas transacções.

Os depositos são abundantes, o que concorre para a pouca animação deste genero.

Melaço.—Não houveram vendas. Os compradores recusam-se mesmo ao preço de 36$000.

Salsa-parrilha.—Não constam vendas.

Vinho.—Os máos resultados que tem tirado os exportadores faz com que o mercado esteja pouco animado.

Vinagre.—Nas mesmas circumstancias.

Embarcações despachadas.

Pernambuco.—*Florinda* (brigue portuguez) com 110 pipas, 4 meias ditas e 237 barris de vinho, 22 pipas, 6 meias ditas e 75 barricas de vinagre, 25 caixas e 125 barris de azeite, 100 barris de toucinho, 20 de chouriços, 60 ancoretas de azeitonas, 20 barricas de carvão animal, 5 cascos de oleo de palma, 60 barricas de milho miudo, 120 e 80 meias ditas de batatas, 225 caixas de cebollas, 86 barricas de alpiste, 16 1/1 75 1/2 100 1/4 de caixas de passas, 10 barricas de nozes, 2 de castanhas, 199 caixas de cera em vellas, e 12 volumes diversos.

Maranhão.—*Angelica* (brigue portuguez) com 10 meias pipas, 58 barris e 2 ancoretas de vinho 20, meias pipas e 26 barris de vinagre, 131 barris de azeite, 38 moios de sal, 80 barris de toucinho, 5 de paios, 33 barris e 20 ancoretas de chouriços, 25 caixas de canella, 100 de cebollas, 58 peças de cabo do Cairo, 97 caixotes de azulejos, 290 ancoretas de azeitonas, 23 caixotes de doces e fructas seccas e em calda, 10 barris de salitre, 72 caixões de cera em velas, 657 pedras de lagedo, 8 caixotes e 246 pedras de cantaria, 15 barris de breu louro, 6 caixotes de peixe de conserva, 20 barris de carne ensaccada, 6 amarrados de passas, 1 caixa com marfim em obra, 5 de rapé, 25 de aço, 12 de figos, 6 de queijos, 1 amarrado de presuntos, 18 meias barricas d'amendoas, 10 pipas abatidas, 51 volumes de drogas, hervas medicinaes, oleos, etc., e 80 volumes de ferragens, mobilias e diversos objectos.

Da barca *Rei Salomão* já publicámos o carregamento no anterior boletim.

Barra de Lisbôa.
Entradas.
Abril 14.—*Jarco.*—J. M. C. Sobrinho.
» 16.—*Bella Figueirense*—Lessa, Pernambuco.
» —*Soberano*, Almeida, Pernambuco.
» 17.—*União*—Souza, Pará.
» 24.—*Nova Fama*—Santos, Pernambuco.
» 25.—*Julio*—Meirelles, Pernambuco.
Sahidas.
Abril 16.—*Florinda*—Souza, Pernambuco.
» 24.—*Bellina* (barca ingleza)—Royal, Parahyba.
» 25.—*Angelica I*—Guerra, Maranhão.

Embarcações á carga.
Pernambuco—Barca *Corça*, brigues *Soberano*, *Laia II*, *Confiança*, *Constante* e patacho *Jarco*.
Maranhão—Brigue *Boa-Fé*.
Pará—Brigue *Feliz-Ventura*, barca *Flor de Vez*, e patacho *União*.
Ceará—Barca *Flor de S. Simão*.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.
Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, vapor nacional *Paraná*, de 840 toneladas, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, equipagem 50.

Navios sahidos no mesmo dia.
Rio da Prata—Barca nacional *Santa Maria Boa-Sorte*, capitão Francisco de Assis Gonçalves Penna, carga assucar.
Baltimore—Brigue inglez *Othello*, capitão John Glass, carga assucar.

Observação.
Suspendeu do lamarão para Montevidéo a barca ingleza *Voyager*, capitão Wybe, com a mesma carga que trouxe de New-York.

EDITAES.

O Illm. e Exm. Sr. general commandante das armas, em execução a deliberação da presidencia, communicada em officio de hontem datado, manda pelo presente convidar ao Sr. José Caetano de Albuquer a provar o dominio legitimo que tem sobre o soldado Manoel Vicente Ribeiro, que foi reclamado como seu escravo, e para este fim remettido da côrte por ordem do ministerio da guerra de 22 de dezembro do anno passado, e se acha preso e encostado ao 2º batalhão de infantaria, sem que até agora apparecesse o mesmo Sr. Albuquerque, ou alguem em seu nome, justificando esse dominio, e deligenciando a entrega do citado escravo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 12 de maio de 1864.
Francisco Camello Pessôa de Lacerda
Tenente-coronel secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial de commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 13 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte: *uma parte do sobrado de dous andares sito na freguezia de S. José, rua do Padre Floriano n. 40, com varanda de ferro no primeiro andar*, um sotão e um pequeno mirante, quintal, cacimba, avaliado em 1:030$, sendo avaliação total de todo predio de 6:000$, a qual fôra penhorada por execução de Antonio Jacintho Borges contra Francisco Gonçalves Guimarães. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 7 de maio de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Devendo a camara municipal desta cidade proceder no dia 17 do corrente a apuração geral de votos para um deputado á assembléa geral legislativa pelo 1º districto desta provincia, convida, de conformidade com o disposto no art. 25 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860, aos eleitores dos dous collegios do mesmo districto á assistirem a este acto no dia indicado.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 14 de maio de 1864.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

De ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico que no dia 16 do corrente ao meio dia, e a porta da mesma, serão arrematadas em hasta publica as mercadorias abaixo declaradas abandonadas pelos direitos por R. W. Letham, 36 duzias de colarinhos de algodão forrados de papel por 3$000, 5 duzias de ditos de linho 15$, 3 duzias de gravatas de seda sem molas, peso liquido verificado 1/2 libra 3$, 1 duzia de lenços brancos de linho 5$332, 4 duzias de pares de meias curtas de algodão, grandes, para homem 9$600: cuja arrematação é livre de direitos ao arrematante.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 13 de maio de 1864.—O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 6 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte: Agostinho, de nação, maior de 40 annos de idade avaliado por 600$; Epifanio, crioulo, de 20 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 800$. Os quaes foram penhorados por execução de Antonio Jacintho Borges contra D. Maria Joaquina Machado Cavalcanti. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 19 de abril de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem possa interessar, que á casa de detenção se acha recolhido um preto de nome Emiliano, remettido com officio de 9 do corrente pelo delegado de policia do termo de Serinhaem, onde declarou ser escravo do Portuguez Antonio de Oliveira, estabelecido com padaria na villa de Páo d'Alho.

Secretaria de policia de Pernambuco 13 de maio de 1864.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Secretario.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas para ter lugar a assembléa geral annunciada para hoje, são novamente convidados os mesmos senhores a se reunirem no dia 20 do corrente ao meio dia no escriptorio da mesma companhia, afim de examinar as contas do semestre findo, approvar o orçamento do semestre vindouro, proceder-se a eleição da nova administração e tratar de diversos negocios constantes do relatorio do Sr. director, prevenindo-se desde já que na conformidade do art. 16 dos estatutos a reunião será considerada completa e terá effeito com o numero de accionistas que comparecer neste dia.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 13 de maio de 1864.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

— O cidadão Manoel da Silva Ferreira, juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, continúa dar audiencia nas quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhãa, na casa de sua residencia em a rua Direita n. 10, primeiro andar; sendo porém esses dias empedidos, dará audiencia nos dias antecedentes ao meio dia. Despacha desde as 8 horas do dia ás 5 da tarde.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional, sob n. 43, de 13 de abril proximo passado, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, estará em hasta publica para ser arrematado, a quem mais der, o casco e mais pertences da escuna *Lindoya*. As pessoas a quem convier a dita arrematação, deverão comparecer na referida thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 13 de maio de 1864.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a enfermaria de Fernando de Noronha.
Farinha de trigo 6 barricas, assucar refinado 6 arrobas, chá hysson 20 libras, banha de porco 1 arroba.

Para a escripturação do almoxarifado do mesmo presidio.
Tinta preta para escrever 24 garrafas, pennas de aço finas 12 caixas, papel almaço pautado 12 resmas, canetas de espinho de quandú 6 cartões, papel matta borrão 6 cadernos.

Para a officina de sapateiro do mesmo.
Sola 600 meios, vaquetas 400, couros de cabra 1,000, martelos 6 duzias, limas chatas 6 duzias, troquezes 4 duzias, facas 6 duzias, cera preta 2 gamelas, retraços de vidros 2 caixas, vasadores 100.

Para o arsenal de guerra.
Telhas de ferro 150.

Para o corpo da guarnição.
Papel almaço 2 resmas, pennas de aço 2 caixas, ditas de ave 50, tinta preta 2 garrafas, lapis de pão 2 duzias, areia preta 2 libras, cartas de abc 12, grammaticas portuguezas por Monte Verde, ultima edição 3, arithmeticas por Avila 3, pautas de traslados 12, pedras para escripta 2, creiões 6.

Para o 7º batalhão de infantaria.
Bonets para recrutas 50.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente.

Para o nono batalhão de infanteria.
117 1/2 varas de cordão preto de retroz.
Para o segundo e setimo batalhões de infantaria.
6 3/4 covados de casemira.
378 botões grandes prateados com o n. 7.
162 ditos pequenos prateados com o n. 7.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de maio de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho.
Vogal secretario.

Consulado de Portugal.

Por este consulado faz-se publico que tem de ir á leilão do agente Almeida, no dia quarta-feira 18 do corrente, uma carroça de duas rodas e um boi, pertencente ao espolio do finado Martinho da Silva Oliveira, na rua do Imperador á porta de Maia & Irmãos, assim como se pede aos credores do dito Martinho para apresentar, dentro do praso de 15 dias, seus titulos no mesmo consulado, afim de serem verificados. Pelo mesmo são convidados os herdeiros habilitados á succesão do espolio do finado subdito portuguez Antonio da Costa Farias para virem receber o liquido do mesmo espolio, dentro de 15 dias da data deste, findo os quaes será o mesmo espolio remettido ao deposito publico de Lisboa. Recife 12 de maio de 1864.

— Nos dias 13, 17 e 20 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos, tem de ser arrematado por arrendamento a renda annual do sitio denominado do Viveiro, sito na rua Imperial, sendo a ultima praça no dia 20.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Dr. Antero Pereira de Araujo.
Alexandre Luande.
Antonio José Lisboa de Oliveira.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Braga & Antunes.
Carlos Augusto de Farias Viega.
Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
Daniel Guimarães & C.
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.
Francisco Moreira da Costa.
Guilherme Carvalho & C.
Henrique Pereira da Silva.
Alferes Ignacio Pereira Serra.
José Joaquim Alves de Amorim (3).
Justino José de Souza Campos (3).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Jorge de Siqueira Filho.
José Pedro de Paiva Baracho.
José Theodoro Gomes.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva.
Manoel Alves Guerra.
Theobaldo Butler Browne.
Travasso Junior & C.
Vidal & Bastos.
Vianna & Guimarães.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Paraná», para os senhores abaixo declarados:

Dr. Antero Pereira de Araujo.
Antonio José Lisboa de Oliveira.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Antonio de Souza Barbosa.
D. Cecilia de Assis.
Carlos Augusto de Faria Viega.
Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Dr. Ernesto Botelho de Andrade.
Francisco Moreira da Costa.
Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo.
Henrique Pedro da Silva.
Alferes Ignacio Pereira Serra.
Justino José de Souza Campos (3).
Joaquim Francisco da Silva Junior.
Dr. João Ferreira de Oliveira e Silva.
José Gomes Ferreira.
José Jorge de Siqueira Filho.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
José Pedro de Paiva Baracho.
José Raymundo da Natividade Saldanha.
José Theodoro Gomes.
Lourenço Gonçalves da Silva.
Porfirio Amancio Gonçalves.
Raymundo Carlos Leite.
Tasso Irmãos.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que as arrematações das obras da conservação da estrada do sul entre o marco de 12,000 braças do engenho Massangana e reparos do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio, foram transferidas para o dia 19 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1864.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Oneida*. As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Administração do correio de Pernambuco, 9 de maio de 1864.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.
Recita extraordinaria
Livre da assignatura.
Grande espectaculo lyrico-dramatico.
QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO.

Representar-se-ha o muito apparatoso drama, em quatro actos,

OS INTIMOS.

No fim do primeiro acto o Sr. Guidi cantará a grande aria da opera

I DUE FOSCARI.

No fim do segundo acto o mesmo senhor cantará a aria da opera

IL POLIUTO.

Dará fim ao espectaculo com o muito applaudido dueto final da opera

IL POLIUTO.

Cantado pelo Sr. Guidi e a Sr.ª D. Jacinta Pièrri.
Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará.

No dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde seguirá para os portos acima indicados, um dos vapores da companhia. Receberá carga até o dia 20. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

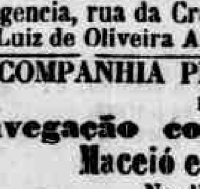

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Maceió e escalas.

No dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde, segue um dos vapores da companhia. A carga será recebida até o dia 24. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

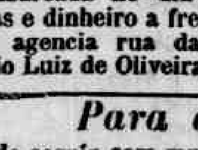

Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia
pretende seguir com muita brevidade a escuna nacional *Carlota*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se a barcaça *Paraguasi*, nova e muito bem construida, de lotação de 20 caixas: quem a pretender póde ve-la no Cáes do Ramos, aonde está fundeada e a tratar na rua do Crespo loja de fazendas n. 7.

Para o Maranhão e Pará
pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro
o brigue *Belisario* segue com brevidade, e póde receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Para o Rio Grande do Sul
pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Beiarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

Macáo.
A barcaça *Mistica Cidade* segue para Macáo com escala por Cunhaú, Pirangi e Rio Grande; ainda recebe alguma carga: a tratar com o mestre Miguel José da Costa, na escadinha.

Bottomry Bond.
Wanted on the ship and cargo of the British barque *Corocoro*, captn. Thos. Lamb, about 4:000$ more or less for her expenses at this port, to enable said vessel to proceed on her voyage to Valparaiso. Sealed tenders to be addressed to the captain at the British consulate, and to be opened in the presence of H. B. M. consul on Monday next, 16 th Inst., at 1 P. M. Recife 13 th may 1864.

Risco maritimo.
A barca ingleza *Corocoro*, capitão Thomaz Lamb, precisa da quantia de 4:000$, pouco mais ou menos, sobre o casco e carga do dito navio, para as despezas feitas neste porto, de fórma que possa seguir a sua viagem á Valparaizo. Recebem-se propostas em carta fechada, no consulado britannico, dirigidas ao capitão; cujas serão abertas na presença do consul de S. M. B., na segunda-feira 16 do corrente, á 1 hora da tarde.

Para o Maranhão e Pará.
O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 360 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 1.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Rio Grande do Sul
Vai seguir com brevidade a barca nacional *Amizade*, outr'ora *Recife*, recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Balthar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

LEILÕES.

LEILÃO DE DIVIDAS.
HOJE

O agente Miranda á requerimento do administrador da massa fallida de Antonio Carneiro Pinto, e por despacho do Sr. Dr. juiz especial do commercio levará a leilão as dividas activas do mesmo fallido, na importancia de 7:896$795 rs. a saber: 3:614$918 rs. em letras e 4:281$877 em contas: no dia acima mencionado em seu armazem da rua da Cruz n. 57.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as lettras e a relação dos devedores, existentes em poder do mencionado agente.

LEILÃO
DE
Moveis e objectos de electro-plates como sejam:

1 mobilia de mogno, 2 cadeiras de balanço, 3 ditas para menino, 2 mesas para jôgo, 1 secretaria de mogno, 1 mesa de costura, 7 tapetes, 1 mesa redonda, 2 grandes espelhos, 2 relogios, 4 jarros para flores, 6 frascos, 1 berço, 1 toilet de jarandá com tampo de pedra e espelho com louça de porcelana, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toucador, 1 guarda roupa de mogno, 1 apparador, 1 mesa elastica para 20 á 30 pessoas, 1 grande apparador, 16 cadeiras, 2 camas de ferro; 2 ditas de vento, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices e garrafas de crystal, trem de cosinha, toalhas de mesa, cobertores, lençóes e muitos outros objectos.

Uma grande urna para 40 chicaras, um apparelho para chá completo, colheres, garfos, facas, tudo de electro-plates, da melhor qualidade.

Terça-feira 17 de maio.
A' rua do Imperador n. 49, 2º andar.

O agente Pinto autorisado por um estrangeiro que muda de residencia fará leilão de todos os objectos acima descriptos, existentes no segundo andar e sotão do sobrado da rua do Imperador n. 49, onde se effectuará o leilão no dia 17 do corrente, devendo começar ás 10 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Um excellente sitio.
Terça-feira ao meio dia.

O agente Miranda competentemente autorisado, venderá em leilão um excellente sitio na estrada do Rosarinho, comprehendendo 600 palmos de frente e mais de 2,000 de extensão, alargando muito para o fundo,

Contém o sitio abundantes arvores como sejam: mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, pinheiras, etc., etc.

Tem no fundo do sitio uma mata de grande extensão e abundantes madeiras, de diversas qualidades, e d'onde se póde tirar lenha para vender todo o anno.

Com duas immensas baixas de capim capazes de sustentar muitos cavallos de verão á inverno.

Além de outras commodidades que offerece o sitio, accresce a de uma bella, grande e moderna casa, com salas e quartos espaçosissimos e frescos, assim como grande estribaria e grande cosinha.

O leilão será effectuado ao meio dia em ponto no armazem da rua da Cruz n. 57.

O mesmo agente está prompto a dar a todos os pretendentes as mais amplas informações.

LEILÃO
DE
Uma loja de fazendas, moveis e joias como sejam:

Uma mobilia de amarello, 1 candelabro, 2 lanternas, 2 jarros, 3 mesas e 5 cadeiras.

Um relogio, 2 pares de argolas, 2 brincos e uma pulseira de coral.

A armação, candieiro e registro de gaz, uma burra, uma carteira, e fazendas da loja da rua do Livramento n. 26.

Quarta-feira 18 de maio.

O agente Pinto fará leilão á requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Francisco Brandão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de todos os objectos acima mencionados pertencentes a referida massa: o leilão será effectuado na loja da rua do Livramento n. 26, devendo principiar ás 10 horas em ponto do dia acima dito.

LEILÃO
DO
Deposito da rua da Lingoeta n. 6.
QUARTA-FEIRA AO MEIO DIA.

O agente Miranda fará leilão por ordem do Sr. Maternus Leuz do que consta o seu estabelecimento a saber: armação, depositos para bolachas, balanças, pesos, vidros, candieiro á gaz, cerveja, cognac, licores, vinhos, biscoutos, bolachinhas, conservas e outros muitos generos.

LEILÃO
Quinta-feira ás 11 horas.
DE

Cadeiras, consolos, commodas, mesas elastica e de outras especialidades, camas á franceza, de armação, além de outras de ferro, sofás, marquezas, quadros de pinturescas paisagens e estampas coloridas de mulheres typicas, relogios para algibeira e de mesa, vasos, candieiros á gaz e albuns.

O agente Miranda fará leilão dos objectos acima mencionados, em seu armazem da rua da Cruz n. 57.

LEILÃO
DE
Fazendas como sejam:

Vestidos de seda e de lãa, manteletes, chapéos para senhoras, chitas, cassas, lenços de linho, bretanha, madapolões, algodãozinhos, camisas, colletes, espartilhos, chales de lãa, brins de linho, gravatas, luvas, leques e outros artigos.

Quinta-feira 19 de maio.

Thomaz Teixeira Bastos, tendo de ir a Europa tratar de sua saude fará leilão para liquidação e por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos acima mencionados existentes no armazem da Exposição de Londres, rua da Cadeia n. 60, ás 10 horas em ponto do dia acima dito.

Em continuação annunciar-se-ha o dia para a venda das perfumarias, mudezas, obras de ouro com brilhantes e mais objectos do referido armazem.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
Aos 5.000$000.
Corre hoje.

Segunda-feira 16 do corrente mez terá lugar a extracção da terceira parte da quarta loteria do Gymnasio, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quintos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000.000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado avisa ao publico que se acham á venda em seu estabelecimento e nas outras casas do costume os felizes bilhetes, meios e quintos garantidos da terceira parte da quarta loteria do Gymnasio, que se extrahirá segunda-feira 16 do corrente.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

Manoel Martins Fiuza

Aviso á policia

Na rua larga do Rosario existem uns inquilinos que pelos seus modos de convivencia não passam de uns perfeitos vadios. Hontem, quando eu me ia recolhendo a um dos andares do dito predio, seriam 10 1/2 horas da noite, eis que aquelles vadios começaram n'uns insolentes alaridos, e proferindo expressões obscenas, somente porque um pequeno que ia comigo deixou cahir na escada um castiçal que levava na mão. Era tal a carraspana que elles tinham que até os levou a lançar mão de um remo (porque alguns são catraeiros), e bater com elle no assoalho que lhes serve de tecto. Portanto, pede-se á policia que vele e evite taes abusos.

Um amigo da boa visinhança.

— Offerece-se um cozinheiro inglez, o qual é perfeito em sua occupação: na frente do arsenal de marinha n. 6.

— Pede-se a quem quer que tiver achado um formal de partilhas da parte que no inventario que se procedeu nos bens deixados pelos fallecidos commendador Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e sua mulher, tocou á neta menor dos mesmos—Anna, queira levar ao escriptorio do Dr. Codeceira, rua do Queimado n. 8, primeiro andar, que será recompensado, ficando-lhe por isso muito obrigado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— Joaquim da Costa Lima (da Parahiba) julga nada dever, mas se alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta ou titulo na rua do Queimado n. 10, que promptamente será pago.

— Aluga-se a loja na rua da Penha n. 1, propria para negocio: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 36.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ás autoridades policiaes e capitães de campo, e pessoas particulares, que no dia 12 do corrente veio á casa do abaixo assignado o mulato João, com os signaes seguintes: falta de dentes, barbado, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, meio descorado e bebe aguardente, é escravo da Sra. D. Antonia Francisca Cadaval Pinto, veio á mandado do senhor moço, Miguel Ferreira Pinto, alugar um cavallo com cangalha e cassoaes para ir buscar uma carga de laranjas para doce, e até o presente não é apparecido. Os signaes do cavallo são os seguintes: ruço pedrez, castrado, aberto de cima, anda baixo até meio, frente foveira, carnudo, espinhaço corcundo, cauda comprida, é grande, tem uma cicatriz ainda por sarar, da cangalha, ao pé da pa, do lado direito não estou certo no ferro, mas tem alguns ferros: gratifica-se bem a quem o pegar, levando ao Caminho Novo ou Chora-menino.

José Antonio Marques.

— Pede-se ao proprietario da casa da rua das Trincheiras n. 17, ou a quem suas vezes fizer, que ordene a quem mora no sobrado que não bote roupa a enxugar em cima do telhado do visinho, sob pena de ser obrigado judicialmente a tapar a parede do oitão, ou botar grades fixas para impedir o despejo até d'aguas putridas.

— A pessoa que neste *Diario* tem pedido que se D. Marianna da Cunha Teixeira é viva declare o lugar de sua residencia, especificando a rua e numero da casa, e que bem revella, por esse pedido, ser interessada na tal justificação, por meio da qual se quiz provar que D. Marianna era morta, responde-se que se se póde asseverar que ella era morta, apesar da certidão negativa do administrador do cemiterio, com mais facilidade se deve confiar que é ella viva, depois da asseveração feita, cabendo a essa pessoa proceder as necessarias indagações se ainda duvida da existencia dessa senhora. Acreditamos que haverá nisso mais facilidade do que em obter uma justificação, dando por morto quem está vivo e tem sempre residido nesta cidade. Quando se quer fazer jus ao exercicio de um emprego, deve-se ter o trabalho a elle inherente.

O admirado.

Sobrado mobilhado.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 39, com a mobilia nella existente: a tratar no mesmo sobrado, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

MUTILADO

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 19.

A direcção do Club Pernambucano pede aos Srs. socios que teem por costume infringir o art. 10 dos estatutos que prohibe a entrada de meninas menores de 12 annos, para que não continuem assim praticar para não collocar a mesma direcção na necessidade de fazer respeitar as disposições dos mesmos estatutos com medidas energicas.

Club Pernambucano, 9 de maio de 1864.

R. J. Barata de Almeida,
Presidente.

ENGENHO.

Arrenda-se o engenho d'agua, denominado Jussara, sito na freguezia de Ipojuca, distante legoa e meia das estações da Escada e Ipojuca, com terras massapé para safrejar sem grande marcha : a tratar-se na rua do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Hotel italiano de madama Ferro, rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andares.

Neste hotel os senhores que o quizerem frequentar acharão sempre por menos preço que em outra qualquer parte, almoço, jantar e lunch; servindo-se durante a semana diversas sopas italianas, como sejam, ravioie, talharim, curset, lasagne e gnoccaki, feito isto com todo o aceio e esmero possivel.

Os senhores assignantes mensaes pagarão muito menos que os avulsos, pagando tambem uns e outros muito menos do que em outra qualquer parte.

E os senhores provincianos neste hotel acharão todos os melhores commodos para assistirem durante o tempo que estiverem nesta cidade.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

--- Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

O advogado Eduardo de Barros póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 7 às 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante na casa de sua residencia à rua da Saudade n. 15.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo saca sobre Lisboa.

O bacharel José Roberto da Cunha Salles mudou o seu escriptorio de advogacia paa a rua do Queimado n. 32, 1.º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa às 3 da tarde.

— Na rua do Crespo n. 16, deseja-se fallar com o Sr. commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, a negocio que lhe diz respeito.

Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!
Noticias!

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na geleria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua dos Martyrios n. 15.

— O Sr. major Candido Emigdio Pereira Lobo tem uma carta vinda da Bahia, nesta typographia.

— Precisa-se de um criado, e prefere-se um que seja boleeiro : na rua estreita do Rosario n. 28.

Grammatica e arithmetica pelo professor Castro Nunes.

Acham-se no dominio do publico, na typographia da rua do Imperador n. 15 a grammatica e arithmetica organisadas pelo professor Castro Nunes, adoptadas pelo conselho director, e approvadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para as aulas de instrucção primaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Senzala n. 22, segundo andar.

Precisa-se fallar, com urgencia, aos Srs. abaixo declarados, na rua de Santa Thereza, junto à casa n. 20 :
Miguel Pinto da Camara.
José Ferreira de Mattos.
Manoel José Pina.
João Antonio de Paula Rodrigues.
Belarmino Alves de Carvalho Cesar.
Miguel Pinto da Cunha.
José Antonio de Moura.
Antonio Matoso de Andrade Caminha.
Antonio de Moura.
Joaquim José Pacheco.
Joaquim de Hollanda Cavalcante.
Recife, 6 de maio de 1864.

— Arrenda-se o engenho Garra, sito na freguezia da Escada, tem proporções para dous á tres mil pães, e é excellente d'agua : a tratar no engenho Bamburral na mesma freguezia.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações ; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Francisco Alves Monteiro Junior, depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 15 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

— Aluga-se uma casa na freguezia do Poço da Panella, travessa da Casa Forte, com 2 quartos, 2 salas, cozinha e quintal soffrivel, por 8$ mensal : a tratar com o escrivão do commercio Manoel Maria.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66 : quem pretender dirija-se à caixa filial.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 às 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 às 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34 vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, a 200 rs. a libra. Escusado é comprarem-n'o nas tabernas a 280 e 320 rs., quando na fabrica o podem haver por tão modico preço ; portanto o proprietario desta fabrica espera do respeitavel publico toda a coadjuvação por este beneficio que lhe faz, reduzindo o preço deste genero de primeira necessidade.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

ATTENÇAO

Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

O Dr. Fernando de Sá e Albuquerque

tenha a bondade do mais breve que poder, dirigir-se ao solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, na rua da Imperatriz n. 40, à tratar de certo negocio de seu interesse, e que o mesmo não ignora.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, ou que tenha sido caixeiro de alguma taberna, sendo Portuguez, com idade, pouco mais ou menos, de 16 à 18 annos, : a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

Dá-se 10:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta praça : a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Attenção.

Alugam-se casas terreas limpas e frescas na rua dos Prazeres, Boa-Vista : a tratar do lado direito quarta casa, ao entrar.

Dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias : a fallar na botica do Sr. Gameiro.

Attenção.

Aluga-se uma casa nova em S. Amaro defronte da casa do Sr. Gomes do Correio, a qual tem 3 quartos, 2salas e cozinha : quem a pretender, dirija-se à praça da Independencia n. 22, ou defronte da mesma.

— A' pessoa que annunciou querer comprar uma casa na povoação de Beberibe, dirija-se à rua do Hospicio n. 41, que ahi dir-se-ha quem vende uma excellente casa alli, e á margem daquellas crystalinas aguas.

3$000.

Afinam-se pianos pelo preço acima : no hotel Traviata, rua larga do Rosario, se dirá quem afina.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem à venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora numero 36.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade algum parente do finado Theotonio do Reis, natural de Nespereira de cima, freguezia de Roccas, bispado de Aveiro (outr'ora Vizeu) do reino de Portugal, o qual veio pera esta provincia em 1790 e occupou aqui alguns cargos governativos, e morava no Forte do Mattos no bairro do Recife : a pessoa que for interessada, póde dirigir-se à rua da Palma n. 59, afim de receber noticias agradaveis por serem de grande interesse.

— Quem tiver um preto e queira alugar para mandados, dirija-se á padaria da rua das Cinco pontas n. 98.

Arrendamento.

Freguezia dos Afogados.

Um sitio com casa no lugar da Piranga, uma olaria na rua do Quiabo, um sitio com casa na rua do Bue : a tratar com Francisco Carneiro Machado Rios Junior na mesma freguezia, ou com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

O Sr. Ponce de Leon.

O Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon insiste em fazer persuadir ao publico, que eu me separei de sua companhia e lhe propuz acção de divorcio, sem que para isso tivesse motivo algum fundado, mas arrastada tão sómente por movimento estranho, chegando sua velleidade ao ponto de inculcar, que eu vivo sob a pressão da vontade de meus pais, e que só pelo invencivel temor que estes me inspiram é que ainda não me reconciliei ostensivamente com elle, quando alias, em particular, vivemos na melhor intelligencia. E de tudo isto tira elle motivo para me incommodar de novo, propondo-me uma acção rescisoria do divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia o decôro que eu me abstivesse de trazer á luz publica esta desgraçada questão, á que o Sr. Burgos tem procurado dar uma triste celebridade. Entretanto, forçada pelo indigno e insidioso procedimento do Sr. Burgos, venho, bem á meu pezar, fazer perante o publico as seguintes solemnes declarações, que serão repetidas emquanto o Sr. Burgos não se convencer de que deve deixar-me sem inerrupção, viver tranquilla e socegada. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos inventou e espalha, e favorecer assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações :

Sahi da companhia do Sr. Burgos e refugiei-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios por que me fez passar o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas repetidas e escandalosas infidelidades ; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de máos tratamentos ; sahi porque a minha vida corria imminente perigo ; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento ; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenho feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para inculcar que lhe escrevo cartas ; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação ; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto ; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia ; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deos, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar a vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tantos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e desprezo.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

A' minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a meu respeito ; mas certamente de muito mau gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal ; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supporta-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o *aborrecia* o *desprezava* !

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias !

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, para cohonestar as perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector* !

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio : tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decedir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma ama para engommar e lavar : no sobrado n. 32, rua da Aurora.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar, cozinhar e tenha bom comportamento : na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar. Paga-se bem.

— Quer-se saber quem é um moço de 20 e poucos annos, com o nome de José, um tanto pardo, e de estatura alta, que fez um roubo, segundo dizem, a seu pai, não se sabe de certo onde é morador, dizem que é filho de Pernambuco ou do Aracaty, trouxe dous cavallos, e ferrados : a quem pertencer, mande todos os documentos ao capitão Thomaz Antonio Pessoa de Andrade e Dr. Joaquim de Andrade Pessoa Fortuna, na Granja. Pacatuba 13 de abril de 1864.

— Se a Sra. D. Marianna da Cunha Teixeira é viva como se diz pelo *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, pede-se a mesma senhora ou á quem della tiver noticia, que tenha a bondade de declarar por este *Diario* a rua e o numero da casa em que mora a mesma senhora.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão no pateo do Terço n. 2, pintado de novo, com commodos para grande familia : a tratar no mesmo.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. director faço saber a todos os senhores socios que está designado o dia 16 do corrente, ás 7 horas da tarde, para sessão extraordinaria desta sociedade, para cujo fim os convido.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 13 de maio de 1864.

Basilio Barros,
1.º secretario interino.

— Hontem, 12 do corrente, foi perdido um bilhete da 3ª parte da 4ª loteria do Gymnasio n. 2239 que tem de ser extrahida no dia 16 : roga-se ao Sr. thesoureiro, caso seja premiado, o não pague senão ao abaixo assignado.

José Jacintho de Carvalho.

— O padre Geovanni Frota, subdito italiano, retira-se para Europa.

— Trocam-se tres partes do engenho Queimadas, na freguezia de Barreiros, junto a cidade do Rio Formoso, muito bom por ser perto do embarque meia legoa, com muito boas terras de safrejar tres mil pães, móe de animaes, por predios nesta praça, casas ou sitios : quem quizer, dirija-se á rua dos Pires, casa terrea n. 54, que ahi achará com quem tratar, a qualquer hora.

Hontem á uma hora da tarde entraram no primeiro andar do sobrado n. 53 da rua da Cruz, residencia do Dr. Sá Pereira, onde se achava hospedado o reverendo padre José Pinto, que ha pouco chegara da Bahia, abriram um bahú do dito padre e lhe furtaram 37 peças de ouro de 16$000, 12$ em sedulas, e 3$500 em prata e duas lunetas, tendo já no sabbado passado desapparecido um relogio de prata, fabrica coberta, do mesmo padre, e uma luneta de prata do Dr. Sá Pereira. O Dr. Sá Pereira por si e em nome do reverendo padre José Pinto, roga ás autoridades policiaes que façam suas pesquizas, afim de descobrir o autor deste crime.

— Precisa-se de um pequeno que tenha pratica para caixeiro de uma padaria : a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 33.

— Na rua da Roda n. 6 continua-se a mandar comida para fóra ; e na mesma casa precisa-se de um preto para o serviço interno e externo.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna e que dê fiador a sua conducta : na rua do Pilar numero 135.

— Precisa-se saber onde mora o Sr. João Casimiro, para se procurar uma carta vinda de Maceió com direcção á José P. Moura e Silva.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba cezinhar e comprar : na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— O abaixo assignado querendo effectuar a compra do estabelecimento de Guilherme Joaquim da Silva Braga, avisa ao respeitavel publico para, no caso de alguem se julgar com algum direito, apresentar-se no praso de tres dias. Recife 16 de maio de 1864.

João Francisco Borges Ferreira.

— O abaixo assignado constando-lhe que na relação das dividas activas da massa fallida de Francisco Gomes Castelão que se tem annunciado em leilão, está como devedor de 400$, declara para governo de quem a arrematar, que não deve semelhante quantia, e disso tem documento.

Recife 15 de maio de 1864.

Joaquim Antonio Pereira.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 à 16 annos para um armazem de sal : a tratar na rua Imperial n. 221.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. delegado de policia digne-se lançar suas vistas para certa loja da rua do Rangel, onde existe um certo homem de Deos, que junta para seus pagodes, gente de perna santa, Garibaldis, Trombetas, e outros que taes, os quaes incommodam a visinhança com vozerias, e dizem que deste ajuntamento seguem para cousas illicitas —O vigia da rua.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado
Rua do Imperador n. 69.

COMPRAS.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado : a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagande-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Fabrica de licores e perfumarias.

Neste estabelecimento compra-se effectivamente garrafas, botijas e frascos de genebra vasias, assim toda a especie de frascos de perfumarias : na rua do Amorim n. 12.

— Compra-se papel de diarios a 4$ a arroba : na rua das Cruzes n. 39, taberna.

Compra se

constantemente ouro e prata em obras velhas : na antiga e feliz loja de bilhetes de loterias da praça da Independencia n. 22.

VENDAS.

— Vende-se ou dá-se sociedade, entrando com dinheiro, n'uma taberna, a qual está em bom lugar : quem interessar, falle no armazem Conservativo no largo do Terço n. 23.

MACHINAS DE PATENTE

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

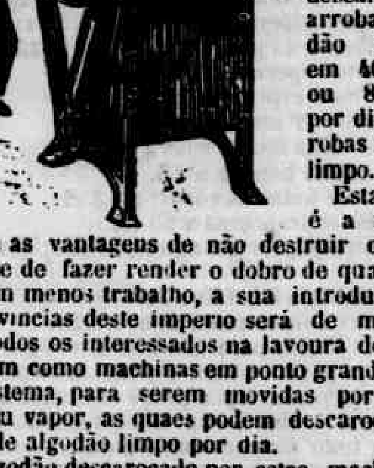

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho ; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 88 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim como machinas em ponto grande do mesmo systema, para serem movidas por animaes, agua ou vapor, as quaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão limpo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham à venda unicamente em casa de

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

RELOGIOS,

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos

FIVELAS

de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber ; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos ; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se à rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou vir o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo :

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de atheniense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos
Banha transparente e lafornesa.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo :

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

GRANDES E BONITOS *espelhos dourados.*

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS *de porcelana e escarradeiras de vidro*

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos ; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas ; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS

de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Para familias.

É chegado na nova loja de miudezas na rua Direita n. 104, um rico sortimento de modas, e os muitos desejados enfeites do rede com froco, ditos com fitas à cascarriha, ultimo gosto, a 5$ cada um, garantindo-se as familias, o desafio de outro qualquer que se apresente de melhor nesta fazenda.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte : no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

ATTENÇAO.

Vende-se a parte de um sobrado de um andar e sotão em perfeito estado, livre e desembaraçado, em uma boa rua do bairro do Recife, bem como um lindo molequinho de idade 7 annos, e um preto proprio para sitio idade 35 annos : na travessa do Carmo n. 1.

Farelo de Lisboa

da marca N, chegado ultimamente : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para mover machina de descaroçar algodão ou de qualquer especie.

Vende-se um excellente e novo caixão para trabalhar com cavallo, servindo de motor para machina de descaroçar algodão ou para qualquer outro mister : a tratar na rua Direita n. 84, é muito barato e muito economico pela simplicidade.

— Vendem-se arcos de pão para uso de pipas ultimamente chegados do Porto : a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

VENDE SE

um boi com carroça, ou troca-se por um cavallo que tenha andares : na Passagem, no sitio do Dr. Firmo, se dirá quem.

— Vende-se um bom sitio, denominado Jogo da Bola, na cidade de Olinda, com boa casa de morada, cacimba, tanque para banho, com bastantes arvores fructiferas : a tratar no mesmo.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte :

Attenção.

Pechincha.

Peças de algodão com uma pequena avaria pelo baratissimo preço de 5$.
Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500.
Lenções de linho pelo baratissimo preço de 2$.
Lenções de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.
Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.
Algodão enfestado com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.
Peças de cambraia de forro a 2$600 e 3$200.
Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Ricos cortes de lãa de barra à Maria Pia a 19$.

Peças de cambraia de salpicos pelo baratissimo preço de 4$.

ou fina a vontade do comprador

Farinha de milho grossa

a 2$500 réis á arroba.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, e da mais nova que ha, em muitos bons saccos e a preço commodo : no armazem do Annes defronte da alfandega.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lenções, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara : na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filo de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara : na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de ganga franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e paletots a 440 e 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutenbarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade : na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240, 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 5$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 a 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs. ; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestides a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, golinhas a 200 e 320.

Vende-se golinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com golinhas a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 300 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

— Na rua da Cadeia do Recife defronte do becco Largo n. 25, ha para vender uma porção de meias barriquinhas vasias que foram de bolachinha, muitos caixões vasios de todos os tamanhos, um pouco de ferro em obra, principalmente para suster canos nos telhados por já terem servido disso, uma porção de arcos de ferro, tanto para pipas como barris, tudo em bom estado, e muita ferragem velha, que se venderá a 320 rs. a arroba, pesos de balança de ferro e latão, de meia arroba até meia quarta, 2 mesas compridas, de 8 e de 11 palmos, sendo de bom amarello, algumas cadeiras de palhinha e quadros para sala das batalhas dadas por Napoleão, 5 canos de armação que se darão muito baratos por lhe faltar algumas peças, e uma grade de ferro para varanda, com 19 palmos, muito barata.

Largo da Santa Cruz n. 12. — Esquina da rua do Sebo n. 12.

BRILHANTE AURORA

NOVO E GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$000.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 500 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 500 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 800 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs,
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$500 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar faoas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs,
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrhéias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessõas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **Jose-Caetano Ferreira-Espinheira**; no *Rio Grande*, em casa do Sñr **Joaquin de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shoum e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

LIQUIDAÇÃO NO ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos tendo de se retirar está resolvido a liquidar e fazer uma grande vantagem a quem seu armazem frequentar, e vender por menos do que outro qualquer annunciante, para isso tem um vantajoso sortimento tanto neste armazem como fóra e para melhor servir o publico o annunciante scientifica aos seus freguezes que tem frequentado este estabelecimento que de hora em diante terão a vantagem de 10 a 20 por cento menos que compraram em outra época pelo seu prompto pagamento.

Attenção.

Café do Rio de primeira e segunda sorte a 270 e 300 rs.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 e 3$ a arroba
Milho alpista limpo a 170 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Toucinho de Santos e Lisboa a 240 e 280 rs. a libra.
Passas de camada a 500 rs. a libra e 10$ a caixa.
Azeite doce de Lisboa fino a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa e 2$240 a canada.
Massas para sopa aletria, macarrão e talharim a 480 rs. a libra e 10$ a caixa.
Chouriças as mais novas a 800 rs. a libra.
Charutos em maços de 50 a 6$ o milheiro e a 640 rs. o cento.
Dito em caixa da Bahia dos melhores fabricantes de 1$200, 2$400 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz vindo de conta groza 2$300.
Manteiga franceza a 600 rs. a libra.
Dita ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$300 e 2$.
Vinho do Porto engarrafado a 800 rs., garante-se a superior qualidade.
Dito em pipa Figueira das marcas mais bem conhecidas a 500 rs. a garrafa e canada 3$800 e 3$500.
Dito de Lisboa especial para negocio a 360, 400 e 440 a garrafa e em canada faz-se abatimento.
Dito branco proprio para missa a 640 e 500 a garrafa e em canada a 5$ e 3$500.
Bolachinha americana a 200 rs. a libra e em barrica ha grande abatimento.

Santo Antonio

Acha-se á venda na typographia da rua do Imperador n. 15 a trezena do glorioso Santo Antonio, nitidamente impresso, em um folheto, obra indispensavel para os devotos do mesmo santo.

Queijos do sertão.

Chegou aos armazens da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Sebo, os verdadeiros queijos do Seridó muito frescaes.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Os Casos OS MAIS AGGRAVANTES E D'uma pertinaz curação DE ESCROFULAS,

OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie.

SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,

CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMACÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SAO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO.

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:

Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha Fóxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 100 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

— Vende-se a taberna do cáes d'Apollo n. 57 que faz soffrivel negocio de bebidas, além de algum mais de comestiveis, é bôa para um principiante por ser de poucos fundos: quem pretender dirija-se a mesma.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C,

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em qualquer parte.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso: arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento, defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadêza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

AURORA BRILHANTE

84—Largo da Santa Cruz—84

No grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos alimenticios que vem ao mercado e por preços sempre commodos como se vê da tabella seguinte:

Maanteig ingleza flor a libra a 800 e	960	Latas com massa de tomates nova a libra	600
Dita segunda sorte a 640 e	720	Boiões com graxa 97	320
Dita franceza a 600 e	640	Duzia de latas de graxa a	1$120
Dita dita em barris e meios a 550 e	560	Massas para sopa a	480
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra a	320	Ameixas francezas libra	640
Chouriças novas a libra a	720	Passas a	480
Queijos do reino novos a	3$000	Figos de comadre novos a	320
Chá hysson muito superior a libra	3$000	Nozes arroba 4$ e libra	160
Dito dito mais abaixo a 2$, 2$400 e	2$760	Amendoas a 320 e	360
Dito perola a libra	3$200	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito fino a	2$500	Conservas francezas e inglezas o frasco a	800
Dito mais abaixo a 1$600 e	2$000	Polvo do Porto libra a	320
Café de caroço primeira qualidade arroba 9$ e libra	300	Sagú e sevadinha nova a	240
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra	280	Vinhos especiaes do Porto canada 5$800 e garrafa	640
Arroz do Maranhão o melhor possivel arroba 3$200 e libra	120	Dito muito fino a canada 7$ e garrafa	1$000
Dito da India arroba 2$800 e libra	100	Dito da Figueira puro a garrafa 560 e canada	4$000
Alpista arroba 4$800 e libra	160	Dito de Lisboa a garrafa 480 e canada a 3$200 e	3$800
Painço arroba 5$ e libra	200	Cognac verdadeiro a garrafa a	1$280
Farinha em saccos grandes igual a de Muribeca	6$000	Serveja das verdadeiras marcas a duzia a 6$ e	7$000
Charutos finos caixa do 100 a 2$500 3$ e	4$500	Gomma de engommar nova arroba 3$800 e libra a 120 e	160
Bolachinhas de soda arroba 640 e	720	Farinha do Maranhão a libra	160
Latas com ditas muito novas a	2$000	Verdadeira matarana para papa arroba 8$500 e libra	480
Ditas pequenas de varios formatos	1$400	Saccos com farello de Lisboa 3$500 e	3$800
Latas com peixe ensopado de posta	1$200	Tijolos de limpar facas a	
Ditas com ostras a 720 e	800	Massos com palitos finos para dentes a	200
Ditas com marmelada a libra	720	Garrafas com mel de abelha novo a	800
Ditas com ameixas francezas a 1$400, 2$200 e	3$800	Ditas com diversos xaropes a	500
Caixinhas de ditas com bonitas estampas a 1$600 e	1$800	Ditas com genebra de laranja a	1$200
Ditas com figos	1$500		
Latas com fructas em calda	560		

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vêla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se uma barcaça que carrega 120 saccos (12 caixas): para tratar, na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

— Vendem-se linguas seccas muito superiores, e por preço em conta: a bordo do palhabote *Arroio Malho*, fundeado ao pé da escadinha do Collegio.

— Vende-se sal do Assú, a bordo da escuna *Ernestina*: a tratar com Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

CHAPÉOS.

Ricas chapelinas de palha de Italia e chapéos a Maria Pia, chegados no ultimo vapor: na praça da Independencia ns. 14 e 16.

Soleiras de cantaria

vindas de Lisboa: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

A 2$500 rs

Continua-se a vender saccos de milho a 2$500: na rua Direita n. 4.

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

o manual do plantador do algodão, por Turner, contendo os seguintes capitulos:

1º Methodos ordinarios da cultura do algodão.
2º Systema aperfeiçoado da cultura do algodão pelo Dr N. B. Cloud.
3º Historia natural do algodão, suas especies, e variedades.
4º Molestia e insectos destruidores do algodão.
5º Analyse da planta de algodão com relação a applicação dos estrumes, etc.
6º Consumo do algodão e trafico do algodão.
7º Historia do algodão e do engenho de algodão.

É esta obra uma compilação dos artigos de jornaes de agricultura, e em geral dos melhores escriptos que nestes ultimos annos tem saido á luz nos Estados do Sul da União Americana acerca da cultura, producção, commercio, historia natural, analyse chimica, e tudo mais quanto diz respeito á este importante genero de producção agricola. Pode-se dizer que é este *Manual* a obra mais completa que existe sobre a materia, sendo ao mesmo tempo theorico e pratico, e encerrando todas as noticias relativas á semelhante assumpto.

Vende-se a 6$ o exemplar, na livraria de M. F. de Faria & Filho, praça da Independencia numeros 6 e 8.

O Livro do Povo,

obra adoptada para o uso das escolas primarias da provincia, contendo: vida de Nosso Senhor Jesus Christo, o vigario, fabulas, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, moral pratica, o professor primario, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, da hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se no Recife, na livraria de M. Figueiroa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Vende-se cobre de forro velho, mas que ainda presta para concerto de embarcações, uma pequena bomba de cobre, e um sino com 20 libras: na rua da Senzala Nova n. 37.

Farinha de mandioca

da mais nova que ha chegado de Santa Catharina: a bordo do patacho *Polixena*, ancorado defronte do trapiche do Barão do Livramento junto ao do algodão.

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croché, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, aua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se a libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seu armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e 1$ a libra.
Idem franceza a 600 rs. a libra, e 580 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. à libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba 1/2 e 1/4 a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a iibra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a iibra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Grande pechincha.

A 200 rs. o covado.

Cambraias escuras finas a 200 rs. o covado para acabar; não se dão amostras para que se acabem logo: quem quizer, venha comprar no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

O PRINCIPAL

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.
PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.
PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 1$ rs. a libra.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 640 rs. a libra e 600 rs em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vorcitia pic-nic, soda, captain. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, corvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido.

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está resolvido a vender tudo quanto tem no seu estabelecimento por preços que a todos admiram, assim vejam e admirem.
Frascos com superior banha para acabar a 200 rs.
Banha transparente a melhor que ha a 600 rs.
Banha japoneza superior e garantida a 800 rs.
Frascos de oleo verdadeiro babosa a 500 rs.
Ditos de oleo verdadeiro que tem uma mãozinha a 500 rs.
Ditos de oleo superior Philocome a 800 rs,
Sabonetes pequenos e muito finos a 60 rs.
Ditos inglezes, superior qualidade, a 160 e 320.
Ditos de bola muito finos a 240 e 400 rs.
Vinagre aromatico e cheiroso, garantido, a 1$.
Frascos de agua de colonia muito finos a 400 rs.
Ditos de dita verdadeira e que se garante a 600 réis.
Ditos grandes tambem verdadeira a 1$200.
Frascos de cheiros muito finos a 200, 320 e 500 rs.
Ditos de agua de colonia grandes a 640.
Pares de ligas muito finas para senhora a 500 rs.
Peças de fita branca de linho, superior qualidade, a 100 rs.
Gravatas de seda muito bonitas e superiores qualidades a 500 rs.
Canetas de osso lisas e torneadas muito finas a 40 rs.
Duzia de lapis muito finos e fortes a 240.
Trança preta lisa o melhor que ha a 80 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e 400 rs.
Pentes de volta para meninas regaçar cabello a 500 rs.
Ditos dourados para meninas regaçar cabello a 1$.
Fitas para enfiar espartilhos muito finas a 60 rs.
Varas de fita com ilhozes para vestido a 100 rs.
Abotoaduras de muito gosto para collete a 120 rs.
Frascos de oleo de macaçá muito superior a 100 réis.
Agulheiros de jacarandá muito bons para agulha a 200 rs.
Espelhos de jacarandá e brancos de columnas a 2$500.
Duzia de facas e garfos com dous botões, muito finas a 6$.
Duzia de facas e garfos, cabo branco, cravadas, a 2$800.
Peças de entremeios muito bonitos a 700rs.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualid. de pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento contiúna a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, merada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vendem-se saccos com farinha a mais nova que ha no mercado, e muito fina: no armazem do Annes defronte da alfandega.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, custuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

ATTENÇÃO.

Na noite de 1 para 2 do corrente mez de maio de 1864 fugio o preto José Antonio, escravo do abaixo assignado, representa a idade de 40 annos, pouco mais ou menos, é alto, possante, cor fula, tem falta de dous dentes na frente, pouca barba, braços finos, pernas e pés bem feitos, é um pouco carcundo, toma aguardente, embebeda-se, toma tabaco e fuma, suppõe-se que anda no districto do Cabo, por ter pertencido ao Sr. Francisco José da Costa, quando era senhor dos engenhos Novo e Santo Ignacio: quem o pegar e o levar ao engenho Quiranga em S. Lourenço da Matta, pertencente ao Sr. major José Francisco de Barros Rego, será generosamente recompensado pelo mesmo abaixo assignado, lavrador do dito engenho.

José Correia Leal.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

— Entre os ultimos jornaes de New-York, lê-se o seguinte no *Messager franco-americain* do dia 12 :

« No campo politico, duas victorias importantes foram alcançadas antes de hontem pelo partido da União; fallamos das eleições que se verificaram no estado de Nova-York e no de Nova Hampshire. No primeiro, os eleitores foram á urna com pouco zelo, provavelmente porque a questão parecia decidida antecipadamente, e porque os partidarios da paz a todo o custo, confessaram-se vencidos sem combater. Na cidade de Nova-York houve 16,344 votos a favor da emenda constitucional que permitte aos voluntarios tomar parte nas eleições, e 6,847 contra a emenda.

« Brooklyn deu 8,835 votos a favor e 600 contra. Nos outros pontos do estado, as votações de que até agora ha noticia, dão uma maioria ainda mais pronunciada a favor da emenda. A resposta foi muito mais significativa em Nova Hampshire, onde os democratas se lisongearam de alcançar a victoria. O governador Gilmore, republicano, obteve ao seu opposicionista uma maioria que provavelmente excede a 6,000 votos. De doze senadores eleitos, dez pertencem ao mesmo partido, que terá uma maioria de 80 votos na camara.

« Uma carta de Mr. Chase, na qual o secretario do thesouro se retira da arena eleitoral, simplifica muito a questão presidencial. Quanto elle tenha a consciencia de quanto valle como homem do estado, consente ou antes pede para não ser incluido no numero dos candidatos á magistratura suprema. Se a opinião publica tivesse parecido indica-lo de uma maneira formal, Mr. Chase teria seguramente obedecido a essa indicação.

« Mas deveria por ventura consultar-se a opinião publica n'aquelle ponto da União ? De certo no estado em que elle é mais conhecido, e no estado de que é cidadão e onde foi governador. Pois bem ! uma vez que a legislatura de Ohio, se pronunciou pela reeleição de Mr. Lincoln, Mr. Chase devia deixar de se considerar como candidato.

« A Virginia occidental abre nos estados da região media o caminho da emancipação. A convenção constitucional do novo estado, reunida em Alexandria, adoptou antes de hontem, por unanimidade de votos, um artigo que declara abolida para sempre a escravidão, e prohibe á assembléa geral fazer qualquer lei que reconheça o direito de propriedade dos entes humanos. Deu-se em seguida uma salva de cem tiros de artilharia em honra desta importante declaração. »

***

— O *Globe* publicou as notas inglezas que foram communicadas ao barão de Hubeck, presidente da dieta de Francfort, por sir Alexandre Malet, ministro britannico acreditado junto da dieta :

« 23 de março de 1864.—O abaixo assignado enviado extraordinario de S. M. B. tem a honra em nome do seu governo, de fazer a seguinte communicação a S. Exc. o barão de Hubeck, presidente da alta dieta federal, pedindo-lhe que haja de dar della conhecimento á assembléa a que preside.

« S. M. viu com grande pesar o rompimento das hostilidades no norte da Europa.

« Tendo o mais vivo interesse pela felicidade dos habitantes dos ducados de Holstein, Lanenburg e do Schleswig, S. M. lamenta a continuação de uma luta que ameaça a independencia de um estado que faz parte do systema geral europeu, e que contribue para a manutenção da balança dos judeus.

« S. M. deplora tambem, em nome da humanidade, o sacrificio de vidas que a prolongação da guerra produziria.

« S. M. pediu pois ás côrtes da Austria, Prussia e Dinamarca que autorisassem os representantes das suas côrtes para se reunirem em conferencia em Londres, com o fim de deliberarem sobre os meios de restabelecer a paz com os seus beneficios.

« Os governos da Austria e Prussia declararam que estavam promptos a mandar representantes a esta conferencia.

« O governo de Dinamarca tambem annunciou que daria o seu assentimento a esta conferencia com tanto que a reunião estivesse autorisada a deliberar segundo a base dos tratados de 1861—1862.

« Havendo estes tratados sido concluidos sob os auspicios da Austria e da Prussia, e tendo os ajustes contrahidos com a Dinamarca recebido a approvação da dieta germanica, o governo de S. M. estaria disposto a acceitar aquelles tratados e compromissos como ponto de partida das deliberações da conferencia de 1864.

« Mas desejando que se evite qualquer má interpretação, que da demora podesse resultar, S. M. propõe simplesmente, que se adopte o seguinte como base da conferencia :

« Procurar o meio de restituir ao norte da Eu« ropa, os beneficios da paz.—Assignado—*A. Malet.* »

***

— A seguinte nota contém o convite formal feito á dieta para assistir á conferencia. E' concebida nestes termos :

« 26 de março de 1864.—Referindo-se á sua nota do dia 23, o abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. B., tem a honra de informar a S. Exc. o presidente da dieta federal, que o governo de S. M deseja que as conferencias propostas se abram em Londres á 12 de abril proximo. Transmittindo á alta dieta federal o convite que lhe dirige o governo de S. M. afim de contribuir, enviando um representante áquella conferencia, para uma tentativa que tem por objecto restituir os beneficios da paz ao norte da Europa, o abaixo assignado está encarregado de perguntar se a época indicada pelo governo de S. M. convém á alta assembléa, presidida por S. Exc.—Assignado—*A. Malet.* »

***

O jornal *Grenzboten* (mensageiro das fronteiras), publicou sobre a posição da França e da Inglaterra um artigo que os diversos periodicos allemães julgam proveniente de bôa fonte. Em seguida traduzimos as principaes passagens daquelle artigo :

« A viagem do duque de Coburgo-Gotha á Paris foi vivamente censurada, não só pelos jornaes feudaes, mas tambem pelos orgãos liberaes.

« Os insultos da *Gazette de la Croix* passam por uma hora em toda a Allemanha, mas na nossa opinião, a imprensa liberal não tinha motivo para censurar aquella viagem.

« Estaremos nós em tal posição a respeito da França, que uma entrevista pessoal dos nossos principes com o imperador possa parecer suspeita ? Quem poderia acreditar que um Allemão da *Thuringia* podesse negociar com os Francezes sobre alguma confederação do Rheno ou alguma annexação ? Não se deve ao contrario, suppor, que sem ceder cousa alguma a respeito do sentimento nacional allemão, o duque tenha servido a causa nacional n'um negocio, que na situação actual não póde ser resolvido nem pela dieta germanica, nem pelas grandes potencias allemãas, mas que deve ser necessariamente apresentado perante o tribunal dos signatarios do tratado de Londres ?

« Em geral, não se julga na côrte imperial de Paris a questão do Schleswig-Holstein, como um negocio que devesse alterar a paz da Europa; não ha grandes sympathias nem pelos Allemães, nem pelos Dinamarquezes.

« O pensamento da união scandinava tambem foi posto de parte, por não ser realisavel por agora. Pela resistencia dos Dinamarquezes sente-se a estima a que dá direito uma vontade firme.

« Por outro lado, o ponto de vista allemão recommenda-se ao imperador, independentemente das relações pessoaes de amisade em que se acha de antiga data com o duque de Schleswig-Holstein, por dous motivos politicos, em primeiro lugar, em consequencia da vontade do povo, que se pronunciou altamente, e depois, porque, o imperador trata seriamente de fazer desapparecer a desconfiança e inquietação que na Allemanha se mostrou a seu respeito. Tem declarado por muitos modos e de uma maneira decidida, nestas ultimas semanas, que o meio definitivo devia ser o voto manifestado pelos povos. Toda a sua vida e os seus proprios actos o obrigam a manter-se neste ponto. Seria finalmente contrario ao seu principio impor aos Schleswig-holsteinezes um governo que não poderia satisfaze-los, e que seria o principio de novas difficuldades.

« Em primeiro lugar, o povo tem direito a ser ouvido; o imperador não póde convencer-se de que uma união pessoal offereça esta garantia, e não tem empenho de seguir as potencias belligerantes, n'um ponto, que no seu modo de vêr, não está sufficientemente claro. Deseja a paz e um perfeito accordo com a Allemanha ; tambem deseja que povo allemão forme delle uma bôa opinião.

« Na Allemanha estão no habito de o considerar como inimigo da fronteira existente, e o partido liberal, assim como o partido feudal da Prussia, não deixam de estar dispostos a apresenta-lo como um inimigo do territorio allemão. Não existem taes projectos. Deseja que os Francezes e Allemães vivam em paz e amisade, e que as duas grandes potencias da Europa continental se aproximem, n'uma emulação real, pelos interesses do commercio, da industria, e das relações intellectuaes.

« Presa egualmente a paz e as bôas relações com os governos allemães, e carece de paz tambem para a França. Comprehende bem o ponto de vista da Austria na questão do Schleswig-Holstein ; é ao mesmo tempo de opinião que, com a idéa de uma união pessoal, a Prussia tomou uma posição insustentavel para aquelle estado.

« A formação de um novo ducado, que viesse a ser estado feudal, nenhum perigo teria para a França ; se, ao contrario, a Prussia quizesse conservar os ducados, isto sem duvida produziria uma complicação européa, porque forçaria as outras potencias a engrandecer-se proporcionalmente.

« O imperador fallou com sentimento de estima da maneira porque a guerra é conduzida no Schleswig e da bravura das tropas.

« Eis-aqui o resumo das palavras do imperador. Estas idéas são tambem as do pequeno numero de pessôas que gozam da confiança do imperador na gerencia dos negocios. Todos pensam que a França precisa de paz. Não existe nada que autorise a suspeitar da sinceridade destas opiniões. »

— No *Morning Post* lêmos o seguinte, ácerca da entrada de Garibaldi em Southampton :

« Ha vinte e quatro horas que se annunciava a chegada de Garibaldi, e os habitantes, desejosos de prestar homenagens a este homem eminente, esperavam com impaciencia os signaes que deviam indicar a presença do *Ripon* em frente do castello de Hurst.

« O maire tinha determinado que se içasse uma bandeira, e que a artilharia das baterias désse uma salva.

« A uma hora, deixou-se ver o signal, de ha muito esperado, e logo as ruas se encheram de povo que corria para o porto onde devia abordar o paquete da companhia peninsular e oriental. O maire, os membros do conselho municipal, Mr. Seely, membro do parlamento e muitos outros cavalheiros embarcaram logo n'um pequeno vapor para irem ao encontro do general.

« Havia grande rivalidade entre as differentes pessôas que aspiravam a honra de convidar o general para residir em sua casa.

« O maire revindicava para si esse homem em virtude da sua posição official ; Mr. Seely pretendia te-lo por hospede, por isso que era o primeiro que tinha feito esse convite ao general em Caprera e que tinha preparado a viagem.

« Uma senhora, chamada madama Chambers, que tratou de Garibaldi em Aspromonte, tambem fazia valer os seus titulos. Um tal Mr. Richardson queria egualmente ter Garibaldi por hospede. Segundo se assegura, as cousas chegaram quasi ao ponto de ser necessario convocar um congresso, sem armisticio e sem bases, para regular este desacordo. Afinal combinou-se no seguinte protocolo :

« O maire ficaria com Garibaldi em sua casa até terça-feira, e os conselheiros e principaes cidadãos seriam recebidos pelo general na residencia do maire ; Mr. Seely, teria o direito de pôr em execução o primitivo projecto, e de conduzir Garibaldi á Brookhouse, na ilha de Wight. Madama Chambers, por intermedio de seu mandatario renunciou graciosamente os seus direitos.

« O escrivão da cidade entregou a Garibaldi uma cópia da mensagem ; esta mensagem honra as virtudes civicas e particulares do general, e o seu patriotismo ; está cuidadosamente redigida, de maneira que se evitem questões politicas, e não faz menção de Victor Emmanuel, nem de qualquer outro soberano. Estão na cidades deputações que veem de diversas partes do paiz, e tambem de Polacos, Ungaros e de Italianos, que desejam expôr a Garibaldi as suas idéas.

« Julga-se, pois, que os avisos feitos ao general não terão sido inuteis, e que hão de impedir que, pelo menos em publico, expresse opiniões politicas que possam ser embaraçosas para elle, e prejudiciaes á causa da liberdade, a que se dedicou.

« As pessôas que foram ao encontro de Garibaldi, todas se lhe apresentaram ; entre ellas figurava o duque de Sutherland

« Garibaldi trajava o uniforme da legião italiana de Montevidéo ; tinha junto a si os seus dous filhos Menotti e Ricciotti, Basso e Lugasso, seus secretarios ; o coronel Chambers, Balleenesi, seu medico e o seu domestico. Foi recebido no meio de enthusiasticas acclamações. Só se viam fitas de côres italianas, ramalhetes e bandeiras. As senhoras principalmente distinguiam-se pelas suas diligencias, e tentavam subir até á tolda do vapor.

« O maire esperava a chegada por todos ; dsse que o nome de Garibaldi era conhecido de todas as familias de Inglaterra ; que por toda a parte se sabia quaes eram as suas emprezas heroicas a favor da independencia de Italia.

« O general respondeu :

« Senhor maire ; fico-vos agradecido pela vossa « recepção, e aceito a vossa hospitalidade. »

« Quando deixou o vapor, o general deu a Mr. Negretti um rolo de papeis onde estava escripto : « Não desejo a menor demonstração politica ; não « quero principalmente ser motivo do menor tu« multo. »

« O general, abordo do *Ripon*, disse aos seus amigos, segundo se affirma, que a sua visita á Inglaterra não tinha de modo algum caracter politico, e que só a fazia para corresponder ao convite dos seus numerosos amigos, aos quaes tinha ha muito tempo promettido essa visita. Accrescentou ao mesmo tempo que o seu ferimento era effectivamente doloroso, mas que pensava que tinha melhoras.

« Na sexta-feira o coronel Macdwell tinha proposto, em nome dos passageiros, um brinde em honra do general. Na sua resposta, Garibaldi fallou da Inglaterra e dos Inglezes nos termos mais affectuosos, e no meio dos applausos, terminou dizendo : « A Inglaterra, patria dos homens livres. « esperança dos escravos !... »

De Southampton escrevem ao *Express* o seguinte :

« Garibaldi foi conduzido para a municipalidade n'uma carruagem á quatro cavallos. Quando passava o cortejo, as ruas estavam cheias de povo. Nas casas e nas janellas, todos os homens tiravam os chapeus, em quanto que as senhoras agitavam os lenços.

« O general sentado ao lado do maire na sua carruagem, conservava uma attitude tranquilla e dinga.

« O maire, quando a municipalidade apresentou a sua mensagem, proferiu algumas palavras, dando ao general a segurança de que os sentimentos de Southampton eram o écho dos sentimentos da Inglaterra. O general, com a mão no coração, respondeu :

« Não é a primeira vez que tenho tido occasião « de manifestar o meu reconhecimento ao grande « povo inglez. Sem a sympathia e o auxilio des« te grande povo, manifestados não só em pala« vras, mas tambem em acção, em subsidios, di« nheiro e em constante dedicação, teria sido im« possivel ao exercito da Italia do Sul cumprir com « a sua missão. Agradecendo-vos, Sr. maire, agra« deceço ao povo inglez. »

« Estas palavras provocaram o mais vivo enthusiasmo. Da municipalidade Garibaldi foi, por Hig Street, á Caes, e quando embarcou para a ilha de Wight, fizeram-se ouvir *hourrahs* e salvas de artilharia. O vapor que o devia transportar estava completamente cercado. »

— O *Moniteur* publica as seguintes noticias do Mexico, communicadas pelo commandante em chefe da expedição franceza ao ministro da guerra :

« Continuaremos a narração das diversas columnas expedicionarias desde a data das ultimas informações.

« O general Bazaine, informado de que um destacamento de tropas juaristas occupava Penjanillo, a oito leguas para o sul de Piedad, organisou antes de deixar aquella cidade, uma columna de 2 esquadrões de caçadores de Africa, e de tropas auxiliares, apoiada por tropas auxiliares, apoiada por tres companhias de zuavos, e uma secção de montanha, que poz em marcha no dia 20 de janeiro, ás ordens do coronel Petit do 1º regimento. O inimigo, sorprendido e atacado ao romper do dia pela cavallaria de la Pena, e por dous pelotões de caçadores, teve 30 homens mortos e feridos, e 29 prisioneiros, sendo dous officiaes, tomaram-se-lhe 53 cavallos e algumas armas. A columna voltou para Piedad no dia 21 de tarde.

« A 22, o commandante em chefe, deixando em Piedad duas companhias de atiradores argelinos e uma do 3º de zuavos, como guarnição provisoria, tomou a direcção do valle de Santiago com os seus parques e comboyos, escoltados por quatro companhias do 3º de zuavos, e por uma secção da bateria da guarda. Na povoação de Quaomoro o esquadrão de la Pena, que servia na guarda avançada, sorprendendo um posto inimigo, despersou-o, fazendo-lhe tres prisioneiros, e aprehendendo-lhe alguns cavallos e armas.

« A 25, na sua entrada em Salamanca, o general Bazaine foi informado de que uma força de 1,000 a 1,200 homens, ás ordens dos generaes Rincon, Gallardo e Espinola, occupava Yrapnato ; mas primeiro que podesse ser alcançado, o inimigo bateu em retirada, depois de ter lançado um imposto de 3,000 piastras, conduzindo comsigo o prefeito politico.

« Escoltado pela sua cavallaria e por uma secção da bateria da guarda, o general em chefe, voltou em quatro dias ao Mexico por S. João del Rio, Arroyozarco e Tepiji ; a infantaria e o comboyo, tendo mais etapes a vencer, só chegou á 7 de fevereiro.

« Esta marcha de mais de 400 leguas feita em dous mezes e meio, produziu no paiz excellente effeito ; por toda a parte se mostra a influencia feliz que exerce a presença das tropas francezas no espirito dos povos amigos ou dissidentes.

« Pela sua parte o general Donay, encarregado da direcção das operações contra Zacatecas, achava-se em Lagos, tomando informações sobre a posição e projectos do inimigo.

« Tendo sido concentradas em Lagos todas as tropas da 2ª divisão, assim como os parques de artilharia e os engenheiros, achando-se ao mesmo tempo reunidas as provisões de viveres e munições, pôde então verificar-se o movimento definitivo. O general Donay separou a sua divisão, formando della duas columnas ; a da direita, composta de um batalhão do 2º de zuavos, do 1º batalhão de caçadores, da artilharia e do comboyo do commando do general L'Heriller, partiu de Lagos a 28 de janeiro, dirigindo-se para Aguas Quentes, onde chegou a 31; a da esquerda, com o seu commandante directo, comprehendo tres esquadrões do segundo regimento e o 18º batalhão de caçadores, partiu no mesmo dia e tomou a direcção de Teocaltiche, onde as ultimas noticias annunciavam a existencia de grandes desordens.

« A 29, soube-se que o inimigo estava a tres kilometros de Teocaltiche; tomaram-se logo todas as disposições para o atacar. O coronel Margueritte com dous esquadrões occupou as estradas de Aguas Quentes e de Nochistlan; o coronel de Tucé com um esquadrão tomou o caminho directo da cidade, e encontrando as ruas barricadas, apoderou-se de uma altura á esquerda, defendida por um reducto, ponde-se assim em communicação com o coronel Margueritte.

« Theocaltiche tinha sido transformada em centro de resistencia; tinham sido levantados dous reductos importantes e um outro avançado, e todas as ruas barricadas. A defeza era feita com alguma tropa de infantaria mais ou menos regular, um esquadrão de Guanajuato, e com tres esquadrões de guerrilhas recrutados naquella localidade.

« O 18º batalhão de caçadores emprehendeu o ataque em tres pontos simultaneamente ; nada houve que susdendesse o enthusiasmo dos caçadores e dos sapadores, que conquistaram os dous reductos, praticando prodigios de coragem e de destreza; a uma parte dos defensores do reducto foi passada á ponta de bayoneta, e o resto ficou prisioneiro. Este brilhante ataque custou-nos tres soldados mortos e 12 feridos, sendo destes um official. O inimigo teve 50 mortos, entre os quaes alguns officiaes e outras pessoas importantes ; ficaram em nosso poder 200 cavallos, algumas armas de todas as especies, cartuchos e caixas com granadas.

« No 1º de fevereiro, o general Donay poz-se em marcha para Agnas Quentes, onde chegou a 2.

« Do lado deste, o coronel Aymard, partiu a 7 de janeiro de Guanajato para S. Luiz de Potosi com o regimento 62, e entrou ali no 14, no momento em que o general Mejia recebia de Doblado um pedido para a suspensão de armas, ao qual tinha respondido com uma ordem expressa de submissão pura e simples.

« A 20 de janeiro, o general Mejia partiu de S. Luiz de Potosi e occupou, sem fazer um tiro, Venado, que tinha sido evacuada por Negrete; d'ali mandou uma brigada ás ordens do general Lopes, na direcção de Machuala, a qual, depois de uma marcha de 29 leguas, alcançou a retaguarda juarista na herdade de Salado, e aprehendeu-lhe 86 caixas de cartuchos, fazendo-lhe alguns prisioneiros. Matchuala, Cedral e Cartoce fizeram acto de adhesão ao imperio. A 26 de janeiro, o general Mejia ainda se achava em Venado.

« Em Salamanca, o commandante Estella, commandante superior, tendo informação de que o inimigo estava no valle de Santiago, poz em armas a guarnição na noute de 2 para 3 de fevereiro. Ao romper do dia estava á entrada de Santiago, e meia hora depois tinha em seu poder tres obuzes com todos os reparos e munições, 200 prisioneiros, sendo 3 officiaes, uma bandeira e dous estandartes.

« O Mexico e as suas immediações gosam da maior segurança ; a guerrilha Martinez, que assolava o paiz foi completamente dispersa; a 17 de janeiro as operações da companhia de partidarios organisada contra elle terminaram, aprehendo-lhe 1,000 cartuchos, 120 equipamentos de cavallaria, 4 cavallos, 50 bois, 350 carneiros, e provisões de milho, que na montanha, formava a reserva daquella guerrilha.

« Dos differentes centros de commando as noticias são muito satisfactorias: Puebla, Orizaba e Cuernavaca gosam de perfeita tranquillidade. Nas terras quentes tudo entra na ordem.

« Camaron e Pasodel tornaram-se centros consideraveis ; os povos organisam-se e formam uma guarda rural para defeza do paz. Muitos chefes de guerrilhas teem feito a sua submissão, outros pendem para entrar em ajustes.

« Em Vera-Cruz o espirito dos povos todos os dias se torna melhor, e as estradas estão seguras. Os funccionarios dão provas de dedicação e de actividade.

« A noticia de que o principe Maximiliano aceitava a corôa foi recebida com enthusiasmo.

« Por toda a parte se cantou o *Te-Deum*, e houve salvas de artilharia.

« Em Campeche, todo o paiz visinho adherio á intervenção e ao imperio.

« Por toda a parte, no corpo expedicionario assim como em Veracruz, o estado sanitario é exellente. »

Os jesuitas, os lazaristas e as irmãs de caridade defendidos por si mesmos no tribunal da razão e da historia.

(Continuação.)

VI

« E' da Roma dos papas, é das republicas italianas, é do genio dos padres da egreja, do Dante e de Petrarcha, é das cadeiras de Florencia e de Bolonha, que vem pela primeira vez derramar sua beneficente claridade pela Europa semi-barbara, o primeiro raio de luz intellectual o facho civilisador do pensamento e da sciencia. E' tambem á egreja e aos papas que devemos a expulsão do mahometismo ou Europa christã, o grande acontecimento das cruzadas, que em um tempo ainda barbaro serviu para reunir a Europa inteira em um fim ao mesmo tempo de religião e de civilisação, que devia contribuir mais tarde e desenvolver esse novo movimento de liberdade e de sciencia, que é o facto caracteristico, o principio essencial e fundamental da sociedade, da vida europea. Foi emfim a idéa catholica, que semeou sobre o solo esteril e ingrato da anarchia municipal e feudal na media edade o germen fecundo omnipotente da unidade moral e politica dos governos e dos povos modernos.»

E esse testemunho de Mazzini, não podendo ser averbado de suspeito é aqui de um grande peso. E' de proposito que o apresentamos.

O padre tem sido a encarnação legitima da sciencia e da fé no demorado perigrinar dos seculos; elle tem sido a brilhante chave das verdadeiras tradicções, aquelles que tem sabido conservar intactas as grandezas da verdade por entre os tufões das mais medonhas tempestades e no meio dos perigos mais incalculaveis. Elle e sómente elle conseguiu plantar o estandarte da verdade no montão de erros com que o espirito das trevas pretendia abafar a humanidade. Victoria tanto mais gloriosa, quanto o padre se achou quasi só no mais encarniçado da luta, no mais renhido do combate.

E no entretanto o padre tem sido guerreado... e, o que mais é, seus inimigos se dizem catholicos... catholicos !... escarneo !... perguntae á Wiclef, Zwingle, Calvino, Luthero e outros se são catholicos, e elles com toda a sem cerimonia de que é capaz o erro, vos responderão que sim ! E' sempre a reproducção das mesmas doutrinas. Convem *baixar a onda clerical, que vae subindo de dia para dia* por que é preciso assentar *o verdadeiro reinado do Evangelho*; o Sr. Pedro Luiz, o disse. Mas o que é o Evangelho sem o sacerdocio ? qual é a doutrina dos protestantes ? E sois catholicos ! ?... vós, que quereis acabar com o sacerdocio e por consequencia destruir a egreja, por que a egreja militante não se comprehende sem o sacerdocio, sois catholicos ? E os catholicos o que serão ?

« Os mercadores estão lá na turba dos levitas ! não traficam unicamente com as riquezas materiaes, mas com o que ha de nobre sobre a terra, com a consciencia e com a dignidade ; não especulam só com o ouro tambem com a palavra de Deus ! » Logo acabemos com o clero, acabemos com o sacerdocio... e por que ? por que « esta peste, esta praga religiosa é como a arvore venenosa; alastra com facilidade extraordinaria, e então neste terreno vigoroso do Brasil ha de entranhae bem fundo suas raizes, ha de alastrar com toda força e vigor de vegetação que lhe é proprio. »

Oh ! e quem assim falla é um catholico !... quereis saber qual é a final conclusão de vosso principio ? quereis ver onde vae chegar vossa logica ? no anniquilamento da especie humana.

O poder é o principio vital, a condicção indeclinavel para a existencia social, mas como o poder tem mais de uma vez ultrapassado a legitima esphera de sua actividade, como elle tem-se convertido em tyrannia, prescrevei-o, arrojae-o *no limbo de um passado odioso*, e mandae á liberdade *fazer sentinella ás portas do futuro para que nem um momento, nem um dia, elle possa ahi penetrar com os seus flagellos...* Por que alguns reis tem deixado de comprehender convenientemente sua gloriosa missão, e feito extorsões aos povos, que se acham sob seu sceptro, fazei conduzir todos os reis ao cadafalso e bani da terra a realeza... Por que alguns juizes não tem cumprido exacta e fielmente os deveres que lhe são impostos, consentindo que o capricho e o arbitrio prevaleçam contra a razão calma e reflectida da lei, proclamae a inutilidade dos tribunaes e a necessidade de sua extincção... Por que a mesma lei muitas vezes se tem desvairado, protegendo a injustiça e a iniquidade, acabae com o seu imperio e plantae o poderio da força... Não vos esqueçaes dos parlamentos. Por que alguns deputados, desconhecendo sua grandeza e importancia, e trahindo assim a confiança de seus committentes, deixam-se levar pela onda governativa e consentem que corra á revelia a causa do povo, supprimi os parlamentos... E depois que houverdes concluido vossa obra de exterminio, depois que conseguirdes expurgar a sociedade do que ella tem de máu e pernicioso, olhae em torno de vós... A sociedade terá desapparecido; e terá desapparecido por que ella não supportava o rigorismo de vossa selecção... mas não enganamo-nos : restareis vós, sómente vós, para com a pureza de vossos principios e com a immaculabilidade de vossos costumes regenerar a especie humana e salva-la da total perdição... sereis vós o novo Noé para na arca de vossa sapiencia conduzir a humanidade ao porto de sua salvação.

Gloria sem limites se acaso podesse ser alcançado ! E quem sabe se não estaremos perto da regeneração ?

Mas quem já disse que o padre é impeccavel ? quem já aventurou que elle não paga seu tributo á humanidade ? O padre é homem ; e o homem é sujeito ao erro, ao peccado. Procurar a perfeição no padre é procurar o impossivel. Vós argumentaes com os erros com os crimes de alguns delles; mas por que não levaes em conta as virtudes do geral do sacerdocio ? para que procedeis com tão requintada má fé ? separae o joio do trigo e vereis que a quantidade do joio é insignificante em relação á quantidade do trigo que reunireis no celeiro de vossa selecção. Sêde justos e rasoaveis e o triumpho será da verdade, a victoria será contra vossas opiniões de hoje.

O Sr. deputado Pedro Luiz depois de despedir todos os seus golpes contra os jesuitas e sempre no firme proposito de attacar o sacerdocio assentou sobre os lazaristas e sobre os capuchinhos as forças de sua eloquencia ameaçando pulverisa-los com o rasgado protestantismo de sua erudição... Quanto se enganou. Não é a voz arrogante de um filho rebelde, não são os *apoiados* de alguns amigos, que conseguirão abafar os intimos sentimentos do povo brasileiro e fazer desabar o bello, o magestoso edificio do sacerdocio christão ; e muito principalmente quando esse filho deixa-se dominar pela paixão que o cega, quando o deputado tem o direito de corrigir em casa seus discursos. O sacerdote christão conscio de sua dignidade, zomba das bravatas da impiedade, mesmo pela *força de vegetação, que lhe é propria*.

Mas quaes foram essas grandes accusações que aos lazaristas e capuchinhos fez o Sr. deputado ? quaes são suas faltas ? quaes são seus erros ?

O estatuto dos lazaristas prescreve *a obediencia passiva* ! elles são obrigados á obedecer *em tudo* á voz do seu geral ! Eis o primeiro ponto de accusação.... Mas que importa ao Sr. deputado que os estatutos dos lazaristas consagrem a obediencia passiva ? se a regra é dura não o fere, o Sr. deputado esta fóra do seu alcance. E o juramento do bacharel não implica uma obediencia passiva quando impõe-lhe o dever de defender a constituição do imperio e a religião catholica, apostolica romana ? talvez que não ; porque emfim a inviolabilidade do deputado consagrada no art. 26 da constituição *parece* dar-lhe o direito de atacar aquillo mesmo que, jurou defender.... O exercito não se acha tambem sujeito ás regras da obediencia passiva ? será licito ao soldado examinar a ordem de um seu superior para ver se deve ou não dar-lhe cumprimento ? suppomos que não.

E, por ventura a obediencia passiva será repellida na economia da egreja ? Foi o que o Sr. deputado não procurou examinar.

O voto de obediencia, que se impõe aquelles que fazem o seu ingresso no sacerdocio é considerado pelo profundo theologo Miranda em seu—*Manual dos prelados*—como o mais importante dos tres votos solemnes e o mais essencial ao estado dos religiosos ; e a razão é porque como nos diz o papa João XXII—*menti dominabitur et animo quos velut effrenes et liberos, ditioni alterius, humilis jugo propriæ voluntates astringit.*

« A obediencia, que devemos aos superiores, que Deus collocou sobre nós, diz S. Francisco de Salles em sua—*solida piedade*,—é de justiça e necessidade, e se deve tê-la com uma inteira submissão de nosso entendimento e de nossa vontade. Esta obediencia do entendimento se pratica quando acceitamos e approvamos a ordem e estimamos e achamos bôa a cousa ordenada. » E' a consummação do sacrificio, é a sublime conclusão da abnegação catholica.

E' tambem a doutrina de S. Thomaz quando nos diz que : « o religioso é sempre adstricto á obediencia em tudo o que é ou depende da regra ; mas que é de sua parte uma virtude de pura perfeição, se elle leva sua submissão além desses limites, como se obedece *in actibus interioribus, et in us quæ pertinent ad interiorem motum voluntatis simpliciter.*

Eis a theoria dos padres da egreja no que diz respeito ao voto de obediencia, que professam os religiosos ; elles devem vigorosamente cumprir as ordens emanadas d'aquelles, que na jerarchia ecclesiastica se acham collocados na posição de seus superiores ; devem cumpri-la sem indagarem as causas, que motivaram a sua apparição. Mas d'ahi não se segue que o superior tenha o direito de impôr-lhes um maleficio, nem elles o dever de obedecer-lhe neste ponto. « Se o superior ordenar alguma cousa contraria a regra será então necessario desobedecer-lhe, salvo se elle tiver o poder de dispensar *hic qui profitetur spondet quidem obedientiam, sed non omnimodam, sed determinate secundum regulam;* observa S. Bernardo em sua *VII Epistola.*

E' esta, e outra não póde ser a obediencia dos lazaristas. Elles tem uma regra segundo a qual pautam sua norma de conducta ; a vontade arbitraria do geral não é a lei, que os rege. Desde que ha essa regra elles não podem ser obrigados á obedecerem cegamente a voz do seu geral. No exercito tambem imperam as leis da obediencia passiva, mas concluir-se-ha d'ahi que o soldado deva obedecer cegamente a voz do seu commandante ainda que elle lhe ordene a perpetração de um crime ? ninguem o dirá.

Além disso os votos religiosos são feitos na mais plena liberdade ; os lazaristas não são recrutas, que juram bandeira constrangidos, elles entram livres e expontaneamente e do mesmo modo sujeitam-se as regras da ordem, que abraçam. O que ha nisso de reprehensivel ? nada enchergamos, que se revista de semelhante caracter.

A outra accusação e mais siria, assume um caracter mais comprometedor...

« Os livros, que os lazaristas francezes levam para toda parte, diz o Sr. deputado Pedro Luiz, não são livros, que tenham o verdadeiro cunho da religião e da moral. »

Quod est demonstrandum.

Quaes são esses livros ? quaes são as theorias anti-religiosas e immoraes, que elles ensinam ? E' muito facil phantasiar castellos para ter o gosto de accusar ; mas as provas ? a verdade dos factos é o reducto inexpugnavel de encontro ao qual vão se despedaçar todas as armas do sophisma, e a vergonhosa sepultura do *genio* tresvariado nos vãos de uma imaginação romanesca. E porque o Sr. deputado Pedro Luiz não se encarrega de mostrar á esses *ignorantes* lazaristas o verdadeiro cunho da religião e da moral ? não é uma das obras de misericordia ensinar aos ignorantes ? porque o Sr. deputado, que tão zeloso se manifesta pelo verdadeiro reinado do Evangelho, não da-lhe sua ajustada interpretação salvando do suffragio universal as taboas da lei ? certamente esse procedimento seria mais airoso do que assacar injurias e calumnias á corporações respeitaveis só pelo prazer de fallar e mostrar que é capaz de sophismar com o que ha de mais santo sobre a terra.

« Na parte dogmatica, diz o Sr. deputado ha vicios nesses livros e muito graves, desde o momento que consideramos nossa religião tão respeitavel e melindrosa ; ha por exemplo a opinião que consagra duas redempções, quando a egreja consagra uma tão somente. »

Para tudo é preciso methodo ; a obrigação do Sr. deputado era apresentar a passagem onde se acha consagrada essa doutrina para que podessemos avaliar da justeza do seu avanço. Sua palavra neste ponto não nos merece tanta fé que nos autorisa á dispensar as provas ; tanto mais quanto ellas vão ferir a autoridade decente da egreja, autoridade que, como não desconhece o Sr. deputado, é infallivel nas materias dogmaticas ; os lazaristas não podiam ensinar a doutrina de duas redempções sem que fossem condemnadas pela egreja.

Se ha duas redempções, ha dous redemptores ; e qual é esse segundo apresentado pelos lazaristas ? porque o Sr. deputado não demonstrou o ponto da accusação ? parece que o Sr. deputado não applicou toda a attenção que requerem essas materias.

Talvez que esses livros á que se allude considerem a redempção no duplo aspecto, que ella nos offerece, isto é, com relação ao peccado e com relação á pena, e então houvesse confusão da parte do Sr. deputado : os grandes talentos tambem se confundem ; mormente quando elles se acham prevenidos.

Póde ser que elles se referissem á promessa e ao tempo em que appareceu a redempção, isto é ao seu nascimento no paraizo e á sua consummação no monte do sacrificio. Conforme o sentir dos santos padres a redempção é contemporanea do peccado de Adão. Santo Agostinho dizendo que o christiannismo é tão antigo como o mundo não teve certamente outro pensamento. Se o dogma da redempção é o artigo fundamental do christianismo como podia existir um sem o outro ? Condemnando a serpente a ser esmagada pela mulher na plenitude dos templos, o Altissimo attestou a promessa de uma redempção, e desde esse momento ella póde ser considerada como existente e operando seus effeitos. E' o ensino dos santos padres.

Basta. Se o Sr. deputado Pedro Luiz entendeu apresentar sua accusação sem comprova-la, nós estamos em nosso direito contrariando-o por simples negação.

Acompanhemo-lo.

Quaes são esses *casos de consciencia que assombram o espirito ainda o menos timorato* ?

« Na parte dogmatica, como na parte moral, (1) ha vicios radicaes : certos principios, certos preceitos e maximas, que offendem umas vezes a religião outras vezes ao simples bom senso ; isso não basta : o celebre casuista autorisa idéas evidentemente immoraes. Diz, por exemplo, o abbade Mallet « *o operario que furta ao freguez para matar a fome não é ladrão ; se alguem receber dinheiro para matar e não matar, deve restitui-lo.* Como podem vigorar e correr nesta época semelhantes theses ? »

Felizmente são esses os grandes erros de moral, que se tem a exprobrar aos lazaristas ; felizmente a accusação veio revelar sua inconsistencia pela falta de segurança nas bases em que ella tão galhardamente se estriba.

Trata-se em primeiro lugar da melindrosa questão que os moralistas denominam *direito de necessidade.*

O primeiro dever, que acompanha ao ser humano, aquelle que ganha a primazia sobre todos os outros, é incontestavelmente o de nossa propria conservação.

Se o direito que o homem tem á existencia é um direito absoluto na maior extensão do termo, é claro que o dever, seu correlativo, deve ser revestido de um egual caracter. E' por isso que o suicidio é o mais enorme de todos os crimes.

Ao lado desse direito existe o dever da caridade imposta pela lei do Evangelho. Aquelle que se acha pela dureza da sorte, reduzido a ultima necessidade de não está isempto da obrigação indeclinavel de conservar sua vida ; elle tem por consequencia o direito de soccorrer-se aos meios extremos porque extrema é tambem a sua situação. Se elle por infundados escrupulos de consciencia deixar-se anniquillar commette sem duvida alguma um suicidio. Suicida não é sómente aquelle que crava o punhal no fundo do seu coração ; aquelle que deixa-se perecer lentamente por falta de meios podendo adquiri-los não é menos.

Accresce ainda que em virtude do dever da caridade, o proprietario do *superfluo* não tem mais direito á elle, desde que em sua presença se colloca um necessitado no ultimo transe da vida.

E essa theoria não é nova. Já Cicero em seu tempo dizia—« *tempore cederi, adsel necessitati parere, semper sapientis est habitum.* »—Não é, por consequencia, invenção do P. Mallet. Ella assenta nas verdadeiras razões de uma são philosophia e tem em seu favor o apoio de grandes autoridades.

Puffendorf nos diz bem terminantemente em sua obra—*Deveres do homem e do cidadão*—vol. I pags. 234 e 235 : «Quando uma pessoa se vê reduzida a uma extrema necessidade de viveres ou de vestidos, *sem que haja falta de sua parte* (2) e que não póde obter de outros que a tem em abundancia, nem rogando, nem por dinheiro, nem offerecendo seu trabalho e sua industria que lhe dessem parte de seu superflo, *póde sem se tornar culpado de furto ou de roubo*, tirar-lhe alguma cousa as occultas ou deviva força.

« Com effeito, continúa o mesmo escriptor, a lei da humanidade quér que se soccorra aquelles que se acham em um tão triste estado ; e se bem que não seja permittido ordinariamente recorrer ao emprego da força para se fazer cumprir um simples dever de humanidade ou de caridade, no caso de uma necessidade extrema essa obrigação muda de natureza e torna-se perfeita de sorte que se póde então rigorosamente exigi-la mesmo quando se tratasse de cousas, que se possue em virtude de um direito perfeito.»

Da mesma maneira opinam Burlamaqui, De Felice, Belinn e sobre tudo o principe dos doutores da egreja, S. Thomaz d'Aquino.

Ora onde está o lado immoral de semelhante doutrina ?

A outra accusação é haver dito o P. Mallet—que *se alguem receber dinheiro para matar e não matar, deve restitui-lo.*

Custa á crer na verdade que este modo de pensar fosse impugnado e impugnado por ser immoral.

A opinião contraria suppõe um direito da parte daquelle que se encarregou de commetter o assassinato sobre o dinheiro recebido. Bem ; mas se não ha direito sem um titulo, que o justifique, qual será o titulo desse pretendido direito ? Não o podemos descobrir. Será o accordo das duas vontades formando um pacto immoral em sua essencia e por consequencia nullo ? não : *quod nullum est nullum producit effectum*, diz a jurisprudencia. Mas, sendo mesmo valido o contrato e produzindo todos os seus effeitos, ainda assim elle não poderia servir de base a um semelhante direito. O contracto impõe obrigações reciprocas, e desde que uma das partes esquiva-se ao cumprimento dessas obrigações a outra é livre para, tambem por sua vez, cumprir o contrato. Será o facto do arrependimento, quando elle teve lugar ? tambem não é possivel ; porque o arrependimento neste caso acaba com o ajuste e dá lugar á que o considere como não existente.

Eis como as accusações do Sr. deputado Pedro Luiz se evaporam ao primeiro sopro da reflexão. Bem vê o Sr. deputado que não é com censuras desta ordem, que se consegue o descredito de uma corporação respeitavel á todos os respeitos.

Continuaremos.

Recife, 11 de maio de 1864.

J. Guennes da Silva Mello.

---

(1) O *Jornal do Comercio* traz *normal* ; mas nós suppomos dever ser *moral*.

(2) Barbeyrac, repelle esta condição. «Supponha-se que um homem fora prodigo ou negligente em seus negocios, pergunta elle, dever-se-ha por isso deixa-lo morrer de fome ? A compaixão e a beneficencia são sómente para aquelles que em nada contribuiram para o seu infortunio ? Basta certamente que o necessitado esteja disposto á tornar-se d'ora em diante mais previdente e caridosamente deve-se suppo-lo nesta disposição.»

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO